ANNO XXXIII N 158

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

TERÇA FEIRA 14 DE JULHO DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes ; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior ; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga ; Ceara', o Sr. J. José de Oliveira ; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues ; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino ; Pará, o Sr. Justino J. Ramos ; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinde : todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba : nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Geranhuns : na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal : quintas-feiras.
Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio : segundas e quintas.
Relação : terças feiras e sabbados.
Fazenda : quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio : segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Juizo de orphãos : segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel : segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel : quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.
7 Lua cheia as 4 horas e 24 minutos da manhãa.
14 Quarto minguante as 10 horas e 57 minutos da manhãa.
21 Lua nova as 3 horas e 53 minutos da manhãa.
28 Quarto crescente as 6 horas e 55 minuto da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 10 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
13 Segunda. S. Anacleto p. m. Ss. Joel e Esdras prophetas.
14 Terça. S. Boaventura b. card e dout.
15 Quarta. S. Camilo de Lelins, fundador.
16 Quinta. N. Senhora do Carmo.
17 Sexta. S. Marinha v. ; s. Aleixo.
18 Sabado. S. Rufino b. e s. Frederico.
19 Domingo 7. O Anjo Custodio do Imperio.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIÇAÕ NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias ; Bahia, o Sr. D. Duarte ; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria na sua livraria, praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 26 de junho.

Officio—Ao Exm. commandante das armas.—A' vista das informações do inspector da thesouraria de fazenda parecer do respectivo procurador fiscal, e diversas decisões do governo imperial, citadas nas sobreditas informações e nas que V. Exc. ministrou sob ns. 158, 294, 310, 328 e 382, entro em duvida se os officiaes do exercito que obtem licenças desta presidencia para tratarem de sua saude, depois de inspeccionadas pela respectiva junta, tem direito somente ao meio soldo, ou deverão perceber os seus vencimentos por inteiro.

Vou pois solicitar do governo imperial os necessarios esclarecimentos acerca deste objecto.—Tambem se officiou neste sentido a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, declarando ficar sciente de terem sido alistados como addidos ao 10º. batalhão de infantaria os recrutas José Ferreira de Lima, Manoel Gomes do Nascimento, José Freire de Lima e Manoel Roque dos Santos.

Dito—Ao commandante da estação naval, inteirando-o de ter marcado o prazo improrogavel de 15 dias para o recruta Joaquim Gomes dos Santos provar a sua isenção legal.

Dito—Ao Dr. Antonio Epaminondas de Mello, designando-o para de accordo com os Drs. Sebastião do Rego Barros de Lacerda e Caetano Xavier Pereira de Brito, organisar e apresentar a este governo uma tabella da distribuição da quantia de rs. 10:000$ com que a presidencia foi autorisada a augmentar os vencimentos dos empregados publicos designados na lei provincial n. 429 de 13 do corrente, junta por copia, esperando que Smc. desempenhará essa commissão com o zelo e circumspção que o caracterisam.—Iguaes aos dous membros supraditos mutatis mutandis.

Dito—A thesouraria provincial, dizendo-lhe que pode aceitar a proposta que fez o proprietario do Diario de Pernambuco, Manoel Figueiroa de Faria para encarregar-se da impressão dos trabalhos das repartições provinciaes no exercicio vindouro sob as mesmas condições do contrato existente.

Portaria—O vicce-presidente da provincia tendo em vista que Raphael Lucci deixou de apresentar-se com uma companhia dramatica dentro do prazo em que segundo, a condição primeira do contrato celebrado com este governo em 18 de setembro de 1855, devia elle tomar conta do theatro de Santa Isabel, para nelle dar os espetaculos a que se obrigou, durante oito annos que deviam começar a correr do primeiro de maio ultimo : resolveu na conformidade dos pareceres da directoria do referido theatro, e do procurador fiscal da thesouraria provincial, rescindir o citado contrato, e ordena que pelos canaes competentes se faça effectuar a multa de tres contos de reis, a que pela condição decima sexta desse contrato se sujeitou o mesmo Raphael Lucci, dando por fiador a Francisco Antonio de Figueiredo.—Remetteu-se copia desta a thesouraria provincial.

— 27 —

Officio—Ao Exm. presidente do Rio-Grande do Norte, inteirando-o de ter-se mandado entregar ao agente daquella provincia, José Joaquim de Lima, afim de serem enviados a S. Exc. os objectos mencionados na relação junta sob n. 1, os quaes foram comprados em virtude de requisições contidas nos officios daquella presidencia, de 30 de dezembro e 27 de março ultimos, e rogando-lhe se sirva de providenciar para que a thesouraria provincial daqui seja indemnisada da quantia de 61$000 réis, que despendera com o pagamento das esteiras mencionadas na relação, sob o n. 2.—Fez-se o mais expediente.

Dito—Ao Exm. commandante das armas, annuindo a que os corpos da guarda nacional destinados a auxiliar a tropa de linha, sejam de ora em diante aquartelados somente por um mez, conforme S. Exc. propoz.—Officiou-se a respeito ao commandante superior do Recife.

Dito—Ao Dr. chefe de policia, inteirando-o de que se mandou pagar os vencimentos abonados aos recrutas vindos do Bonito para o serviço da armada.

Dito—A' thesouraria de fazenda, recommendando a expedição de ordens para o despacho livre de direitos, de 2,000 barricas de cemento, vindas no brigue PIERRE, por conta dos quaes José Antonio de Araujo contratou vender para as obras de melhoramento do porto.—Communicou-se ao director do arsenal de marinha.

Dito—A' mesma, autorisando a abonar ao chefe de estado-maior da guarda nacional Sebastião Lopes Guimarães, sob responsabilidade da presidencia as mesmas cavalgaduras, forragens e etapes, que se tem pago ao chefe de estado-maior da guarda nacional de Olinda, e ao major João Bernardino de Vasconcellos, as vantagens que se mandou pagar ao major Alexandre Augusto de Frias Villar, ficando esses officiaes sujeitos ao desconto em seus vencimentos da quantia recebida, caso não sejam esses abonos approvados pelo governo geral.

Dito—Ao conselho administrativo, para comprar as fazendas e mais objectos que são precisos ao arsenal de guerra, e que constam da relação junta.—Communicou-se ao supradito arsenal e a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao patrimonio dos orphãos, devolvendo-lhe, para ser deferido, o requerimento de Pedro José de Sant'Anna, pedindo em casamento a orphãa Francisca Maria da Conceição.

Dito—A' thesouraria provincial, dizendo que pode aceitar o offerecimento que fez João Evangelista da Silva Taboca, da terceira parte mais sobre rs. 6:004$000 porque tinha sido arrematado o imposto de 2$500 rs por cabeça de gado vacum, consumido no municipio do Cabo.

Dito—A' mesma, para pagar a Francisco José Correia Guimarães, a quantia de 61$000, importe de 244 esteiras compradas para a companhia de policia do Rio-Grande do Norte, certo de que essa thesouraria sera indemnisada pela daquella provincia.

Dito—A camara do Recife, para fornecer ao tenente Antonio Egidio da Silva uma copia das plantas da rua Imperial e da freguezia de Afogados ultimamente approvada.

Portaria—Nomeando a Francisco Carneiro Machado Rios Junior e João Pedro de Jesus da Matta, para os dous lugares de lançadores do consulado provincial, creados pelo § 1º do art. 32 da lei n. 431 de 22 do corrente, e para o do guarda a José Dias Alves de Quintal.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito—Demittindo a Antonio Francisco de Souza Magalhães Junior, do lugar que exercia interinamente de escripturario do arsenal de guerra.—Fizeram-se as convenientes communicações.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 13 DE JULHO DE 1857

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

As 11 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Rego, Basto, Lemos e supplente Ramos e Silva, o Sr. presidente abrio a sessão ; e sendo lida a acta da ultima, foi approvada.

Não houve expediente.

DESPACHOS.

Um requerimento de João de Pinho Borges, corretor, pedindo registrar o conhecimento do imposto da sua patente.—Registre-se.

Outro de John Gatis, corretor, apresentando igualmente o conhecimento que lhe diz respeito.—Registre-se.

Outro de Henrique Guilherme Stepple, corretor, fazendo a mesma apresentação.—Registre-se.

Outro de Antonio Ignacio do Rego Medeiros & Affonso, pedindo registrar o seu contrato social.—Registre se.

Outro de Gregorio Antunes de Oliveira, apresentando o termo de fiança, para poder exercer o lugar de agente de leilões.—Passe-se carta de agente de leilões.

Foi presente a cotação official dos preços correntes da praça, relativos a semana finda.—Mandou-se archivar.

Foi tambem presente o mappa do trapiche Cunha.—Archive-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 13 DE JULHO DE 1857

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

Estiveram presentes todos os membros do tribunal.

Julgamento.

Foi assignado o accordão proferido nos embargos entre partes :

Embargante, Vicente Ferreira da Costa.

Embargados, a viuva e herdeiros de José Fernandes Eiras e Fernandes Silva & Companhia.

Passagem.

Do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Gitirana a appellação em são :

Appellante, José Antonio Lopes ;

Appellado, Joaquim da Silva Lopes.

E mais nada havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão.

O secretario,
Dr. *Aprigio Guimarães.*

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

(Conclusão da sessão de 19 de junho de 1857.)

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Fixação da força naval.

Continua a discussão do art. 1 da propposta do governo, que fixa a força naval para o anno de 1858 a 1859.

O Sr. presidente :—Tem a palavra o Sr. Sergio de Macedo.

O Sr. Sergio de Macedo : —(Movimento de attenção e curiosidade) :—Sr. presidente, tomando pela primeira vez a palavra perante um auditorio tão respeitavel como este, não pode ser attribuida a uma precaução banal de oratoria o receio que manifesto, de que me faltem forças para sustentar a discussão no ponto elevado em que se tem mantido.

A natureza foi mesquinha comigo, e não tenho habito algum da tribuna.

Em minha idade já não he facil formar uma educação nova. Por isso ninguem mais do que eu precisa da indulgencia da camara.

Nutrindo por pouca esperança de captivar a sua attenção pelo brilho da minha palavra, temendo até que seja muito incorrecta a minha dicção, visto que tenho vivido tantos annos em paizes estrangeiros, que até seria descupavel se tivesse esquecido muitos dos preceitos da lingua materna.

Espero, entretanto, merecer não só indulgencia, mas alguma attenção por causa da importancia das materias que tenho de tratar.

A discussão do voto de graças, em que naturalmente tem mais lugar o exame de todas as questões politicas, julgou-se conveniente encerrar, não só para não tomar muito tempo aos ministros da corôa, mas até para que se ultimasse no tom de placidez e espirito de concordia e conciliação em que tinha sido conduzida.

Devo mesmo dizer que o ministerio manifestou a alguns de seus amigos o desejo de se pôr termo áquelle debate ; e foi essa a razão porque eu votei pelo requerimento de encerramento que aqui se apresentou.

Esse requerimento, porém, teve effeito sobre uma circumstancia accessoria, sobre a qual peço licença para dizer duas palavras.

A commissão de reposta á fala do throno, disse no § 2 do seu projecto :

« A concordia, senhor, que reina nos espiritos, e que attesta a união de todos os Brasileiros, he a obra fecunda da politica moderada e conciliadora do governo de V. M. I.»

Nestas palavras estava contida a apreciação da politica do ministerio que acabou, e a commissão de voto de graças nos propunha fazer a S. M. I. a declaração solemne de que tinha produzido os seus resultados.

Segue-se, porém, a esta proposição uma outra assim concebida :

« Essa politica generosa que a camara dos deputados confia será realisada com tino e firmeza... deve concorrer efficazmente para o progresso e felicidade do paiz.»

Estas palavras «será realisada com tino e firmeza» pareceram a alguns uma phrase que poderia ser interpretada como uma denegação de que a politica do ministerio passado tivesse sido conduzida com tino e firmeza, e se houvesse realisado. O primeiro periodo destróe esta interpretação.

Entretanto, parececeu que estas palavras continham uma proposição no estylo daquellas que os Francezes em suas camaras denominam —couleur muraille—, uma dessas proposições, a que a malignidade poderia dar um sentido que não correspondesse nem ás intenções da illustre commissão, nem aos sentimentos da camara. Por isso alguns membros desta casa entenderam que seria conveniente declarar melhor o pensamento.

A razão porque esse periodo se prestava a essa interpretação, he que tinha havido mudança parcial no gabinete quando perdeu o seu primeiro distincto e muito lamentado chefe. (Apoiados.)

Alguns escriptores tinham pretendido que a politica de conciliação do ministerio tinha-se resentido dessa falta, e que alguma modificação tinha havido no systema proclamado de concordia.

Portanto, o meu nobre amigo deputado pela provincia do Rio de Janeiro, o Sr. Teixeira Junior, julgou conveniente apresentar uma emenda para tirar até a ultima idéa de duvida a tal respeito, e pedio-me que o coadjuvasse.

Como achei justa a idéa, assignei e fui acompanhado com o nobre deputado presidente da provincia do Rio de Janeiro.

Bastavam as nossas assignaturas para tirarem a essa emenda toda a idéa de hostilidade, ou a minima intenção de apresentar alguma cousa que fosse desagradavel aó ministerio. Sei que o Sr. presidente do conselho assim o entendeu.

Entretanto, o Sr. Teixeira Junior, temendo que a discussão se encerrassem sabbado, vio-se obrigado a offerecer a emenda antes de ter conferenciado com o nobre relator da commissão do voto de graças.

A discussão não foi encerrada no sabbado, mas foi logo na segunda-feira, antes que se tivesse discutido publicamente essa idea, de maneira que foi explicada somente em conversações particulares.

Ninguem entendeu, ao menos aqui na casa, que na redacção da illustre commissão havia o projecto de offender o governo passado, assim como na emenda não havia a idéa de trazer embaraços á discussão ; uns consideravam a emenda inutil, e na verdade o era, uma vez que se não tivesse em vista aquella possivel interpretação.

O nobre relator da commissão assim pensava, e na verdade não só o seu discuso proferido nesta casa mostra evidentemente que aquella interpretação não podia ser a sua, mas repetio isso mesmo nas conversas que se suscitaram a respeito da emenda.

O Sr. Madureira :—Declarei francamente que a commissão não teve em vista envolver uma censura ao passado.

O Sr. Sergio de Macedo :—E com este pensamento votou o nobre deputado, e com elle alguns outros honrados membros.

O Sr. Paranaguá, e outros senhores pertencentes á opiniões politicas differentes, declararam que o voto de graças não tinha a interpretação que um diario desta corte lhe quiz dar, e portanto, a emenda não foi o que alguns suppozeram.

O Sr. Barros Pimentel :—Mas devia ser retirada logo que os membros da commissão declararam o seu pensamento.

O Sr. Sergio de Macedo :—Tal era para o fim minha intenção, quando se requereu inesperadamente o encerramento da discussão.

O Sr. Barros Pimentel : — Devia ter retirado logo ; isto he, que era proprio de um verdadeiro cavalleiro.

O Sr. Sergio de Macedo :—Quando o nobre relator da commissão estava conversando sobre o modo de se retirar a emenda, mediante a promessa de tirar na redacção toda a possibilidade da interpretação maligna, foi, como disse, encerrada a discussão de repente.

O Sr. Madureira : — He verdade. V. Exc. disse que por si a retiraria, mas queria entender-se com os outros senhores : a esse tempo requereu-se o encerramento.

O Sr. Sergio de Macedo :—O que desejo he estabelecer que a emenda não foi apresentada nem com animo hostil ao ministerio, nem com desejo de protelar a discussão ou de crear-lhe embaraços, e que a votação contra a mesma emenda não tem significação que a commissão quiz com effeito dizer que a politica de conciliação nao tinha sido praticada pelo ministerio transacto com tino e firmeza ; antes pelo contrario, a illustre commissão declarou que havia sido fecunda em resultados. O primeiro periodo explicava o segundo por este modo.

O Sr. Madureira :—Ja' expliquei que no voto de graças não havia censura ao passado.

O Sr. Sergio de Macedo : — Creio que sobre este ponto tem-se dito bastante para tranquillisar os espiritos.

Um pensamento tem dominado todos os discursos que se teem pronunciado nesta casa ; he o da adopção franca e leal do systema de conciliação, concordia e paz em que temos entrado, e em que espero continuaremos. A conciliação he um bem que todos apreciam.

Sobre a origem do systema de conciliação he que, parece, não tem havido explicação cabal.

O Sr. presidente do conselho, com a eloquencia e autoridade de sua palavra, declarou-nos, no meio dos applausos da camara, que o systema da conciliação já estava em execução, e que o merecimento do ministerio do marquez de Parana' foi o proclama-lo como um programma de governo.

O Sr. F. Octaviano : — A ultima phase do ministerio do Sr. Torres já foi de conciliação, porque nomeou adversarios para lugares importantes de fazenda.

O Sr. Madureira :—O Sr. Eusebio em 1851 já tinha praticado a conciliação.

(Ha outros apartes.)

Vozes : — Deixem o orador continuar.

O Sr. presidente : —Attenção !

O Sr. Sergio de Macedo : — Permitta-se-me dizer duas palavras sobre a origem do systema de conciliação.

Tem-se aqui repetido muitas vezes que a coroa do alto do throno proclamou esse systema. Nada mais respeitavel do que o sentimento que inspira essas declarações. Ellas partem de todos os lados, da lealdade a' coroa, e da persuasão de que sempre todos os bens provém della. Entretanto direi, que nem he exacto avançar que a coroa n'um dia dado, e n'um certo documento, a proclamou, nem isso he politico.

Senhores, a conciliação dos Brasileiros, a concordia de todos os partidos não he pensamento que a coroa proclamasse um dia (apoiados) ; he pensamento immutavel da coroa (apoiados), he o desejo permanente do imperador, que elle por sua parte sempre levou a execução.

Quando S. M. empunhou as redeas do governo, pela proclamação da maioridade, havia Brasileiros condemnados a diversas penas, e até a morte, por crimes politicos ; porque para estes a nossa legislação não admitte a pena de morte, e o imperador lhes perdoou. Todas as vezes que tem havido crimes politicos no imperio, o perdão não se tem feito esperar. (Apoiados.)

As amnistias quasi que seguem ao nascimento da bandeira revolucionaria ou da bandeira da rebellião.

Senhores, o governo que tem a responsabilidade da tranquillidade publica póde julgar do seu dever o castigo mais ou menos rigoroso, a repressão mais ou menos violenta ; a coroa quer sempre o esquecimento, sempre proclama o perdão, sempre o de. (Muitos apoiados.)

A proclamação pois da concordia e da harmonia como systema de governo, como meio de obter e bem que o paiz deve esperar da reunião das forças de todos os seus filhos...

O S. Dantas : — A corôa não se descobre.

O Sr. F. Octaviano : — Neste ponto o orador não esta' descobrindo a corôa.

O Sr. Sergio de Macedo : — Pelo contrario (Apoiados.)

O Sr. Pinto de Campos : — Esta' referindo-se a's expressões da falla do throno, e isso he permittido. (Apoiados).

O Sr. Sergio de Macedo : —.....estou mostrando que não he politico dizer que a coroa proclamou esse principio em um dia; quem diz isto he que descobre a coroa (apoiados) ; porque então podia ser accusada de o não ter feito ha mais tempo, durante que a verdade he que esse principio foi sempre proclamado por ella, he nella um sentimento immutavel (Muitos Apoiados. Cruzam-se grande numero de apartes.)

Peço agora licença para mostrar que o systema de concordia e conciliação não data só do tempo da presidencia do conselho do Sr. visconde de Itaborahy ; data de muito antes (apoiados) ; e ajuntarei ainda que o Sr. marquez de Parana', que depois veio a ser presidente do conselho, deu largas provas desse systema de conciliação na sua administração de Pernambuco. (Apoiados.) Apenas a rebellião estava acabada, ou talvez não estivesse ainda acabada, ja o Sr. marquez de Parana' entregava, na administração daquella provincia, os empregos publicos a muitos membros conspicuos do partido liberal. O meu nobre collega o Sr. Sampaio Vianna he testemunha de que aconteceu isso em relação a' alfandega de Pernambuco.

O Sr. Sampaio Vianna :—Apoiado.

O Sr. Sergio de Macedo :—Porque se entendeu que deviam ser demittidos naquella repartição alguns homens pertencentes ao partido conservador, foram esses substituidos por homens pertencentes ao partido liberal.

O Sr. Sampaio Vianna :—Se tirou até dos ferros alguns liberaes para se restabelecerem em seus lugares.

O Sr. Carrão :—He bom signal sahirem dos ferros para occuparem empregos publicos importantes.

O Sr. Silveira Lobo :—Eram ferros injustos.

O Sr. Sampaio Vianna :—Não entro nesse exame.

O Sr. Sergio de Macedo :—Se eram injustos, mostrou-se logo a vontade de fazer justiça, e a justiça he um dos meios de obter a conciliação dos espiritos e a concordia dos animos. (Muitos apoiados.)

O que he a conciliação ? Tem sido aqui definida por oradores mais distinctos e mais habeis do que eu ; por consequencia não entrarei nesta questão senão de passagem.

O nobre ex-ministro da justiça demonstrou com o bello talento que possue que os partidos são necessarios no governo representativo ; a uniformidade de opiniões he impossivel, ha de haver sempre discordancia ; e ha certos topicos em que ella he continuada, não he interrompida. Os homens estão continuamente em discordia, o mundo está entregue á disputa ; e essa impossibilidade de obter unanimidade nos sentimentos dos homens he mais um defeito da natureza humana, he mais uma lei natural, cujo conhecimento nos deve humilhar na presença de Deos, porque nos recorda a necessidade que temos de sua constante misericordia. (Muitos apoiados.)

O Sr. Pinto de Campos :—Muito bem.

O Sr. Sergio de Macedo :—Ha pontos em que a discussão ha de existir sempre aberta. O principio de nosso governo he o equilibrio dos elementos simplices do poder, a monarchia, a democracia, e esse pequeno elemento facticio aristocratico que existe no senado e em algumas outras instituições. O ponto em que as forças dos elementos simplices se acham perfeitamente equilibradas de maneira que a constituição possa funccionar « ponderibus librata suis, » he sempre objecto de divergencias. Uns temem a preponderancia do elemento democratico, outros a do elemento monarchico.

O nobre orador pela provincia de S. Paulo que ante-hontem nos deu prova de que nos 6 annos que esteve afastado desta casa não perdeu nada do brilho de sua eloquencia, exprimio esse mesmo pensamento por outros termos que tambem são admittidos. Ha homens que se preoccupam mais da ordem do que da liberdade, ha outros que se preoccupam mais da liberdade que da ordem. O ponto em que a ordem não he senão garantidora da liberdade, e em que a liberdade não he senão garantidora da ordem, tambem he objecto de eterna discussão.

O Sr. Carrão :—Não he possivel admittir-se que a liberdade seja contraria á ordem.

O Sr. Fiusa :—A liberdade he consequencia da ordem.

(Cruza-se grande numero de apartes ; ha rumor, e o Sr. presidente reclama por vezes a attenção.)

O Sr. Sergio de Macedo :—Não ha ordem sem liberdade, não ha liberdade sem ordem ; « malo periculosam libertatem quam quietam servilium » esta reconhecido como principio falso ; « periculosa libertas » não he liberdade.

O Sr. Carrão :—Isto está dito, redito e acredito ha muito tempo.

O Sr. Sergio de Macedo :—Ha entre nós outro elemento de continuada discussão, a centralisação e a descentralisação. Ninguem quer uma centralisação completa nem uma descentralisação que ponha em perigo a existencia do imperio (apoiados) ; mas o ponto em que a centralisação he um bom meio de governo e o ponto em que a descentralisação se torna perigosa á união do imperio ha de ser sempre um objecto de discussão.

O Sr. V. Tavares :—He preciso que a centralisação não seja exagerada.

O Sr. Sergio de Macedo :—Sim, senhor.

O Sr. Pinto de Campos :—Nem que a descentralisação tambem o seja.

O Sr. Sergio de Macedo :—A parte que no governo civil deve ter o elemento religioso he tambem outro ponto de discussão. As questões estrangeiras, as questões financeiras, as questões administrativas, tudo isto são pontos em que os homens se dividem. (Apoiados.)

O Sr. ex-ministro da justiça mostrou a conveniencia da existencia dos partidos organisados, disciplinados e arregimentados, porque só assim ha responsabilidade ; do contrario ninguem he responsavel, e então se cahe no perigo de ver a sociedade dilacerada por grupos que não pensam, que não teem systema, que não teem ordem nenhuma nas suas pretenções.

Ha ainda uma razão para que os partidos tomem uma bandeira bem definida. O systema representativo quer o governo da nação pela nação, o que os Inglezes chamam « selfgovernment » ; a nação não pode ser consultada para cada uma das questões que se agitam ; o meio de fazer com que seja governada, segundo sua vontade, he estabelecer programmas de governos dos quaes os actos governativos venham a ser consequencia necessaria. Estes programmas he que são apresentados aos eleitores, os eleitores escolhem entre elles ; de maneira que a maioria da nação, quando por meio de seus cidadãos activos mostra que approva um systema de governo, espera que vá ser governada assim.

Isto não quer dizer que eu adopto a doutrina do mandato imperativo dos eleitores. Esta questão foi muito debatida em Inglaterra quando o governo se organisava, por assim dizer ; e Burke demonstrou que os deputados não eram os mandatarios das localidades para irem pedir á nação taes e taas medidas em favor dellas, mas que cada deputado representava a nação. O essencial he organisar o systema eleitoral de maneira que produza deputados bons, dedutados independentes, os quaes juntos se decidam pelas luzes que tiram das discussões, e não pelo que ouviram dizer aos que os elegeram.

O Sr. Silveira Lobo :—He primeiro garantindo a liberdade do voto.

O Sr. Sergio de Macedo :—Sim, senhor.

Um dos modos por que a organisação dos partidos obra para o bom governo do Estado he interessando-os em chamarem a si os homens mais conspicuos pelos seus talentos, pelos seus serviços, e pela sua independencia de caracter ; de maneira que, quando um partido tem á sua frente homens dignos da confiança da nação, teem toda a probabilidade de que a nação escolha seus adeptos como os mais proprios para a governarem. He assim que os homens politicos, es nomes proprios adquirem essa importancia, essa significação a que com muita razão alludio o nobre ex-ministro de estrangeiros.

E tanto isto he assim, que o esforço de todos consiste não só em defender a reputação dos seus, e mostrar a excellencia de seus actos, mas em depreciar os contrarios, e mostrar que governam mal ; os partidos em opposição não discutem somente os principios abstractos, ou as theorias ; olham tambem para cada um dos homens, e cada um dos actos do governo, e se esforçam por mostrar que as difficuldades podiam ser melhor resolvidas, ou que boas medidas foram preteridas.

A este systema recorreram dous dos oradores que fallaram nesta casa, e que por suas sympathias e precedentes pertencem a um partido differente daquelle que tem governado o paiz desde 1848. Ambos com linguagem eloquente e em algumas occasiões com mais amargor do que devia permittir a calma dos espiritos, recorreram a esse meio.

Quando vi entrado nesse systema o nobre deputado pela provincia de S. Paulo, que a meu ver fallou com amargor do que devia dos actos das administrações passadas, esforçando-se mais em censurar do que em citar factos bons e màos, lamentei que elle não tivesse chegado a este recinto mais cedo. O nobre deputado era esperado com anxiedade, porque todos aguardavam com prazer os momentos de ouvi-lo ; mas, alem disto, eu lamentei essa demora, porque talvez se o nobre deputado tivesse visto a impressão que aqui produzio o nobre marquez presidente do conselho de ministros, o modo por que foram aceitas suas palavras, quando repetio o que ja tinha dito na outra camara : « infeliz será aquelle que levantar o véo que encobre o passado para reproduzi-lo no futuro, » talvez o nobre deputado tivesse modificado muito a sua linguagem...

Um Sr. Deputado :—A historia serve de luz para o futuro.

O Sr. Sergio de Macedo :—Sim, senhor ; mas quando referimos o passado só como historia, devemos referi-lo com calma, com imparcialidade ; repetir o mal e o bem, e não fazer o mal peior do que na realidade foi.

Ora, esse systema adoptado pelo nobre deputado me força de algum modo a entrar nelle ; eu porem espero que serei bastante feliz para tirar do meu discurso todo o azedume : em meu peito elle não existe ; pelo contrario, creio que sou talvez um dos homens mais imparciaes para fallar do passado, porque servi debaixo de todas as administrações que teem governado o paiz desde 1832. A minha posição não exigia que tivesse com os ministerios uniformidade de partido, não tinha nada com as questões internas ; enviado do imperador nos paizes estrangeiros só tinha um partido, era o Brasil. (Apoiados.) Eu portanto fallarei do passado sem amargor.

Tem-se ja dito que, quando a opinião politica que se denomina liberal esteve no poder, não realisou, e direi mesmo não procurou ealisar muitos dos principios que constituiam o seu programma politica. Assim, não procurou revogar a lei da interpretação do acto addicional á constituição ; não procurou abolir o conselho de estado ; não fez a reforma judiciaria ; não fez uma reforma parlamentar tão completa como annunciava, e até me parece que nem procurou o triumpho do principio das incompatibilidades ; não reformou o systema da nomeação dos postos da guarda nacional ; não adiantou certas operações financeiras que se deviam preparar de ante mão. Não lhe levo isto em culpa ; ha reformas que não podem ser levadas a effeito por aquella opinião politica que as apresenta.

O meu amigo deputado pelo Rio de Janeiro fez aqui menção de alguns exemplos do que nesta casa se tem dado no paiz que sempre se invoca quando se trata de questões de organisação do governo representativo ; mas omittio um que creio bastante notavel. O nobre deputado lembrou que a emancipação dos catholicos só foi conseguida por sir Robert Peel e pelo duque de Wellington, que a tinham constante e fortemente combatido. Permitta-se-me aqui uma digressão para mostrar que neste caso houve um exemplo do que acabei de dizer a respeito do modo por que na Inglaterra se entende o mandato dos eleitores ; alli não se admitte o mandato imperativo, mas está em uso quando um deputado abandona os principios em nome dos quaes foi eleito, procurar sujeitar-se a uma reeleição.

O mandato do deputado não pode ser recusado na Inglaterra ; o eleito he compellido até pela prisão a apresentar-se na camara ; mas pode, aceitando um emprego da corôa, sujeitar-se a uma reeleição. Ora, como nem sempre ha empregos serios a dar, imaginou-se um emprego que não se sabe o que he, cuja tradição se perde na noite dos seculos ; he o de intendente de Chiltern-Hundret.

O deputado que se quer sujeitar a uma nova eleição pede este lugar, o ministerio não lh'o recusa, elle apresenta-se diante dos eleitores, e pode ser reeleito ou não. Sir Robert Peel, que ja era ministro, recorreu a um desses meios ; apresentou-se a seus eleitores depois de ter mudado de opinião, adoptando a emancipação dos catholicos. Elle era então representante da universidade de Oxford ; não foi reeleito ; a universidade pelo contrario mandou em seu lugar um dos protestantes mais intolerantes da Inglaterra sir Robert Inglis.

O Sr. Salles Torres-Homens :—Não foi eu quem citei este facto.

O Sr. Sergio de Macedo :—Perdoe-me, se lh'o attribuo por erro de memoria...

Um Sr. Deputado :—Foi o Sr. Vilella Tavares.

O Sr. Sergio de Macedo :—Voltando a observação de que as reformas as mais das vezes não podem ser feitas pelos que mais as apregoam, citarei o exemplo da reforma eleitoral do parlamento de 1832. Esta reforma foi debatida mais de 50 annos ; uma vez era combatida pelo merecimento da mesma reforma em si, e outras vezes pela sua inopportunidade. O 2º Pitt começou a sua carreira politica propondo a reforma ; seguio-se a revolução franceza, a guerra com a França, e elle mudou inteiramente de systema. Uma das cousas que fez mais impressão no animo do publico inglez foi uma caricatura apresentando todos os reformistas da Inglaterra a fazer rolar um cabrestante que passava para dentro da Inglaterra um exercito francez.

Este facto fez sentir que o negocio era inopportuno, e assim se adiou a reforma, até que lord Grey a conseguio. Mas como era composto o ministerio que conseguio apresentar esta reforma ? Lord Grey era considerado como um dos aristocratas mais ciosos dos privilegios de sua classe ; a redacção do bill da reforma se attribue a seu genro, lord Durham ; o bill foi apresentado no parlamento por lord John Russell, filho de um dos duques mais ricos da Inglaterra. No ministerio de lord Grey havia verdadeiros conservadores ; lord Derby, hoje chefe do partido Tory, fazia parte desse gabinete, assim como sir James Graham, conservador moderado da escola de sir Robert Peel e outros. Só apresentando estes nomes he que se chegou a conseguir a passagem dessa reforma.

Ultimamente a reforma da lei sobre os cereaes da' um novo exemplo de que o partido que combate a reforma he que depois pode mais facilmente executa-la, porque ella he mais bem aceita por elle do que por aquelle que a tinha apresentado.

Isto pode e tem acontecido no Brasil, e creio que tem acontecido por vezes. No tempo em que as exagerações politicas estavam por assim dizer na ordem do dia, appareceu a idéa da reforma da constituição no sentido federal.

O partido liberal de então fraccionou-se ; creou-se um grande partido com o nome de moderado, que se oppoz a reforma ; mas esse mesmo partido depois da revolução de 7 de abril foi quem se incumbio de sustenta-la e conseguio faze-la passar....

Uma voz :—Depois da reforma he que fraccionou o partido liberal.

O Sr. Sergio de Macedo :—Não, senhor, no tempo do primeiro reinado appareceu o partido exaltado, que propunha a reforma da constituição em sentido federal.

O Sr. F. Octaviano :—Em fins de 1830.

O Sr. Sergio de Macedo :—A «Aurora» que então se publicava tornou-se conservadora.

O Sr. F. Octaviano :—A «Aurora» no Rio, «O Pharol Paulistano» em S. Paulo, e o «Universal» em Minas.

O Sr. Sergio de Macedo :—Um dos homens mais distinctos do partido liberal nesta casa, e sempre eleito seu presidente, o Sr. Costa Carvalho, hoje marquez de Monte-Alegre, foi tambem um dos primeiros que se pronunciaram contra essa reforma intempestiva. Mas depois modificou-se o systema, e foi trazido a termos convenientes, e ella então passou. Mas quem se encarregou deste trabalho ? Foram os que se oppunham a reforma, quando ella appareceu. Esta impotencia de um partido para fazer passar as reformas que apregoa explicar a inacção que em tal materia observa quando governa o paiz o partido que tomou o nome de Luzia, nome que espero desapparecera' para conservar-se o de liberal.

Dous nobres deputados, e creio que alguns mais, pareceram abundar na idéa que o partido chamado conservador desappareceu, logo que adoptou o programma de seus adversarios, logo que executou as reformas que elles tinham proclamado. Se eu quizesse empregar o sarcasmo, em lugar de dizer que o partido liberal não realisou a sua reforma porque não teve tempo sufficiente, porque não julgou occasião opportuna, porque temeu que apresentada por elle não fosse bem aceita, ou por outra qualquer razão que plenamente o pudesse justificar ; se eu quizesse ser sarcastico, digo, explicaria essa sua inacção pela doutrina deste partido, ou ao menos daquelles membros delle, isto he, que o partido que executa uma reforma morre, e diria o partido liberal não executou a reforma para não morrer. Estou porém longe de assim pensar...

O Sr. V. Tavares :—Seria imparcial V. Exc. se dissesse que o partido não realisou a reforma porque não tinha por si o senado, o conselho de estado, etc.

O Sr. Sergio de Macedo :—Bem, não a apresentou, porque vio que não passaria, porque a occasião não era opportuna, ou por outra razão ; veja o nobre deputado que confirmo o que disse, que a reforma apresentada por esse partido...

Um Sr. Deputado :—Que não pode conseguir nem a fusão das duas camaras.

O Sr. Sergio de Macedo :—Perdoe-me, he a verificação da theoria que estabeleci ; a reforma apresentada por esse partido seria mal recebida, entretanto que quando os conservadores entenderam que era conveniente apresenta-la foi bem recebida...

Um Sr. Deputado da' um aparte.

O Sr. Sergio de Macedo :—Não foi este o resultado que produziram na casa as expressões do nobre deputado por S. Paulo, nem foi este systema seguido por outro nobre deputado representante dessa opinião que se tem chamado luzia ou liberal. Ambos trataram de fazer a enumeração dos actos que suppuzeram maos das administrações conservadoras; das medidas que essas administrações deviam ter tomado e não tomaram ; trataram de depreciar successos que obtiveram os ministerios conservadores, sem ajuntar a isto, como eu ajuntei, a imparcialidade de explicar os factos que se deram, e sem ajuntar outra prova de imparcialidade, que consistiria em enumerar tambem os bens que essas administrações fizeram...

O Sr. Rodrigues dos Santos :—Não era esse o meu proposito na occasião ; nem era mister fazer elogios, quando só citava a historia.

O Sr. Sergio de Macedo :—A historia devia comprehenoer o bem e o mal de cada um dos lados. (Apoiados.)

O plano pois de meu discurso não consistira' em refutar este ou aquelle topico dos discursos dos nobres deputados a que respondo ; mas farei uma enumeração imparcial dos bons resultados que o paiz tem colhido das administrações denominadas conservadoras...

O Sr. V. Tavares :—De certo tempo para ca'.

O Sr. Pinto de Campos :—E tambem de certo tempo para la'. (Risadas.)

O Sr. Rodrigues dos Santos :—Deos queira que o elogio não seja mais amargo que a censura.

O Sr. Sergio de Macedo :—Prometto que não ; quando se trava um combate tenho o direito de empregar minhas armas, mas prometto não envenena-las.

Quando esse partido politico subio ao poder em fins de 1848, teve logo de lutar com a rebellião de uma grande provincia ; teve de lutar com a violencia dos cruzeiros inglezes, violencias que lhe causavam os maiores embaraços (apoiados) ; teve de lutar com a febre amarella, com o cholera, com o principio da crise do trabalho, com o abalo que causou no mundo a guerra da Russia, e difficuldades financeiras que della se seguiram.

O Sr. Barão de Maua' :—E a guerra do Prata.

O Sr. Sergio de Macedo :—Essa hei de enumerar entre os ploblemas resolvidos. Os ministerios dessa cor politica venceram essas difficuldades ; as questões que resolveram muitas, e as que deixaram ainda não resolvidas ficaram em muito bom pé. Eu vou enumerar essas questões, e como naturalmente se esperara' que nas de politica estrangeira eu falle com mais algum conhecimento de causa do que nas da politica interna, darei algum desenvolvimento a exposição dos successos na politica estrangeira.

A primeira questão que se achava pendente, mas com uma solução ja muito adiantada (vejam os nobres deputados que sou justo, dou a cada um a sua parte), era uma questão de reclamações por parte dos Estados-Unidos ; o valor dessas reclamações subia creio que a perto de 4,000:000$; ja se tinha vindo ao accordo de fixar uma quantia para essas reclamações, em muito poucas das quaes convinha o governo do Brasil, e muitas regeitava ; he nesse momento que o nobre marquez de Olinda, hoje presidente do conselho, e que naquelle tempo tinha o mesmo lugar com a pasta dos negocios estrangeiros, he nesse ponto que o nobre marquez toma a questão, e conclue um tratado pelo qual se deram aos Estados-Unidos uns 530:000$, somma equivalente a pouco mais de um oitavo das reclamações, para que com ella ficassem saldadas todas as contas.

A habilidade com que este tratado foi redigido e levado a effeito pertence ao nobre marquez de Olinda, ainda que a negociação ja estivesse começada pelo seu antecessor.

Os resultados foram excellentes ; o governo americano tinha de distribuir o dinheiro que se lhe dava *pro rata* entre os reclamantes, de sorte que se se reconhece que haviam reclamações fundadas em justiça no valor de 1,060:000$, cada um viria a receber metade daquillo a que tinha direito ; era pois interesse americano que as reclamações injustas fossem apartadas, para que as justas não soffressem diminuição em seus direitos ; nomeou o governo daquelle paiz uma commissão para examinar este negocio.

A commissão foi cortando reclamações injustas umas sobre outras, deixou somente as justas, e quantia consignada para pagar as reclamações justas reconhecidas pela commissão americana (algumas das quaes tinham sido admittidas pelo governo brasileiro), essa quantia que, como acabo de dizer, era pouco mais do oitavo da quantia exigida, chegou, e ainda sobejou, segundo me consta, de modo que o governo americano annunciou que se houvesse alguem mais que tivesse reclamações contra o governo do Brasil apparecesse. Ficou evidente por ahi a exorbitancia do exigido sobre que era justo, e foi essa uma negociação habilmente levada a effeito, e que estabelecera' um precedente salutar para combater as pretenções exageradas de homens a quem seus governos, por se considerarem fortes, apoiam irreflectidamente.

Havia uma outra pendencia com os Estados-Unidos ; era negocio de honra, relativamente a uma questão que aqui se agitou por occasião da prisão de alguns marinheiros. Essa questão estava complicada, e em mao estado ; mas foi resolvida com plena satisfação a' honra do Brasil, como declarou o ministro dos negocios estrangeiros no seu relatorio de 1850.

Vou tratar agora do trafico de escravos, e do Bill Aberdeen. A questão do trafico estava mal parada ; o contrabando tinha tomado proporções extraordinarias, proporções a que nunca tinha chegado antes ; o numero de escravos importados annualmente no Brasil, que até 1845 tinha regulado por 20,000, subio no anno de 1846 a 50.000, em 1847 a 56,000 em 1848 a 60,000, em 1849 desceu a 54,000 e dahi foi a progressão rapida, reduzindo-se a 3,000 a 700, e depois a nada.

Não trago este facto para attribuir o augmento do trafico as administrações do partido liberal. Não, senhores ; a razão deste augmento foi o bill de lord Aberdeen. Eu sustentei de boa fé esta these perante o governo inglez, e não posso deixar de sustenta-la tambem aqui.

Sobre esse bill julgo dever dizer alguma cousa, dar algumas informações a' camare, que talvez ella ja tenha tido, mas que não creio inutil repetir. Em resposta a discursos pronunciados no parlamento inglez, eu escrevi, sendo o ministro em Londres, uma nota a lord Clarendon a 27 de junho de 1854. Esses discursos tinham sido pronunciados pelos lords Palmerston e John Russell ás 3 horas da madrugada, as 9 da manhãa os li nos jornaes e as 3 da tarde estava a minha resposta no Foreign Office. Vou ler um trecho della em que defino o que he o bill : « Parece-me inutil (lendo) tornar a' questão —se o governo inglez podia ter o direito de expedir esse bill.— A discussão seria interminavel, posto que desde o principio pronunciaram-se em favor do Brasil as mais competentes autoridades ; taes como :

« 1. Lord Aberdeen e o duque de Wellington, que combateram, e até protestaram, depois de sua adopção, contra uma medida semelhante baseada nas mesmas pretenções, e em circumstancias identicas, proposta ao parlamento em 1839, contra Portugal ;

« 2. O eminente jurisconsulto inglez, depois chanceller do reino, lord Truro, que combateu o bill contra o Brasil, na camara dos communs ;

« 3. Finalmente, o supremo tribunal de appellação, composto dos 15 grandes juizes da Inglaterra, reunidos em Westminster, o qual no processo contra a tripolação da « Felicidade », em 1845, negou as autoridades inglezas o direito de visitar e capturar as embarcações brasileiras que fizessem o trafico de negros.

« Deixando pois a este bil de 1845 seu caracter de —um expediente politico—aceito por lord Aberdeen contra seus principios e a seu grande pezar, etc. »

A camara vê que eu aponto lord Aberdeen como a primeira pessoa cujos principios eram oppostos a'quelle acto de violencia, e devo assegurar que não conheço homem mais justo e moderado do que lord Aberdeen ; mas a doutrina do bill tinha sido adoptado pelo parlamento, lord Aberdeen, submetteu-se a ella e a propoz para o Brasil como passara para Portugal. O nosso governo, negociando opportunamente, podia ter impedido a sua apresentação e adopçao ; se eu quizesse ser injusto, diria que era um peccado da administração de 1845 ou 1844, mas não o direi. O bill relativamente a Portugal tinha sido retirado, sujeitando-se Portugal a um tratado no qual se encontram clausulas a que o governo imperial não julgou prudente até agora sujeitar-se, nem eu aconselharei.

No ministerio inglez estavam então lord Aberdeen e o duque de Wellington, e sabia-se que a opinião desses lords era contraria a esse principio, e o governo do Brasil podia esperar que tal medida não fosse proposta, não fosse adoptada por homens que a tinham combatido. Portanto desculpo inteiramente, não faço disto arma de censura contra a administração daquelle tempo ; mas o certo he que o bill passou, e que contra isso se não tomaram precauções.

Devo declarar tambem que quando o Sr. Limpo de Abreu entrou para o ministerio depois do Sr. Ernesto Ferreira França, parece que presentio e alguma cousa fez para evitar o mal, porém ja não era tempo.

Vou explicar como obra este bill, como he elle um expediente politico, uma machina de guerra. Os ministros inglezes, e sobre tudo o mais interessado nesta questão, sempre sustentaram em suas discussões comigo que o governo do Brasil sem a pressão do inglez não podia resistir a's influencias do paiz interessadas no trafico de escravos. Negava eu com todas as minhas forças a verdade desta impressão, e accumulava factos e raciocinios : não convencia. Observava então que a Inglaterra por nenhum tratado ou principio tinha direito de fazer condemnar os navios brasileiros pelos seus tribunaes ; só o fazia como um acto de guerra invocando o direito que lhe dava a não execução do tratado, pois bem dizia eu ; vós tendes a força ; se para o futuro faltarmos a essa execução tereis razão para nos fazer a guerra.

A isto respondiam-me os ministros inglezes : «Não desejamos, nem nos convem fazer guerra ao Brasil, porque então seriamos obrigados a lhe fazer mais mal do que desejamos. Sem declaração de guerra, se ordenassemos aos nossos cruzeiros que aprisionassem ou queimassem os navios brasileiros suspeitos de trafico, os proprietarios desses navios teriam direito de accusar os commandantes dos cruzeiros inglezes como piratas, e os tribunaes inglezes seriam obrigados a condemna-los como taes. »

Este temor resulta claramente da decisão dada a respeito da tripolação da «Felicidade». O tribunal declarou que tendo sido aquelle navio aprisionado fora de todas as regras, a tripolação estava no seu direito de legitima defeza atirando como atirou pela bordo fora os officiaes que o apprehenderam.

(Ha alguns apartes.)

O Sr. Presidente :—Attenção.

O Sr. Sergio de Macedo :—O bill Aberdeen serve pois para este effeito : um official inglez aprisiona um navio brasileiro, queima-o, ou o faz julgar pelos tribunaes do almirantado inglez ; observa uma lei ingleza admittida pelos tribunaes inglezes, que decidirão conforme a lei de seu paiz. De maneira que a decisão dada sobre a tripolação da «Felicidade» não póde mais ter lugar.

O Sr. F. Octaviano :—De modo que o bill sanccionou a pirataria.

O Sr. Sergio de Macedo : — Não me servirei de termos tão fortes : o bill he uma machina de guerra destinada contra o Brasil para prejudica-lo sem se lhe declarar a guerra.

Pergunta-se agora : qual he o estado da questão ? Quaes tem sido as medidas energicas dos gabinetes que começaram a sua existencia em fins de 1848 ? Não conseguiram do governo inglez que quebrasse essa machina de guerra ; mas, tendo conseguido por seus sabios e energicos esforços pôr effectivamente termo ao trafico, ella se tem tornado uma lei morta ; está depositada nos arsenaes para ser aproveitada quando fôr conveniente.

O *bill* pois tornou-se um negocio inteiramente inglez, e posto que nós tenhamos allegado que a nossa honra nacional he ferida pela existencia desse bill, não se tem querido dar ouvidos ao Brasil, nem ha meio de trazer o governo inglez a um accordo nesta parte por que, repito, em Inglaterra todos os ministerios receiam que relaxada a pressão que o governo inglez exerce sobre o Brasil por essa maneira, o trafico reviva, e então a responsabilidade que resultará de obrigar a Inglaterra a empregar meios mais violentos contra o Brasil recahirá sobre quem tiver abolido o bill.

Creio que está bem entendido que esse bill he uma maneira especial de fazer guerra, he uma ameaça constante. A Grãa-Bretanha podia dizer : « Se fizerdes o que não queremos, vos aniquilaremos com a nossa força. » Mas prefere esse outro meio de coarção que não a leva muito longe.

O Sr. Dantas : — Certamente o nobre deputado não justifica o bill.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Sergio de Macedo : — Eu justificar o bill ! eu que fui incumbido de obter a sua revogação !

Passo a outra questão da politica estrangeira, tambem de alta importancia, a questão do Rio da Prata.

O nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro tratou de tirar do desenlace dessa questão uma grande parte de seu merecimento. Respondeu-lhe o nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros com o talento que o caracterisa. Não insistirei nesse assumpto ; vou somente invocar um testemunho mais imparcial que o testemunho de nós mesmos, qualquer que seja o lado politico a que pertençamos. Trago aqui nas paginas arrancadas de uma revista ingleza acreditada, o « Briths Quaterly Review » de fevereiro de 1853, o artigo que, nesse volume occupa as paginas de 95 a 128. Traduzirei dous pequenos topicos desse artigo.

Antes de o fazer, declaro que principalmente apresento um delles, por que se acha nesta casa o nobre barão de Porto-Alegre. O modo por que o estrangeiro considerou os serviços que fez a civilisação a humanidade talvez traga um balsamo de consolação as saudades que devem pungir o seu coração quando, tratando-se deste assumpto, se lhe fazem lembrar os camaradas que deixou no campo da batalha :

Diz o escriptor inglez na pagina 117 : « As guerras anteriores nos estados do Rio da Prata foram afeiadas por crueldades e barbaridades da mais hediondo descripção. Os prisioneiros eram massacrados, officiaes eram torturados para divertimento do povo, não se dava quartel. Nesta occasião, a alliança do Brasil trouxe á contenda um exercito bem disciplinado, e bem commandado, e na hora da derrota foi á sua humanidade, ordem, disciplina e obediencia que recorreram as tropas de Rosas : — « Rendam-se aos calças azues » (a infantaria brasileira), « elles não matam » : — era o grito dos vencidos. Uma divisão de pouco mais de 3,000 homens fez quasi 5,000 prisioneiros, e nenhum foi molestado. O contingente oriental do exercito de Rosas recusava render-se ás forças de Urquiza, mas com a presença de um official brasileiro (o capitão Peìra) depoz as armas. »

Agora vejamos como este escriptor inglez aprecia os effeitos da nossa politica no Rio da Prata :

« A independia do Uruguay, diz elle a pag. 127, foi estabelecida, o isolamento do Paraguay abandonado ; as relações do Brasil com esses estados foram collocadas em um pé conveniente ; foi dado um exemplo de conduzir a guerra em um espirito de generosidade que ja tem produzido bons effeitos; o despotismo egoista e tyranoia selvagem foram punidos na queda de Rosas ; foi consagrada a politica de abrir ao commercio do mundo aquelles rios ; e nada resta fazer que o bom senso, a moderação e a justiça não possam cumprir facilmente.

« Nem deixam esses acontecimentos de ser instructivos para a Europa, porque elles mostram a impolitica da França e da Inglaterra quando procuraram precipitar, por seus agentes diplomaticos ou militares, acontecimentos em paizes distantes, tão imperfeitamente conhecidos, e a certeza de vistas que prohiba a intervenção da nação material, geographica e politicamente interessada. Elles tambem nos ensinam a dignidade e prestimo do imperio do Brasil no systema politico do mundo, e com quanto maior parte se deve esperar concorra esse imperio para a massa da felicidade humana, promovendo antes o seu bemestar do que ferindo o seu orgulho, como até aqui se tem feito. »

Passo asseverar a camara que praticamente conheci quanto depois daquelles acontecimentos augmentaram na Europa a consideração e sympathias dos governos e dos povos a nosso respeito, e pareceme que este resultado he uma cabal justificação de quaesquer sacrificios que nos tenha custado a solução da questão do Rio da Prata. (Muitos apoiados.)

Temos outra questão de politica estrangeira, a navegação do rio Amazonas.

Em 1851 começou a apparecer nos Estados-Unidos a idéa de franquear-se a navegação do Amazonas a todo o mundo commercial. Uma proposta nos foi feita dirigida ao ministro do Brasil nos Estados-Unidos, o qual respondeu mostrando o direito exclusivo do Brasil para legislar nesta materia. O povo dos Estados-Unidos, que he incansavel, procurou por todos os modos adiantar essa questão. O governo inglez parecia querer acompanhar a politica dos Estados-Unidos.

Em uma nota que dirigio ao ministro do Brasil em Londres o secretario de estado de S. M. B., lord Clrendon, datada em 27 de outubro de 1854, acham-se as palavras que vou traduzir.

Devo dizer que essa nota foi publicada ; as respostas não o foram ; não me julgo autorisado a publica-las integralmente, mas creio que posso fazer menção de uma parte.

Começarei pelas palavras da nota ingleza. São as seguintes :

« O abaixo assignado não pode deixar de exprimir o seu pezar ao ver que este espirito da parte do governo da rainha não acha reciprocidade no do Brasil, o qual parece mais ancioso em pôr obstaculos á abertura dos grandes rios da America meridional do que a bem receber o estabelecimento de um systema livre, que tende no mais alto grão a promover os interesses e desenvolver os recursos do Brasil e dos outros estados pelos quaes correm esses rios. »

Agora a resposta do ministro brasileiro :

« Segundo lord Clarendon he a Grãa-Bretanha que representa a liberdade de navegação fluvial, e he o Brasil que representa o principio do monopolio. No Prata he o Brasil que põe obstaculos á navegação, he a Grãa-Bretanha que veio trazer essa liberdade. Emfim, o governo do Brasil tem ainda de aprender que a livre navegação dos rios tende a desenvolver seus recursos e augmentar seus interesses.

« Todo o mundo sabe que a Grãa-Bretanha recusou sempre, « ainda aos ribeirinhos, » a navegação da parte dos rios de que ella possue as duas margens e que na parte em que só possue uma das margens, só concede a navegação ao estado que possue a margem opposta.

« O exemplo do S. Lourenço, cuja navegação he commum a Inglaterra e aos Estados-Unidos na parte em que cada margem pertence a uma das duas potencias, e he exclusiva á bandeira ingleza na parte em que ambas as margens até a' foz pertencem a' Inglaterra, o exemplo dos arranjos feitos em 1842 com os Estados-Unidos sobre a navegação do Rio S. João, e em 1846 sobre a do Columbia, bastam para provar quaes são as doutrinas sustentadas pelo governo britannico. Poderia citar tambem o que elle pratica para com a França no rio africano o Gambia. Nunca se poz em questão ou se negou que o principio do monopolio em materia de navegação fluvial he a base do direito publico inglez.

« O Brasil ao contrario estabeleceu como base de seu direito publico a liberdade de navegação no rio commum em favor de todos os ribeirinhos. Nunca cessou de reclamar do governador Rosas o tratado definitivo de paz promettido no tratado preliminar de 1828, e no qual o direito de navegação dos ribeirinhos devia ser definido e estabelecido ; nos tratados que concluio em 1851 com os estados que se ligaram contra aquelle governo : e nos tratados que, sem ser solicitado, propoz e negociou com as republicas ribeirinhas do Amazonas, o governo do Brasil fez triumphar esse principio.

« Assim mais liberal do que a Grãa-Bretanha he elle que vai offerecer aos ribeirinhos a navegação de um rio importante, cujas margens possue n'huma extensão de mais de 1,500 milhas. Ha ainda uma differença entre a politica dos dous paizes. O S. Lourenço estava aberto aos Estados-Unidos quando eram colonias inglezas : a Inglaterra o fechou. O Amazonas estava fechado por antigos tratados entre as coroas de Portugal e Hespanha ; o Brasil o abrio.

« Quanto ao Prata e seus affluentes : a Grãa-Bretanha concluio com o governo de Buenos-Ayres em 1849 um tratado, cujo artigo 4.º reconhece a' Confederação Argentina o direito exclusivo de regular a navegação do Parana', e o direito em commum com a republica Oriental a respeito da navegação do Uruguay, sem attenção alguma aos direitos dos outros ribeirinhos, de que nenhuma menção se faz. Assim he a Grãa Bretanha que foi no Prata sanccionar, por sua influencia, seu exemplo e ajustes solemnes, o principio do monopolio em favor da navegação dos rios.»

Não fatigarei a camara com mais longos extractos das notas trocadas nesta polemica, que creio foi sustentada com dignidade. Eu o faria se estivessemos n'uma discussão especial sobre esta materia, mas a camara deve desejar ver-me passar a outras. Ajuntarei só que o resultado desta polemica foi abandonar o governo britannico o terreno em que se achava o dos Estados-Unidos, e declarar-lhe por meio de seu ministro em Washington que não o seguia mais na pretenção de obter a navegação do Amazonas, invocando as estipulações do congresso de Vienna, ou principios de direito publico universal ; que a Inglaterra reconhece ao Brasil o direito exclusivo de legislar sobre essa navegação na parte do rio que lhe pertence ; e por tanto só acompanhara' os Estados-Unidos em quanto solicitarem do Brasil aquella navegação « por meio de negociações », mas nunca como um direito.

A questão marchou com vantagem nossa. Os Estados-Unidos, que até alli reclamavam a navegação do S. Lourenço na parte ingleza como eum direito, trataram de obter como concessão por um tratado cuja duração foi limitada a 10 annos e em que o governo britannico reservou a si direitos muito importantes.

Creio pois que se essa questão offerecer complicações em qualquer momento, ella se acha collocada em um ponto de luz excellente. Julguei dever entrar nestas minuciosidades, porque aqui ja se fallou em certos factos pequenos que parecem indicar a pretenção do consul inglez no Para', de ser livre a' sua bandeira a navegação do Amazonas.

O Sr. F. Octaviano. — Pretenção que he tambem partilhada pela França.

O Sr. Sergio de Macedo :—Se pois apparecer nessa questão o direito da força, nós temos razão para ter alguma esperança na força do direito. (Muitos apoiados.)

Deixando de fallar de uma importante convenção, muito conhecida para reprimir a falsificação de nosso papel moeda ou papel de credito em Portugal, passo a alguns problemas de politica interna que foram resolvidos vantajosamente no tempo dessas administrações.

A questão do meio circulante não tinha tido solução nenhuma. Não a trarei de muito longe ; direi somente que no tempo dessas administrações se tomaram medidas que consistiram principalmente na creação do banco. He pois uma questão que está, senão resolvida, ao menos optimamente encaminhada.

Foi tambem resolvida uma questão difficil, a questão dos emprestimos em Londres. Tambem não fallarei nella com minuciosidade, e certo he que, começada com alguma felicidade, direi mesmo, com muita felicidade, appareceram difficuldades européas, que a nenhum de nós podem ser exprobradas, a nenhum partido, a nenhum Brasileiro, a nenhum acto do governo do Brasil ; essas difficuldades foram vencidas de modo tão honroso e decoroso, que o Brasil manteve seu credito, o qual he hoje apreciado na Eurppa como o primeiro depois do credito inglez.

Fallou-se na pouquidade ou insignificancia de medidas a respeito da colonisação ou da introducção de braços para a agricultura. Já nesta parte se deu resposta conveniente ; e como esta questão tem talvez de reapparecer ainda, não quero antecipar nada do que sobre ella tem de dizer o nobre ex-ministro dos negocios do imperio. Basta que se reconheça que passou a lei das terras, e se fez o seu regulamento ; que passaram varias medidas relativas a introducção de braços e a colonisação, e que se não se venceram todas as difficuldades, he porque a questão contém difficuldades que não he facil vencer promptamente e que tambem augmentaram com o furor das emigrações européas para os paizes onde se descobriram minas de ouro, e que tem por si outras vantagens, taes como a de ser colonia ingleza, que tem a Australia.

Esses ministerios organisaram a guarda nacional. Não digo que seja perfeita essa organisação, não digo que não precise ainda de reformas, de novas providencias, mas emfim alguma organisação se deu para

a tirar do cahos em que se achava essa instituição por causa das legislações provinciaes.

A reforma judiciaria.—Varias medidas foram tomadas tendentes a assegurar a independencia dos magistrados de primeira instancia. Ha ainda alguma cousa a fazer; a ultima administração tomou isso em consideração, e trabalhos existem sobre esta materia. A exprobração do nobre deputado de S. Paulo neste ponto só prova que as administrações conservadoras queriam o progresso e as boas reformas.

O ensino publico tambem foi reformado, mereceu attenções do governo, e medidas proficuas se adoptaram, cujos bons resultados a camara já louvou no voto de graças que acaba de approvar.

Adoptou-se o codigo do commercio, organisaram-se os regulamentos competentes e os tribunaes commerciaes, e delles vos asseguro, senhores, que teem vindo grandes bens ás nossas praças de commercio.

Medidas financeiras de grande alcance se teem tomado, de modo que as finanças se acham n'um pé excellente. Adoptaram-se novas pautas das alfandegas de que se esperam vantagens reaes.

Regularam-se as promoções no exercito, melhorou-se a condição de todas as praças e creou-se o conselho naval, instituição que responde a uma das necessidades em que hontem fallou o nobre ministro actual dos negocios da marinha.

Senhores, os nossos officiaes de marinha, bravos diante do inimigo e diante dos elementos, não se tem apresentado nas lides politicas; sua condição os tem conservado fóra dessas posições, e he com pezar que vejo essa classe não ser representada nesta casa (apoiados), e he por isso em grande parte que os ministros não são tirados della, mas suas luzes tem sido procuradas.

Medidas muito proficuas se tem tomado em favor desse serviço nacional; não só se tem augmentado os arsenaes e a esquadra, e augmentado muito efficientemente, mas tambem se tem tratado de melhorar muito o pessoal.

Devo fazer menção de um facto que tambem minha posição de ministro do imperador nas cortes da Europa e nos Estados-Unidos deu-me lugar de apreciar. Os nossos officiaes de marinha que foram mandados servir nas esquadras das nações mais civilisadas todos se teem distinguido e teem sido apreciados. (Apoiados.)

Em um combate nos mares da China contra uma quantidade extraordinaria de piratas, combate em que os officiaes inglezes mostraram grande energia e coragem, o segundo mencionado na competente parte official foi um Brasileiro, que muito lamento ter abandonado essa nobre profissão.

Vozes:—He o Sr. Carneiro Leão.

O Sr. Sergio de Macedo:—O mesmo aconteceu na esquadra franceza a respeito de dous outros officiaes brasileiros (Rocha Faria e Ponte Ribeiro), que voltaram desse serviço condecorados com a Legião de Honra por feitos de galhardia militar. Emfim, senhores, todos mereceram a estima de seus chefes, todos sahiram cobertos de favores e de actos de benevolencia.

Quando eu representava em Londres o governo de S. M. dous officiaes brasileiros me foram mandados para estudarem alli o systema de construcção de machinas de vapor. Pedi ao homem mais eminente da Inglaterra nessa profissão (Mr. Penn), que os admittisse nas suas officinas, e elle mostrou reluctancia, dizendo que esses officiaes, a exemplo dos de outras nações, iriam antes perturbar os obreiros do que aproveitar. Finalmente cedeu estipulando uma somma para admitti-los em suas officinas. Paguei-lhe adiantado o primeiro quartel da somma convencionada, entraram os officiaes para o estabelecimento, passou-se o primeiro quartel, decorreram muitas semanas; mandei avisar Mr. Penn para que mandasse receber a segunda prestação. Veio elle para declarar-me:

« Não quero receber mais nada, estou muito satisfeito com a acquisição que fiz; esses officiaes se apresentam nas officinas ás 6 horas da manhãa, tomam o avental e trabalham como qualquer obreiro; longe de perturbarem o serviço, são auxiliares excellentes, aproveitam muito, e dão bom exemplo. »

Vozes:—He bom que o paiz saiba o nome desses officiaes.

O Sr. Sergio de Macedo:—Os Srs. Mattos e Braconnot.

O Sr. F. Octaviano:—Já estão empregados, e o foram pelo Sr. ex-ministro da marinha.

O Sr. Sergio de Macedo:—Honra seja feita a S. Exc. Um outro official (o Sr. Leitão da Cunha) foi estudar construcção naval, e tambem se tem distinguido pelos seus conhecimentos.

Podera ainda levar por diante a enumeração dos actos dessas administrações conservadoras, que nos fazem alimentar uma grande esperança na nossa marinha. (Apoiados.)

Entendo que o Brasil he potencia essencialmente maritima. (Apoiados.)

O nobre ministro da marinha mencionou hontem a circumstancia de achar-se elle á testa de uma repartição em cujas materias não he profissional, e citou, com muita razão, a Inglaterra, aonde tambem este facto se dá, pois que alli o ministro da marinha, que he o primeiro lord do almirantado, em regra não he official da armada. Nos Estados-Unidos he isto até prohibido por lei, porque os officiaes de mar e de terra não podem ter empregos civis; e então o que acontece he que as repartições são competentemente montadas, e os trabalhos de suas differentes secções entregues a homens profissionaes.

Eu chego ao ultimo problema de que tenho de fallar, resolvido pelas administrações chamadas conservadoras. A questão foi começada, seguida por uma serie de actos, e amadurecida até o ponto de se proclamada a resolução desse problema como um meio de governo, um programma politico, isto he, a conciliação.

Tambem quando digo que a outra opinião politica estando no poder não resolveu este problema, não entendo lançar-lhe uma censura.

Reconheço que poderiam haver razões para o não poder resolver, e mesmo que não seria tempo de o resolver.

O Sr. F. Octaviano: — Apoiado, esteve sempre em epocas de lutas.

O Sr. Sergio de Macedo: — Sim, senhor; mas não armadas; o certo he, porém, que um cidadão, ou talvez dous, ou digamos todo um ministerio, comprehendendo uma reunião de cidadãos muito estimaveis, tentou em 1847 a resolução desse problema; refiro-me ao ministerio organisado em 1847 pelo Sr. Hollanda Cavalcanti, hoje visconde de Albuquerque.

Esse programma foi aceito pela opinião conservadora, nem podia ella deixar de o aceitar na posição em que se achava. (Apoiados.) O programma porem não foi levado a effeito, e o ministerio cahio. Por essa occasião se publicaram aqui dous opusculos escriptos com grande energia, com paixão, e ajuntarei, com habilidade, cada um no seu ponto de vista. O folheto dos chamados saquaremas ou conservadores lamentava a quéda desse ministerio, porque tinha esperança que elle resolvesse o problema da conciliação.

O partido porém que continuou a governar, ou os orgãos desse partido, ou a pessoa que se incumbio de responder áquelle escripto, avaliou assim este pensamento. (Movimento de attenção.)

« A conciliação dos partidos tal qual foi entendida e annunciada não he uma invenção de hoje; ella pertence por uma longa filiação historica á grande familia de utopias dadas ao mundo em diversos tempos por espiritos sonhadores, que collocados na esphera do ideal perdiam de vista a humanidade, a experiencia, e devaneavam para as sociedades condições inexequiveis de vida e equilibrio. Ella já existe debaixo de outro nome na republica de Platão, na cidade do Sol de Campanella, na Oceana de Harrigton, na Utopia de Thomas Morus, na paz perpetua de Saint-Pierre, e nas doutrinas socialistas de Saint-Simon, Owen e Fourrier. He sempre a mesma pretenção chimerica de fazer passar a ecloga e o romance para a vida real. Faça-se o que se fizer, a existencia dos partidos, e suas lutas continuas não são accidentes passageiros, cuja volta a sabedoria do estadista possa destruir. » (Sensação.)

Aqui temos, senhores, que o problema que com tanta felicidade chegaram a resolver, por uma serie de actos, as administrações chamadas conservadoras, foi tentado em vão por uma das chamadas liberaes, e ridicularisado por um dos orgãos desse partido na imprensa em uma discussão solemne. Repito, não faço uma accusão; podia não ser possivel naquella época, e ser possivel depois. Estou certo que não ha um Brasileiro que no momento que considerasse possivel a realisação desta idéa, a não tivesse abraçado de todo o coração. (Apoiados.)

Tenho feito uma longa enumeração dos bens que as administrações chamadas conservadoras fizeram ao Brasil; das questões complicadas felizmente resolvidas; das questões melindrosas felizmente encaminhadas; e das medidas proficuas adoptadas e realisadas. Não fiz accusação ao outro partido. Eu não só posso ser, mas tenho obrigação de ser imparcial. Creio que fui imparcial (apoiados), ao menos fui moderado. (Apoiados.)

O Sr. Silveira Lobo: — Imparcial não, moderado sim. (Apoiados e não apoiados.)

O Sr. F. Octaviano: — Foi moderado, e procurou ser imparcial.

O Sr. Sergio de Macedo: — Parece-me que executei o que prometti. Tinha o direito de empregar as minhas armas para o combate a que fui provocado; prometti não envenena-las, creio que as não envenenei. (Muitos apoiados.)

Uma voz: — Antes as adoçou de mais.

O Sr. Sergio de Macedo: — Senhores, se a situação actual se apresenta como risonha debaixo de muitos aspectos, não deixa o paiz de estar, se não lançado já, ao menos ameaçado de mui serias difficuldades. Para se resolverem he conveniente que se reunam todas as forças; por isso não serei eu que as dividirei, não serei eu que aconselhe a inutilisação de uma parte dellas. (Apoiados; muito bem.)

Temos hoje diante de nós, além de algumas difficuldades internacionaes, outras internas relativas principalmente á condição commercial e industrial do paiz. As finanças se apresentam prosperas, porque a renda cresce, e excede á despeza. Sei que a isto he preciso dar-se o desconto que com toda a razão deu o meu antigo amigo deputado por esta provincia, pessoa tão versada nestas materias, e cuja doutrina todos os dias tenho occasião de apreciar.

Eu farei menção de algumas das difficuldades que, ou já nos batem á porta, ou nos esperam de muito prompto. Não entrarei em certos desenvolvimentos, não as discutirei, nem mesmo apresentarei opinião alguma a respeito do modo de as resolver, não só porque me considero pessoa muito incompetente (não apoiados), mas porque sendo membro da commissão de commercio, uma grande parte destas difficuldades estão em estudo nessa commissão, reunida á de fazenda, e eu não devo antecipar nada antes de me ter illustrado com as opiniões de collegas tão conhecedores dessas materias como aquelles que formam as duas commissões de que sou o mais inutil e menos habilitado membro.

Os Srs. Sampaio Vianna e Barão de Mauá:—Não apoiado.

Todos os dias, ou quasi todos os dias temos longas conferencias sobre estas materias, e posso dizer á camara que os trabalhos marcham, e que creio poderemos apresentar-lhe diversas resoluções dignas da sua attenção.

As difficuldades a que me refiro são estas: — A questão do meio circulante e do Banco apresenta hoje certas complicações; apparecem certas doutrinas exageradas, de um lado e de outro; umas o serão com effeito, outras não o serão.

Em 1864 temos de pagar o que restar dos emprestimos de 1824. Temos em via de execução, e lutando com difficuldades para leva-las a effeito, 4 emprezas de estradas de ferro, todas as quaes desejamos fazer marchar. (Apoiados.) Aproxima-se cada vez mais a crise que deve vir da falta de braços. (Apoiados.) Esta crise vai produzindo outra, a que já se fez allusão aqui, que he a falta de producção dos generos alimenticios. Dahi vem a necessidade de grande importação do estrangeiro de generos dessa ordem, o que deve tender a desequilibrar o nosso systema commercial.

Estas difficuldades devem ser encaradas por todos com prudencia. (Apoiados.) O seu conhecimento nos deve fortificar no sentimento de conciliação e de moderação que todos parecem adoptar hoje, embora ja tenham nascido e venham ainda a nascer dissenções de opinião sobre differentes materias que dividam o paiz em partidos bem pronunciados, embora o seja com novas denominações, ou com novas bandeiras, ou com pessoal differente.

Digo que devemos abordar estas questões com coragem e confiança; e nisto aceito o conselho dado pelo nobre ministro da fazenda, não devemos desconfiar das nossas forças. (Apoiados.) Creio, senhores, que o futuro do Brasil deve ser grande e glorioso, e se me engano peço que me deixem morrer neste engano. (Apoiados, muito bem.)

Julgo que depois da maneira porque me tenho expressado, da benignidade com que tenho sido ouvido pela camara, devo ter a satisfação ou o desvanecimento de acreditar que se não disse bem as cousas que disse, fallei de objectos interessantes, fallei em um sentido que merece o assenso desta nobre auditorio. (Apoiados; muito bem; muito bem.)

(O orador he comprimento por muitos Srs. deputados.)

Vozes:—Votos, votos, votos.

O Sr. Alcantara Machado: — Permitta-me, Sr. presidente, que lamente a infelicidade que tenho de ser obrigado a fallar em uma hora tão adiantada, tão impropria; digo, Sr. presidente, que a hora he impropria, não só porque acaba de occupar a attenção da camara um de seus mais dignos membros, o habil diplomata que tão dignamente representou o Brasil na capital da altiva Albion, o qual discutindo magistralmente os mais importantes pontos da nossa politica interna e externa, por tal forma prendeu a attenção da casa, que ella se acha como que fatigada de por tanto tempo ser obrigada a sustentar-se nas elevadas regiões em que foi conduzida; senão porque a pendula me annuncia que pouco tempo tenho para fallar; assim pois, sem fazer a respeito mais algumas considerações, peço a camara que releve que eu não ceda a palavra, e que della me sirva para fazer breves reflexões sobre a actualidade.

Individualidade, Sr. presidente, bem insignificante sem duvida do grande partido liberal de Minas, ao qual, desde o alvorecer de minha vida politica estive ve sempre ligado, principalmente no longo ostracismo e nas duras provações porque elle passou nesses dias dolorosos que dormem a noite do passado; desse passado que, segundo a bella e eloquente expressão do Sr. presidente do conselho, convém não ser revolvido, e a ponta de cujo véo jamais deve ser levantada para bem de nós todos; eu entendo, Sr. presidente, que devo á casa, ao paiz, e mais ainda aquelles que para aqui me mandaram, uma explicação relativamente a conducta que tenho de ter neste parlamento e do que penso sobre a actual situação politica.

Não creia V. Exc., Sr. presidente, que eu venha aqui desdizer dos principios liberaes, e fazer-lhes carga; não, Sr. presidente, esses principios, alguns dos quaes ja foram adoptados (como muito bem disse uma das glorias da deputação paulistana) por aquelles mesmos que outr'ora mais os combateram, fazem honra a quem os segue; eu pois continuo a ser-lhes fiel; mas não tendo na actualidade applicação alguma de suas exigencias; por isso me alisto na bandeira ultimamente levantada do—progresso moderado,—e dou minha plena adhesão a politica de conciliação e de concordia; continuando porém a julgar necessaria a reconsideração de algumas leis, taes como as de 3 de dezembro, do conselho de Estado, e outras que não offerecem ao cidadão brasileiro as garantias promettidas na constituição.

Tambem, julgo necessario, Sr. presidente, que se completem as consequencias da lei de 19 de setembro de 1855, que não podem ser outras do que as eleições directas, devendo consultar-se este melindroso negocio de tal maneira que nem o que se chama o proletarismo nem a alta aristocracia dinheirosa preponderem. As qualidades exigidas para jurado convenientemente melhoradas talvez fossem as que devesse ter o votante da eleição directa; a occasião porém não he opportuna para tratar assumpto tão grave, e nem eu julgo que essa reforma se deva fazer ja; estudemo-la, e depois da saucção da experiencia adoptemo-la.

Sr. presidente, eu tambem não sou daquelles que pensam que os partidos se extinguiram, se acabaram e que voltamos á idade de Saturno.

Não, Sr. presidente, em paizes constitucionaes não se pode, nem se deve pensar de uma tal maneira; os partidos regularmente organisados são necessarios nas monarchias representativas, como vemos na Inglaterra, na Belgica, Sardenha, etc., o que empece o progresso e prosperidade das nações, são as paixões, os rancores, os odios politicos, como nesses tempos nefastos que felizmente ja vão longe de nós. E que foram arredados de sobre nossas cabeças pela sabia politica desse estadista, cuja morte ainda hoje nos angustia; politica continuada pelos illustres collegas que o sobreviveram.

Sr. presidente, eu não me pejo de dizer que se hoje tenho a honra de me sentar nas cadeiras dos senhores deputados, e do alto desta tribuna fallar a nação, o devo a lei que sob os auspicios do Sr. marquez de Paraná foi publicada e executada por seus dignos successores, que comprehenderam perfeitamente, embora um ou outro de seus delegados, nas numerosas provincias do imperio, se podesse ter desviado deste dever sagrado.

Tendo, Sr. presidente, por esta maneira me declarado favoravel a politica do gabinete que se dissolveu a 3 de maio, aproveito o ensejo para declarar pela segunda vez que dou minha franca e leal adhesão a politica de conciliação e de concordia enunciada no programma do actual ministerio, no qual tenho plena confiança, e ao qual darei meu fraco apoio certo de que elle desempenhará o empenho que contrahio para com a alta vontade que o escolheu, e para com o paiz cuja felicidade espero que elle procurará fazer.

Tendo, Sr. presidente, definido a minha posição nesta camara, e declarado os motivos porque apoio o actual governo eu pretendia em seguida fazer algumas humildes reflexões em referencia as questões da actualidade, isto he, fallar a respeito da colonisação, da crise economica, e de negocios ecclesiasticos em relação ao bispo eleito para a Dimantina, dirigir um voto de agradecimento aquelles que me elevaram a este augusto recinto; mas observo que a camara está fatigada, que deseja a encerração desta discussão; por isso não vou por diante, pedindo porém, senhor presidente, a ella e a V. Exc. que me dispensem ainda alguns momentos de sua benevola attenção para eu dar uma ligeira resposta ao illustre deputado pelo districto eleitoral de Ubá, que hontem tão graves accusações fez ao presidente de Minas, o Exm. senhor conselheiro Herculano Ferreira Penna.

Proponho-me, Sr. presidente, a impugnar as accusações feitas ao Sr. conselheiro Penna, declaro que o faço unicamente porque as julgo injustas e improcedentes. Não tenho, Sr. presidente, com o Sr. conselheiro Penna senão relações de simples civilidade; nunca solicitei, nem recebi de S. Exc. o menor favor: ao contrario, na eleição em virtude da qual tenho assento nesta casa, elle me não foi favoravel; bem antes fez o que pode a favor do candidato que concorria comigo. Faço, Sr. presidente, estas observações para que a camara veja que o que eu disser a favor do illustre accusado, me he unicamente inspirado pelo sentimento da justiça e da imparcilidade. Sr. presidente, não tenho ainda sido publicado o discurso do nobre deputado pelo districto de Ubá, e não tendo eu tomado apontamentos quando elle fallava, minha resposta não será tão satisfactoria como desejava, nem talvez acompanhe com precisa exactidão a ordem em fique foram expostos os factos em que se baseou o nobre accusador para fundamentar suas arguições; irei pois respondendo-lhe á proporção do que me for occorrendo sem guardar na minha resposta o methodo seguido pelo illustre orador.

Começou, Sr. presidente, o nobre deputado por reconhecer que a nomeação do Sr. senador Herculano Ferreira Penna para presidente de Minas não podia ser melhor, e que elle mesmo a applaudira, porque o illustre nomeado, não só pela sua alta posição social e altos cargos que tinha occupado no imperio, senão por seu caracter moderado, era o mais proprio para desempenhar na melindrosa época da eleição que se ia proceder para execução da lei de 19 de setembro, a politica de moderação e de conciliação do gabinete que então dirigia os destinos do paiz; mas que em vez de assim proceder, contra a geral expectação, desagradou a Gregos e Troyanos, e só cuidou de arranjar seus parentes. Em verdade foi para mim sorprendente esta accusação, pois nunca tinha ouvido fallar que o Sr. conselheiro Penna se tivesse distinguido pelo sentimento do nepotismo; talvez podesse dizer com maior fundamento alguma cousa em contrario; mas quereis ouvir, senhores, o como o nobre deputado provou sua asserção?

Foi com a nomeação que o Sr. Vasconcellos (então presidente de Minas,) dous ou tres dias antes de largar a presidencia, fez do Sr. Dr. Francisco de tal Penna, para director do Jardim Botanico do Ouro Preto. Sr. presidente, quando ouvi o nobre orador, que aliás dispõe de profunda copia de conhecimentos e de muitos recursos oratorios, produzir uma tal prova para fundamentar o nepotismo do Sr. conselheiro Herculano, eu não pude deixar de balbuciar entre dentes o verso de Horacio, sempre expressivo para casos taes: « Risum teneatis? » Ora, eis o Sr. conselheiro Penna responsavel por nomeações feitas pelo Sr. conselheiro Vasconcellos, cuja vontade por uma força magnetica de novo calibre era ja dominada pelo Sr. Herculano antes de chegar ao Ouro Preto! Deixo a camara avaliar a força deste argumento; e só direi a respeito do cidadão escolhido pelo Sr. conselheiro Vasconcellos para director do Jardim Botanico, que eu o conheço, que he um medico talentoso, estimavel a todos os respeitos, e bem conhecido nesta corte, onde na fatal época do cholera prestou relevantes serviços á humanidade.

Passemos, Sr. presidente, a outra prova apresentada pelo illustre deputado para comprovar o nepotismo do presidente de Minas, e foi o ter elle nomeado para tabellião da cidade de Itabira um sujeito recommendado pelo illustre sogro do mesmo presidente poucos momentos antes de seu passamento. Sr. presidente, esta accusação me parece tão pueril, que creio, não vale a pena de sobre ella eu dizer uma só palavra; foi tambem apresentada mais como prova de nepotismo a nomeação que S. Exc. fez de um seu parente para official de seu gabinete, accumulando este outros empregos; a tal respeito direi que não ha lei alguma que prohiba o que fez o Exm. presidente de Minas, e o acto de que o accusa o nobre deputado tem sido praticado por muitos outros presidentes, e sem ir muito longe direi que o official de gabinete da presidencia do Rio de Janeiro se acha nas mesmas circumstancias daquelle de Minas.

Outra accusação, Sr. presidente, foi feita ao Sr. conselheiro Penna pelo seu illustrado accusador, e foi que em vez de concorrer para que fosse nomeado secretario da provincia o official-maior da secretaria, concorresse para que o fosse o Sr. Catão (hoje muito digno presidente do Espirito Santo.) Esta accusação, Sr. presidente, he de tal sorte futil que eu creio que he abusar da paciencia da camara fazer sua refutação; todavia direi que o lugar de official-maior de secretaria não dá direito a ser-se nomeado secretario, cujo emprego he todo de confiança. Visto como faltamos no secretario nomeado em substituição ao Sr. Bhering, vem a proposito responder a outra accusação feita ao Sr. conselheiro Penna pela demissão do Sr. Catão do lugar de secretario, logo depois das eleições primarias procedidas a 2 de novembro, e de sua reintegração logo depois da eleição de 2 de dezembro. Não entrarei, Sr. presidente, em discussão com o nobre deputado relativamente ao convite que os eleitores de Baependy fizeram ao Sr. Catão para se apresentar como candidato por aquelle districto, e de tudo mais que por occasião de fallar nesta materia aprouve-lhe trazer ao conhecimento da casa; limito-me sómente a dizer que, se o acto de demissão e reintegração do Sr. Olympio Veriato fosse censuravel, não era ao presidente de Minas que se devia censurar, mas sim ao governo geral.

Passemos agora, Sr. presidente, a accusação feita ao Sr. conselheiro Penna por ter mandado interromper os trabalhos da estrada do Itatiaia. A tal respeito bastaria sómente dizer-se que o nobre deputado, quando fez esta censura, disse logo que não sabia em que fundamento se apoiou a presidencia para mandar sobrestar nestes trabalhos, pois, Sr. presidente, se o nobre deputado confessa que não sabe se houve ou não fundamentos para ser tomada uma tal resolução, como vem accusar ao presidente por este motivo? O que posso informar a casa, Sr. presidente, he que o Sr. conselheiro Ferreira Penna tomou essa resolução depois de profundo estudo, baseado em pareceres dos mais habeis engenheiros da provincia.

Outra accusação, Sr. presidente, fez o illustre deputado ao Sr. conselheiro Ferreira Penna, que se eu a não ouvisse em verdade jamais acreditaria que ella podesse ser produzida pelo distincto orador, e foi a da fuga dos presos da cadeia do Ouro Preto! Desde quando são os presidentes das provincias responsaveis pela fugida dos presos, uma vez que estes se acham em uma cadeia forte com todas as condições de segurança, e estão debaixo da immediata inspecção do chefe de policia, a quem a lei incumbe especialmente este serviço? Esta accusação he de tal ordem que sua melhor refutação he sobre ella não dizer uma só palavra.

Sr. presidente, nada direi a respeito das accusações que o nobre deputado fez á presidencia de Minas relativamente aos acontecimentos que se deram em algumas freguezias do districto eleitoral de Ubá; esta materia foi nesta casa profundamente discutida e pela imprensa. O paiz está bem informado de tudo quanto se passou alli nessa occasião; por tanto a luz que resultou dessa discussão, e as eleições ultimamente procedidas em Minas a 17 de maio para se preencher a vaga que no senado deixaram os Srs. marquezes de Paraná e de Valença, eleições onde no circulo do nobre deputado baqueou completamente a influencia de seus amigos, são a melhor reposta que se lhe pode dar.

Sr. presidente, a hora ja vai muito adiantada, o cansaço da camara he manifesto, como tambem o he o desejo que ella tem de encerrar a presente discussão; por isso deixo de tomar em consideração algumas outras cargas feitas ao presidente de Minas nesta camara, e só digo que elle se deve encher de satisfação quando ler todas as accusações que aqui lhe foram feitas, pois que todas ellas juntas não provam que o Exm. Sr. Herculano Ferreira Penna se deslisasse da senda da moderação, e praticasse acto algum violento; a tal respeito não direi mais uma só palavra, e concluirei o meu discurso approvando a proposta em discussão. (Muito bem.)

Vozes:—Votos, votos, votos.

Verificando-se não haver casa encerra-se a discussão, e dada a ordem do dia levanta-se a sessão.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

CEARA'

7 de julho.

Correspondencia commercial.

O que se promette deve cumprir-se, portanto vou principiar e continuarei a communicar-lhe por todos os vapores o que se offerecer de mais importante, relativamente ao nosso commercio, agricultura, etc. etc. Sinto que, tendo chegado esta manhãa o vapor «Paraná», hoje mesmo continue em sua viagem para o sul, obrigando-me por isso a ser um pouco menos circumstanciado nesta occasião do que pretendo.

Não sei se ahi já estarão ao alcance da existencia de um convenio entre os nossos lojistas para impedirem que as casas importadoras de Senglehurst Corlett & Companhia, John W. Studart, J. S. Vasconcellos, Pacheco & Mendes. J. da Cunha Freire & Irmão, e outras que apparecerem importando mercadorias do estrangeiro, vendam para fora da capital (exceptuando-se Aracaty, Icó. Crato, Maranguape, Imperatriz, Mondahu', Acaracu' e Granja) e quantidades menores do que marca a tabella que formaram.

He muito singular e mui principalmente na nossa terra ver meia duzia de lojistas quererem impor condições a esses mesmos de quem dependem, porém o que havemos de fazer se o Ceara em nada quer ficar atraz das outras provincias do imperio, até imitando-as, formando destas revoluções.

A copia que lhe remetto Vmc. publicará se quizer.

Ainda ha bem poucos annos, quando o rendimento de um anno da nossa alfandega montava a oitenta contos de réis, os nossos empregados julgavam-se uns grandes, o que fará hoje, quando so no mez passado rendeu 83:311$430!

Tenho muito prazer em lhe poder participar que esperamos uma grande colheita este anno tanto de algodão como de assucar e cafe. Deste ultimo genere se tem embarcado para o norte grande porção.

Os generos estão aqui presentemente por preços um pouco altos: algodão 7$ a 7$200, couros salgados 10$ a 10$200, café 6$200 a 6$500, e assucar mascavado a 3$ e 3$200 por arroba, em terra.

A barca ingleza «Ariel», sahida para Liverpool no dia 24 do passado, levou entre outra carga 1,123 saccas de algodão, 562 saccas de assucar, e 6,000 couros.

Esperamos de Lisboa o brigue portuguez «Restaurador», e segundo consta traz um grande numero de passageiros.

Dizem por aqui que os nossos lojistas de segunda ordem vão formar uma especie de caixa economica para poderem soccorrer uns aos outros, quando por falta de recursos não poderem achar dinheiro para pagarem suas lettras em dia; bem boa idéa he esta, e ainda muito melhor será quando se realisar.

Graças a Deos, já vai apparecendo mais dinheiro; descontos de lettras 170 a 1¼ por cento, a premio 1 1¼ por cento ao mez.

O vapor «Iguarassu» ainda não quiz apparecer de volta do norte; por elle receberá Vmc. mais algumas linhas minhas.

Y.

Nós abaixo assignados, lojistas e moradores nesta cidade da Fortaleza, conhecendo o grave prejuizo que nos occasionam as casas importadoras aqui estabelecidas, com a venda de suas mercadorias em grosso e a retalho, temos concordado firmar sob as condições seguintes o presente.

CONVENIO.

1. As casas importadoras de Singlekurst Corlett e Companhia, José Smith de Vasconcellos, Pacheco e Mendes, João W. Studart, Joaquim da Cunha Freire e Irmão, e outras que apparecerem, importando mercadorias do estrangeiro, para venderem em grosso por vendas particulares e em leilão, só o poderão fazer durante o tempo estipulado neste convenio, para as pessoas lojistas desta cidade, Aracaty, Icó, Crato, Maranguape, Imperatriz, Mondahu', Acaracu' e Granja, e ainda para o Principe Imperial; mas para este ultimo ponto só venderão até o fim do corrente anno.

2.º As ditas casas importadoras não poderão vender das suas mercadorias quantidades menores áquellas marcadas na tabella annexa a este convenio, e as não especificadas serão por uma commissão de accordo com as mesmas casas, marcadas as quantidades que devem vender, observando-se que deste acto por forma alguma resulte prejuizo ou inconveniente dos importadores.

3.º Nas mercadorias do artigo antecedente não ficam comprehendidos o algodão grosso para saccos e saccas, que puderão as ditas casas importadoras vender como e a quem quizerem.

4.º Na abertura das amostras de qualquer mercadoria, os logistas da capital terão a preferencia na escolha.

5.º Os signatarios logistas não puderão comprar directa ou indirectamente as mercadorias importadas pelas casas importadoras que não annuirem a este convenio, ou que depois de annuirem faltarem ao cumprimento do mesmo.

6.º Acontecendo porem que todas as casas importadoras não annuam, ou deixem de cumprir as condições desse convenio, se mandarão vir os sortimentos de qualquer provincia do imperio, ou da Inglaterra, se assim melhormente convier.

7.º Os fundos precisos para compra das mercadorias na Inglaterra serão fornecidos pelos logistas signatarios na razão das quantidades de que possam dispor, e pela forma que em reunião deliberarem.

8.º A commissão de que trata o art. 2º será composta de tres membros e tres supplentes eleitos pela maioria dos signatarios logistas, a qual fica encarregada do cumprimento do disposto no art. 6º na parte relativa á compra de fazendas na Inglaterra, percebendo por isso uma commissão que a maioria lhes arbitrar.

9. Quando porém na demarcação da quantidade para a venda das fazendas não especificadas não acordarem a commissão e a casa importadora, será decidido por uma outra commissão de quatro membros, sendo dous nomeados por uma commissão e dous por outra das partes interessadas, e no caso de empate sera' sorteado um quinto d'entre quatro nomes que não façam profissão do commercio, o qual tera' o voto de desempate.

10. As compras no imperio poderão ser feitas por cada um dos logistas como lhe convier, sem que para isso seja necessario assentamento dos mais assignatarios, entendendo-se assim que a concurrencia de todos he sómente precisa para as compras na Inglaterra.

11. Qualquer dos assignatarios tem direito de observar se o presente convenio he cumprido não só pelos assignatarios logistas como pelas casas importadoras, dando logo parte a' commissão competente para prevenir a respeito do que houver occorrido.

12. Qualquer dos assignatarios logistas e das casas importadoras que infringirem algum dos artigos do presente convenio, pagera' a multa de 1:000$ (um conto de réis) por cada infracção, a qual sera' applicada a qualquer estabelecimento pio da provincia.

13. O presente convenio sera' registrado no tribunal competente na forma da lei, e tambem em livro destinado para as actas das decisões dos assignatarios logistas, ficando depositado em mão da commissão que se nomear, isto he, na de seu presidente, que devera' ser o mais votado.

14. Finalmente o presente convenio valera' por tempo de dous annos, contados do 1º de julho em diante, sem que nesse periodo seja admissivel alteração alguma em seus artigos.

Ceara' 25 de junho de 1857.

Manoel Antonio Rosa Junior.
Justa & Faria.
Antonio F. C. Monteiro Pirão.
Salgado & Irmão.
Manoel Nunes Mello.
Francisco Coelho da Fonseca.
Luiz Ribeiro da Cunha.
Joaquim Antonio Carneiro Souza Azevedo.
Antonio Coelho da Fonseca.
Albano & Irmão.
Francisco Marques Guimarães.
Francisco Luiz Carreira.
José da Rosa Moreira.
Bernardo Pinto Coelho.
Rodrigo Teixeira Leite.
D. A. Miranda.
Joaquim Manoel Pereira.
Silva & Almeida.

Tabella a que se refere o art. 2.º do nosso convenio commercial, a saber:

Madapolão, de cada qualidade, 50 peças	50
Algodãozinho liso, idem, 50 ditas	50
Chitas, idem, 25 ditas	25
Algodãozinho trançado, idem, 10 ditas	10
Caças de quadros, idem, 10 ditas	10
Ditas lisas, idem, 10 ditas	10
Cambraias lisas ou de flores sortidas, idem, 20 ditas	20
Hamburgos, idem, 10 ditas	10
Brim trançado de linho branco ou de cores, idem, 12 ditas	12
Dito riscados de algodão, idem, 15 ditas	15
Elephantes de 30 a 40 jardas, idem, 10 ditas	10
Riscado americano, idem, 25 ditas	25
Lustrim preto, idem, 10 ditas	10
Algodãozinho trançado azul, idem, 10 ditas	10
Riscados de linho, idem, 15 ditas	15
Sana de 18 jardas, idem, 25 ditas	25
Lenços de chita, idem, 10 duzias	10
Linhas de novello, idem, 40 libras	40
Bretanhas de 5 a 6 varas, idem, 10 peças	10
Platilhas de linho, 5 ditas	5
Cortes de chita cassa, ordinarias, 50 córtes	50
Ditos de vestidos de cambraia com babados ou barra, 25 ditos	25
Chalés de chita, 5 duzias	5
Ditos de seda, lãa, ou outra qualquer qualidade, 1 dita	1
Barris de polvora, 10	10
Chumbo, 2 quintaes	2
Facas de qualquer qualidade, 20 duzias	20
Facões, 2 cunhetes	2
Espingardas, 1 caixa	1
Chapéos de sol de panninho, 50	50
Genebra, 5 barricas	5
Cerveja, 5 ditas	5
Cidra, 5 ditas	5
Manteiga, 5 barris	5
Gigos de louça, 1 gigo	1
Princezas pretas e de cores sortidas, 6 peças	6
Alpacas idem, 6 ditas	6
Panno fino, de cada qualidade, 1 dita	1
Sargelim de 15 ou mais jardas, 15 ditas	15
Hollanda de cores ou panninhos sortidos, 10 ditas	10
Cadeiras de palhinha, 5 duzias	5
Meias de algodão finas, 10 ditas	10
Ditas ordinarias, 10 ditas	10
Folhas de flandres, 5 caixas	5
Lenços de caça brancos ou pintados, 10 duzias	10
Carros linha brancos e de cores, 100 ditas	100
Enchadas, de cada qualidade, 2 barricas	2
Ganga encarnada, 5 peças	5
Casemira, 1 dita	1
Papel de cada qualidade, 15 resmas	15
Espelhos de qualquer qualidade, 20 duzias	20
Chapéos, idem, 24	24

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

Pobre pauta da alfandega, que tens carregado com tanta culpa immerecidamente? Os especuladores acharam na nova pauta um estribilho bem accommodado as suas ambições! Pois se a pauta augmentou os direitos! he o que dizem, e no entretanto certos generos conservam os mesmos direitos, e n'outros a nova pauta diminuio-os, se passo que certos mercadores elevaram os seus generos a um preço exorbitante, de tal forma que a continuar não sabemos onde iremos parar.

— Temos notado que tem-se desenvolvido sorrateiramente entre nós as molestias de garganta, e que não poucas victimas vão fazendo, sem que cada qual va' tomando suas medidas como era de esperar. Uma das causas desse mal terrivel, e commummente incuravel he o estado pessimo dos quintaes: pedimos portanto aos donos das casas, que olharem com indifferença para um quintal immundo, que trate delle ja' e ja', porque se por fatalidade essa peste invadir as suas casas não sahira' sem que lhes dê não pequenos desgostos.

— Pedimos encarecidamente aos encarregados de propalarem noticias extravagantes, invercimeis, e odiosas a respeito ou em relação ao horrivel assassineto do infeliz vice-consul inglez, que contenham-se, e não queiram antecipar juizos que só teem cabimento nas cachollas de certos individuos, que parecem ter interesse em que a policia perca de vista os vestigios tenebrosos desse crime atroz. Digam o que quizerem; façam embora imputações perigosas, juizos temerarios, o criminoso ha de muito breve apparecer, e o publico convencer-se-ha, que rico ou pobre, peão ou nobre, ha de ser capturado o infame que mandou ou arrancou a um homem inerme o que só Deos poderia tirar. Não nos alteramos: a policia felizmente esta' confiada a homens que por actos tem mostrado não transigirem com o crime.

— A policia tem dado com energia sobre o couto dos embuçados do Pombal; sabe-se quem são alguns delles, que além de serem ladrões são tambem jogadores de profissão.

— O Sr. subdelegado de Santo Antonio deu parte de doente, e entrou em exercicio o primeiro supplente o Sr. Manoel Ferreira Antunes Villaça.

— Consta-nos que he chegado do Maranhão o insigne artista o Sr. Germano, vindo tambem no «Paraná» a Sra. D. Manoela Lucci.

— He falsa a noticia de ter sido assassinado na corte o deputado geral por Minas, o Sr. Silveira Lobo.

— Consta-nos que ha dous dias na estrada da Ponte de Uchoa foi um moço nosso patricio atropelado por dous estrangeiros, que de sorte alguma permittiam que o seu cavallo passasse adiante, collocando-se-lhe tambem montado na frente, e maltratando-o com repetidas chicotadas. Como quer que estivessem bastante ebrios, o provocado pôde com facilidade livrar-se delles, ficando ainda maltratado no rosto. He mister que esses e outros desacatos tenham um paradeiro.

— Hontem 11 do corrente lançou-se ao rio, do caes do collegio, um recruta vindo de Pão d'Alho, que resolveu dest'arte desenvencilhar da patrulha que o seguia, procurando no fundo das aguas um refugio contra a policia daquella villa, que julgou dever consigna-lo as fileiras do exercito. A custo, porém, foi salvo por dous escaleres que partiram para o soccorrer, sendo um delles de um dos navios surtos naquelle lugar, e outro de um catraeiro, a quem sómente uma ordem imperiosa do Sr. subdelegado da Boa Vista podera demover de sua inercia. O fugitivo reluctava obstinadamente com a corrente, e fazia incessantes esforços por se escapar dos escaleres, mergulhando assim que elles se aproximavam, tanto he o horror que lhe inspira a farda. Estenuado afinal de forças, pôde ser agarrado, e arquejante cahio desfallecido no fundo de um dos escaleres. Este facto tem sua explicação no medo supersticioso que os nossos camponezes tem ao exercito; mas o que senão póde explicar humanamente he a impassibilidade e indifferentismo com que os navios e catraeiros observavam o infeliz que se debatia na corrente d'agua, não lhes merecendo a morte que de perto o ameaçava, o incommodo de largarem os seus escaleres para o soccorrer. Dar-se-ha que commovidos dos terrores do infeliz recruta, quizessem concorrer com a sua notavel inacção a que elle se escapasse pela porta da eternidade ás unhas da patrulha? Como quer que seja, cumpre louvar ao Sr. subdelegado da Boa Vista a energia que desenvolveu, sem o que teriamos de registrar mais um suicidio aconselhado por um motivo bem pouco razoavel, como são sempre aquelles que conduzem a esse deploravel crime.

— Meu menino, para que não se porta melhor quando viaja no omnibus para o Caxangá? Acaso não respeita ao menos a seu pai que o acompanha? Ora, meu senhorzinho, he preciso que o Sr. não faça das calças de seus companheiros tapete para seus pés, e veja que o seu procedimento vai dando lugar a que o aborreçam.

— Consta-nos que em uma dessas madrugadas entrara em uma casa na rua da Gloria um sujeito vestido em trajos de mulher, qual o fim que levava não sabemos, he de crer que procurasse ser criada de homens solteiros. Dessas criadas libera nos.

— O vapor nacional «Paraná», procedente dos portos do norte, conduzio para esta provincia os seguintes passageiros: — O marechal Francisco Sergio de Oliveira e sua filha D. EnnedinaF. de Medeiros Oliveira, o capitão Trajano Antonio Gonçalves de M. Oliveira e sua senhora D. Thereza da C. Oliveira, o capitão Antonio Clemente dos Santos e duas ordenanças, Lazaro M. de Souza, Germano Francisco de Oliveira, D. Manoela Lucci e 1 escrava, Francisco C. de Souza, Feliciano de L. Pinto, Antonio Gaspar Pereira Junior, José Bernardo dos Reis Albuquerque, Maria B. das Neves, José Ferreira de Azevedo, Luiz de França Gonçalves, José de Azevedo e Silva, José de Azevedo Maia e sua senhora, Miguel Verdadeiro, Antonio Joaquim Pereira, João Elias da Rocha, J. Pinto Ferreira, Dr. José C. da Costa Ribeiro, Antonio da Costa Ribeiro, Francisco José da Cunha, Manoel F. da Silva, Dionizio de Souza Bandeira, José Joaquim de Castro Barroca, Manoel de M. Rolin e 1 criado, José M. Ferreira, Zacharias Vieira da Costa e 1 menina, Amancio Eugenio da Paixão, José da R. Moreira e 1 criado e 11 escravos a entregar.

Seguem para o sul: A. Tavares de Macedo, João José de Freitas Guimarães, C. G. S., Joaquim Vieira Ferreira, Fr. Theodoro F. de Santa Maria do Presepio, o major João Victor Vieira da Silva Luiz A. Vieira da Silva Coqueiro, Francisco Joaquim de Oliveira, Antonio José Fernandes Braga, D. Delmira Olympia Borges, Arcenio Mendes, João Thomaz, Guilhermino N. Costa, Maria M. Façanha, João José da Rocha, varios recrutas para o exercito e armada e varios escravos a entregar.

— Hospital de caridade 9 e 10 de julho 89 doentes.—No dia 11 87.—No dia 12 89.

Até amanhãa.

DESPACHARAM-SE PELA POLICIA.

Dia 8 de julho.

Os escravos Vicente e Marcos obtiveram portaria para o Rio de Janeiro em companhia de seu senhor.

—9—

A escrava Gertrudes com uma cria obteve passaporte para a provincia das Alagoas, em companhia de seu senhor.

—10—

As escravas Catharina, Joaquina e Sebastiana, obtiveram passaportes para a freguezia de Una, em companhia de seu senhor.

Os escravos Antonio, Maria com tres crias, Theodoro, Luiza, Silvana com uma cria, e Martinha, obtiveram passaportes para a provincia de Alagoas, em companhia de seu senhor.

—13—

Os escravos Benedicta e Severino, obtiveram passaporte para o Rio de Janeiro, em companhia de seu senhor.

Os escravos Jovita e Luiza, obtiveram portaria para a provincia da Bahia, em companhias de seu senhor.

O portuguez Manoel Nunes da Silva, legitimou-se para obter passaporte para a Europa.

Diario de Pernambuco.

Registramos hoje nas columnas do nosso jornal, o importante discurso do Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, proferido na sessão da camara dos Srs. deputados, aos 19 do mez ultimo.

Nesse documento ressumbra não só muito gosto de dicção, belleza de estylo, como grande erudição e profundo conhecimento dos negocios publicos.

S. Exc. desenvolveu perfeitamente a historia dos partidos politicos do Brasil, suas tendencias para um fim commum, e demonstrou o verdadeiro espirito que os dominava para a justa e desejavel conciliação, proclamada sob a poderosa egyde da corôa, iniciada desde 1847, e preenchida pelo finado *Marquez de Parana*, fazendo sentir que dest'arte as nossas instituições tem-se arraizado, e triumphado os mais sacrosantos principios de justiça e liberdade, bem como mantido os elementos constitutivos do systema representativo que nos rege. O Sr. conselheiro Macedo desenhou com a possivel precisão e fidelidade a organisação dessa sublime forma de governo nos paizes classicos delle, como a Inglaterra, procurando assim adduzir consequencias analogas para o nosso regimen: em uma palavra, não lhe escapou a justa apreciação das questões momentosas e de magnitude do nosso paiz entre os principaes estados, fazendo conhecer que tiveram propicia solução, ou asseguravam para o Brasil, dando assim prova exuberante de inteira sciencia ácerca dos principaes pontos da politica interna e internacional.

Em outras questões administrativas não deixou de tocar com ajustadas reflexões o illustre orador, mostrando as vantagens resultantes das administrações transactas a par das difficuldades com que lutaram, bem como que a situação actual se acha sob os mais prosperos auspicios, e promette um risonho e glorioso porvir com o desenvolvimento dos principios commercial e industrial do paiz, depois de possivel solução de certas questões dominantes de algum alcance.

São essas as principaes e luminosas idéas que encerram esse eloquente discurso, que não pode deixar de ser devidamente apreciado por todas as pessoas imparciaes e conscienciosas, porque nelle se reconhece, e se acha vivamente estampado o elevado espirito do distincto orador (comquanto fosse a primeira vez que fizesse ouvir a sua poderosa voz na tribuna Brasileira), do diplomata egregio e profundo estadista.

A ovação unanime e bem pronunciada que mereceu esse sublime discurso no parlamento, apenas foi proferido, dispensa todo commentario a respeito, e assegura-nos o interesse que á sua leitura hão de ligar os benevolos leitores.

Hontem pelas 11 horas da manhãa tomou conta do commando das armas desta provincia o Exm. Sr. marechal Francisco Sergio de Oliveira, sendo-lhe entregue o commando pelo Illm. Sr. coronel Luiz José Ferreira, que o havia recebido no dia 10 do corrente do Exm. Sr. tenente general José Joaquim Coelho. Assistiram a entrega os senhores commandantes e officiaes de todos os corpos desta cidade.

Communicado.

Tendo-me compromettido a fazer publico as falsidades e contradicções em que cahira o meu adversario em os seus ultimos communicados, venho cumprir esta promessa, havendo-me com a maior moderação que me fôr possivel, sem tocar se quer de leve nas injurias e insultos que nelles me foram dirigidos.

Disse o meu adversario que eu havia torturado a sua doutrina, formulando questões ao meu modo e propondo-as capciosamente ao Sr. Arcebispo da Bahia para serem condemnadas. Esta accusação cahe por si mesma, vista a prudencia e sabedoria que elle proprio reconhece em tão illustre prelado.

Com effeito, ou S. Exc. leu o discurso de meu adversario que lhe remetti, ou não o leu. Se o leu, como não se póde pôr em duvida, porquanto em sua carta falla delle, censurando-o em um sentido e elogiando-o em outro, como não vio que as proposições por mim formuladas não estavam nelle contidas? Como he que sendo tão sabio, não conheceu a má fé com que procedi e não respondeu-me: — As proposições por vossê denunciadas são realmente contrarias á Fé Catholica, mas ellas não se acham no discurso que me remetteu e que tenho á vista? Como he que em vez disso, extranha elle o procedimento do meu adversario, e louva ao mesmo tempo o meu, fazendo-me até a honra de convidar-me para escrever para o *Noticiador Catholico*, periodico religioso publicado na Bahia debaixo da sua protecção?

O meu adversario que explique isso se poder.

A segunda hypothese não he admissivel, já porque não he possivel que em negocio tão importante, o sabio e prudente prelado se tivesse deixado levar sómente pelo que dizia uma das partes, já porque em sua carta elle proprio a refuta mui terminantemente, dizendo:

« Sinto em extremo que o Sr. Dr. Feitoza em um discurso puramente academico, sem necessidade, se envolvesse nestas altas questões e o que he mais, produzisse, uma nova exegese contraria ao constante ensino dos padres, e doutores na exposição do mais augusto e ineffavel mysterio do christianismo, expondo-se a mesma sorte de outras alias mui elevadas intelligencias que por temeraria confiança no seu juizo privado, ultrapassando os limites até onde se pode estender o legitimo dominio da philosophia, na investigação racional das verdades reveladas naufragaram na Fé, e, como diz a Escriptura, querendo esquadrinhar os arcanos da Eterna Sabedoria, ficaram opprimidas com o peso da sua gloria; assim que o discurso do Sr. Dr. Feitoza, na verdade mui bello a outros respeitos, parece-me que nesta parte não observou as devidas conveniencias etc. etc.»

Demonstrado assim o nenhum fundamento da accusação do meu adversario, torna-se patente a boa fé com que procedi neste negocio, assim como a justiça com que foi elle condemnado; porém, para que o publico fique demais inteirado do seu procedimento, pouco sincero, mostrarei ainda as contradicções em que cahira, negando a pés juntos ter dito o que em seu discurso se lê, sem lembrar-se que as palavras evaporam-se apenas pronunciadas, os escriptos permanecem para honra ou vergonha de seus autores.

Quatro pontos de doutrina foram condemnados do discurso do meu adversario: o 1.º negando a liberdade de Deos; o 2.º confundindo as pessoas da Trindade com as tres faculdades Vontade, Intelligencia e Sensibilidade; o 3.º ensinando que a queda do pai do genero humano pelo peccado por elle commettido não fôra total; o 4.º asseverando que a missão do Salvador não fôra outra que ensinar a verdade. O meu adversario reclamou contra as duas primeiras condemnações, mas nada escreveu contra as duas ultimas, parecendo assim confessar que são justas e que com effeito as merecera, do que resulta que pelo menos estas duas questões não foram por mim formuladas de má fé.

Examinemos porém ligeiramente o que disse elle ácerca das duas primeiras condemnações, e vejamos as contradicções em que cahio.

Em o seu primeiro communicado, depois de insultar-me como sempre, e de contar a historia desta discussão de modo inteiramente inexacto, chegando até a dizer que fui eu quem primeiro o insultei, (1) faz uma brilhante profissão de Fé persuadido talvez que basta dizer-se alguem catholico para que o seja, embora não queira seguir o que a igreja ensina, e passando depois ao exame da materia, exprime-se nos seguintes termos em o seu primeiro communicado publicado no *Liberal* de 30 de junho:

Primeira questão.

« Propõe o meu rancoroso inimigo (he o meu adversario quem assim falla) (2) a primeira questão nos seguintes termos:

« Será conforme com a doutrina da igreja proclamar-se que Deos não he livre, porque não tem escolha; que quer necessariamente e sem saber o que quer, visto que sua intelligencia não pode fornecer motivos a sua vontade; que a liberdade seria em Deos uma faculdade ou um attributo repugnante e sem possibilidade de ser concebido, uma imperfeição, uma fraqueza, uma concepção repellida pela essencia Divina? »

« O modo de propor esta questão; continua o meu adversario, he evidentemente capcioso; porque eu não neguei a liberdade de Deos no dominio da Theologia, e disse que tomada a liberdade como a negação da coacção ou da fatalidade, ella conviria a Deos de um modo absoluto. Tomada, portanto, a liberdade como a soberana independencia da vontade, não a neguei em Deos, nem podia nega-la sem aniquilar immediatamente a mesma vontade etc. etc.»

Se o meu adversario negou ou não a liberdade de Deos, decida o publico illustrado á vista do seguinte trecho do seu discurso:

« Na vontade de Deos (he elle quem o diz) ha a *necessidade*, o bem absoluto; na vontade do homem ha a *liberdade*: o bem ou o mal. A liberdade por tanto he a contingencia, o limite, o relativo na vontade: he o caracter essencial da vontade do homem. A vontade de Deos deve ter o caracter da necessidade. Mas Deos não he livre? Não, no sentido ontologico da palavra. A necessidade nem he fatalidade nem he coacção; a tomar-se a liberdade como a negação da fatalidade ou da coacção, conviria a Deos de um modo absoluto, mas então seria dar á palavra uma significação que nada exprime na ontologia. Deos não he livre, porque a liberdade suppõe a escolha e Deos não tem a escolha, porque a escolha em Deos suppõe entidades ontologicas inferiores, externas ao ser que escolhe; porque he Deos quem ordena a escolha. A vontade de Deos de qualquer modo que se manifeste, exprime sempre o bem absoluto; o bem absoluto não he uma entidade externa para Deos, e a manifestação da vontade de Deos deve ter essencialmente o caracter dá necessidade.—«Em que consistiria a liberdade de Deos? « Na contradicção a manifestação de sua propria « vontade? A liberdade so pode ser o apanagio da « vontade que não dá absolutamente o bem, qualquer « que seja o modo de sua manifestação; a liberdade « consiste na possibilidade da queda, na possibilida- « de da infracção. A liberdade em Deos seria o « principio de contradição na vontade divina, o que « anniquilaria o caracter inflexivel da lei. etc. »

E em uma nota exprime-se elle ainda assim:

« *Liberdade infinita*! Não são ainda estas palavras vasias de sentido? Liberdade infinita seria em Deos a faculdade de não querer, e como essa faculdade de não querer he infinita, daria a contradicção infinita da faculdade de querer, isto he, o atheismo deduzido da propria essencia de Deos.

« Deos quer *ab æterno*, e a manifestação de sua vontade he o bem absoluto; a vontade de Deos só porque he vontade, e vontade infinita não pode deixar de querer.—«Logo Deos quer necessariamente. « Deos quer absolutamente, Deos quer pela necessi- « dade de sua natureza. A liberdade em Deos seria « uma imperfeição, uma fraqueza, uma concepção « repellida pela essencia divina. »

Compare o publico a questão por mim proposta com o que acaba de ler, e decida se houve infidelidade de minha parte. Decida se o meu adversario, proclamando que a liberdade em Deos seria uma imperfeição, uma fraqueza, uma concepção repellida pela essencia divina esta ou não em contradicção com a igreja que ensina que Deos he soberanamente livre! (3).

S. Exc. o Sr. arcebispo já decidio a questão, declarando que a liberdade de Deos he dogma de fé encarnado, por assim dizer, na consciencia de todos os fiéis; mas o meu adversario persiste ainda em sustentar o que disse, confessando que a doutrina da igreja sobre a vontade de Deos he verdadeira, mas que he como elle a entende e não como geralmente a entendem todos os catholicos. Que quando a igreja diz que a vontade de Deos he soberanamente livre, quer dizer somente que não póde ser constrangida nem necessitada, e nao que he necessaria. (4) Emfim pense o meu adversario como quizer a este respeito, guardando para si a sua doutrina, que ninguem o incommodará, mas querer proclama-la dizendo que he conforme a da igreja, isso he que se não póde tolerar.

O Sr. conselheiro Dr. Autran em quem o meu adversario disse que tinha a honra de reconhecer as qualidades de douto e de christão, depois de ter lido as estiradas cartas que por elle lhe foram dirigidas, declarou mui terminante que sua doutrina sobre a vontade de Deos era opposta a da igreja, e que se era catholico como dizia e elle cria, devia dar-se pressa em retractar-se para reparar o escandalo que havia causado. (5).

O Sr. arcebispo da Bahia, Primaz do Brasil, declarou tambem mui terminantemente a mesma cousa, e depois de enumerar os adversarios da liberdade de Deos, acrescentou as seguintes bem notaveis palavras:

« Porém a liberdade de Deos tem sido sempre defendida victoriosamente por varões benemeritos da santa igreja etc. »

O meu adversario quer antes estar com aquelles do que com estes. Faça-se a sua vontade. Dia virá em que se ha de arrepender.

Passemos agora ao segundo e terceiro communicados publicados nos *Liberaes* de 1 e 2 do corrente.

« Se o meu rancoroso inimigo (diz elle) calumniou-me quando formulou a primeira questão relativa a liberdade de Deos e ao poder dos motivos sobre a vontade divina, saltou por cima de toda a verdade, de todo o decoro, de toda a honestidade, quando propoz a segunda questão: Ei-la:

« Questão segunda.

« Será conforme com a doutrina da igreja proclamar-se, que se Deos he uno e trino, he sómente porque he um espirito que tem vontade, intelligencia e sensibilidade; que as pessoas divinas são estas tres faculdades, sendo a vontade o Padre, a intelligencia o Filho, e a sensibilidade o Espirito-Santo? »

« Que? exclama o meu adversario. Disse eu no meu discurso, que se Deos he uno e trino he sómente porque he um espirito que tem vontade, intelligencia e sensibilidade? Disse eu de uma maneira dogmatica que as pessoas divinas são estas tres faculdades? Custa a crer que por tal modo se torture o meu pensamento para faze-lo contradictorio com a doutrina da igreja! »

O que custa a crer he que haja quem se anime a negar assim em publico o que em publico disse e se acha escrito, e o mais he que insulte o adversario que procede com sinceridade e boa fé!

O meu adversario não só disse que a vontade, a intelligencia e a sensibilidade de Deos são as tres pessoas divinas, sendo a vontade, o Padre; a intelligencia, o Filho; e a sensibilidade (o amor), o Espirito-Santo, senão tambem até proclamou que ha na alma humana uma verdadeira trindade, pois ha nella vontade, intelligencia e sensibilidade. O publico que leia os seguintes trechos do discurso do meu adversario e julgue entre mim e elle qual de nós falta a verdade, qual de nós procura engana-lo.

« Ensinou o christianismo que Deos era *trino*, e o philosopho não admittio a *trindade* de Deos, porque não concebia ainda a *trindade* da alma.

« E as verdades do christianismo eram contrastadas pela razão, porque o *nosce te ipsum* era apenas um *desideratum*.—Hoje que o *nosce te ipsum* he alguma cousa de real, a *trindade* desce das alturas da crença para abraçar-se com a razão; as verdade do christianismo são dogmas racionaes; e o destino do homem se desenha em relevo por entre as sombras do mysterio. Expliquemos como Deos he o typo da alma, e como a alma he a imagem de Deos.

« Quaes são as propriedades ou faculdades essenciaes do espirito humano? Para respondermos hemos de mister proceder pela observação do—Eu—, typo para cada homem de todos os espiritos creados. Essa observação nos da:—a vontade, a intelligencia e a sensibilidade. Assim como a materia tem suas propriedades essenciaes, sem as quaes as não podemos conceber, tambem o espirito tem as suas. A alma quer, a alma pensa ou conhece, a alma sente. He isso ou não uma perfeita *trindade*? Sim; porque, se a substancia he *una*, a personalidade he *trina*. A substancia he *una* porque o sujeito que quer he o mesmo sujeito que pensa e he o mesmo sujeito que sente; e a personalidade he trina, porque a volição não se confunde com o pensamento e nem com o sentimento, sendo cada um desses actos essencialmente distinctos uns dos outros; e ha *personalidade*, porque cada uma dessas propriedades essenciaes da alma, em virtude de sua distincção essencial, tem sua existencia ontologica, que não admitte identidade no modo de manifestar-se, nem pode ser abalada pela duvida. A variedade essencial na manifestação corresponde a variedade pessoal no seio da substancia que se manifesta.

« Deos que he o typo da alma e que he um espirito, deve ser tambem *uno* e *trino*, uno em *substancia* e trino em *pessoas*. A sua trindade deve consistir nas *pessoas* que essencialmente constituem o espirito: o sujeito que *quer*, o sujeito que *pensa*, e o sujeito que *sente*, confundidos e identificados no seio da *unidade substancial*, mas distinctos na orbita da acção, da manifestação, da personalidade. A manifestação ou a acção da *vontade*, he uma; a manifestação ou a acção da *intelligencia*, he outra, e outra he ainda a manifestação ou a acção da *sensibilidade*. A distincção essencial na acção tem sua fonte necessaria no agente, e essa distincção com relação ao agente suppõe variedade *pessoal*. Dest'arte Deos he o typo do homem e o homem he a imagem de Deos.

« E o que distingue a Trindade Divina da trindade humana? He que aquella he *increada* e esta he *creada*. Logo aquella he *necessaria*, *infinita*, e *absoluta*; e esta *contingente*, *finita* e *relativa*.

« ☞ A *vontade* de Deos, a *intelligencia* de Deos, e a *sensibilidade* de Deos, como *pessoas* constituindo a mesma substancia e o mesmo ser, participam da mesma natureza do ser e da substancia, e portanto são todas necessarias, todas infinitas, todas absolutas.—A *vontade* do homem, a *intelligencia* do homem, e a *sensibilidade* do homem, como *pessoas* constituindo a mesma substancia e o mesmo ser, participam da mesma natureza do ser e da substancia, e por tanto são todas *contingentes*, *finitas relativas*. »

E mais adiante continua ainda o meu adversario.

« Qual destas tres pessoas de Deos he a principal, a central, aquella que exprime o ser? Indisputavelmente a *vontade*. Mas essa vontade quer *ab eterno*; logo se manifesta *ab eterno*; logo se conhece *ab eterno*. A *consciencia divina* coexistindo *ab eterno* com a vontade divina, attesta-lhe a actividade *ab eterno*. A *intelligencia divina* he pois o *verbo*, coexiste com a *vontade divina* e he gerada da *vontade divina*. Ha *geração*, porque a *intelligencia* nasce do seio da *vontade*, mas não ha creação, porque a creação implica successão e limite. Dadas as duas *pessoas divinas* coexistindo *ab eterno*, deve dar-se necessariamente uma relação *ab eterno*, que não pode ser senão o *amor divino*. Esta relação exprime o amor do filho para com o pai e o pai para com o filho. Eis temos constituida a trindade christãa, unica explicativa da natureza divina; sendo a vontade —o *Pai*, a intelligencia—o *Filho*, e o Amor—o *Espirito Santo*. A *Intelligencia* o Filho por ser gerado da *Vontade*, e o *Amor* procedendo do *Pai* e do *Filho*, por ser a eterna relação entre ambos. Estas tres *pessoas* de Deos se traduzem na linguagem philosophica e se manifestam pelo *bem*, a *verdade* e o *amor*. »

Ainda se atrevera' o meu adversario a continuar a dizer que torturei o seu pensamento? Ainda se atrevera' a continuar a dizer que nunca affirmara que a vontade, a intelligencia e a sensibilidade de Deos são as pessoas da Trindade Divina? Talvez; porque tudo lhe he permettido, mas o publico não esquecera' o tom emphatico com que elle exclama:

« Eis temos constituida a trindade christãa, unica explicativa da natureza divina; sendo a vontade, o Pai; a intelligencia, o Filho; e o amor, o Espirito Santo. »

E porque nega o meu adversario ter dito o que acima se lê do seu discurso? Porque o Sr. arcebispo da Bahia, exprimio-se mui terminantemente a este respeito.

« Em consequencia, diz o parecer da commissão com o qual se conformára o sabio prelado, reduzir a tres pessoas divina a's tres faculdades, vontade, intelligencia e sensibilidade, ☞ he ensinar o nominalismo ou modalismo dos Simonianos, Praxeistas, Noecianos, Sabellianos e Socinianos, doutrina mil vezes combatida e mil vezes condemnada pela Santa Igreja, como erronea e heretica, visivelmente opposta a' Escriptura e a tradição universal e constante dos santos padres.

Se o meu adversario tivesse somente procurado desviar de sobre sua cabeça a sentença que condemnou o seu discurso sem molestar-nos; ou mesmo se tivesse limitado a injuriar-me, e insultar-me, eu não lhe responderia, pois comprehendo bem o desespero em que deve achar-se, vendo-se vencido por aquelle a quem chamara charlatão, pedante, sophista encapotado, coração ralado de inveja, etc. etc.; mas como procurou desacreditar-me, dizendo que torturei o seu pensamento para poder alcançar a sua condemnação, força he que o desmascare, fazendo ver ao publico que he elle quem procura engana-lo, negando o que dissera e se acha escripto.

He isso o que creio ter conseguido com o presente communicado; portanto não voltarei mais a' questão, offerecendo todavia a' consideração do publico as seguintes cartas, para que fique inteirado da differença que ha entre o modo porque nella me portei, e o procedimento do meu adversario.

Desprezei descomposturas, desprezei ameaças, (7) mas estive sempre prompto para ceder, quanto me permittia a minha dignidade, ao pedido das pessoas respeitaveis que se dignaram de intervir para que a questão não ultrapassasse os limites da decencia. Se assim não aconteceu, não fui eu o culpado, pois, tanto odio e inimizade tenho ao meu adversario, que como se vê de uma das cartas abaixo transcriptas, até concorri com o meu voto para que se não publicasse no *Diario* uma serie de artigos em que elle era ferido mesmo em sua vida privada, e isso quando elle em nada me poupava, quando os seus amigos WW e Negronis (este ultimo desempenhou bem o titulo que tomou, mostrando a todos que era tal qual se assignava,) por mandado seu, injuriavam-me e insultavam-me no *Liberal* em uma serie de asquerosos artigos que indignaram a todas as pessoas honestas.

Recife 13 de julho de 1857.

F. N. Collaço.

Illm. Sr. Manoel Figeiroa de Faria.—Peço queira ter a bondade de responder aos seguintes quesitos:

1. He ou não verdade que quando tratei com V. S. a publicação das cartas do amigo Y ao amigo Z, lhe pedi com instancia que não consentisse em nenhuma publicação que mesmo de leve podesse offender ao Sr. Dr. Feitoza?

2. He ou não verdade que tendo sido publicado alguns dias depois no *Diario* um soneto dedicado ao verdadeiro Christão, no qual se podia entrever uma allusão desfavoravel ao mesmo Sr. Dr. Feitoza, dirigi-me a V. S. para lembrar-lhe o que lhe tinha pedido, recommendando-lhe o maior cuidado a este respeito?

3. He ou não verdade que mesmo depois que fôra injuriado e insultado pelo Sr. Dr. Feitoza fazendo-me V. S. a honra de consultar sobre uma serie de artigos—communicados—que contra o mesmo Sr. se pretendia publicar ferindo-o em sua vida privada, fui de voto que não deviam ser admittidos, accrescentando que, posto elle não merecesse nenhuma contemplação, porquanto a ninguem respeitava, todavia, por dignidade propria, não se devia consentir em que taes cousas fossem publicadas em um periodico da ordem *Diario de Pernambuco*?

O amor que V. S. consagra a' verdade me leva a esperar que não se recusara' a fazer a declaração que acima lhe peço, permittindo-me publica-la, se assim me convier.

Sou com estima, de V. S. attencioso venerador e criado obrigado.

S. C. 11 de julho de 1857.

Felippe Nery Collaço.

Illm. Sr. Dr. Felippe Nery Collaço,—Quanto ao

(1) No principio da questão, o proprietario deste *Diario* a pedido meu offereceu ao meu adversario as paginas do mesmo para nellas publicar gratuitamente tudo o que tivesse a dizer, afim de que o publico podesse mais facil e promptamente apreciar as razões de uma e outra parte. Este offerecimento foi regeitado. O meu adversario publicou os seus artigos no *Liberal* e fiado em que muitos dos leitores desse periodico, que he orgão de um partido, não leem tambem o *Diario*, anima-se a inverter tudo, para ver se ao menos a estes pode occultar a derrota que soffrera.

(2) Eu o tenho tratado sempre por meu adversario, elle não trata-me senão por seu rancoroso e desleal inimigo. Isto basta para mostrar o sentimento que o anima e para explicar o seu procedimento a meu respeito, injuriando-me, insultando-me, não só em seu proprio nome, senão tambem debaixo de nomes fingidos.

(3) O sabio pregador padre Ventura diz que não se concebe, que não se pode conceber Deos senão como um ente soberanamente livre. O abbade Grathy em sua obra premiada pela Academia Franceza, diz mui terminantemente que tirar a liberdade a Deos he arrancar-lhe o coração, he mata-lo! Não ha um só thelogo catholico, um só philosopho de primeira e mesmo de segunda ordem, exceptuando os pantheistas, que não ensinem a mesma cousa. O meu adversario porem, que se diz catholico, e que não quer ser pantheista proclama o contrario, e o mais he que atreve-se a citar S. Thomaz de Aquino em favor de sua doutrina, dizendo que o Anjo da Escola ensina que a vontade de Deos he necessaria e não livre, quando o santo doutor referindo-se a S. Ambrosio diz: « O Espirito-Santo distribue os seus dons a cada um como quer, isto he, segundo o seu livre arbitrio, sem obedecer a necessidade.

(4) O meu adversario crê-se autorisado a interpretar a doutrina da igreja ao seu modo, regeitando o que ensinam aquelles que o Espirito Santo tem escolhido para governa-la! Entretanto qualquer estudante de philosophia podia victoriosamente refuta-lo.

Acerca da vontade de Deos não se pode propor outra questão que a de saber se he livre ou necessaria. Isso de vontade constrangida e vontade necessitada não pode ter applicação senão aos entes finitos. Com effeito, por quem seria a vontade de Deos constrangida ou necessitada, se Elle he a causa primeira, se tudo quanto existe, existe pela sua vontade? A mesma voz passiva dos verbos constranger e necessitar indica acção recebida por uma parte e exercida por outra, e quem havia de constranger ou necessitar a vontade de Deos? Se Elle existe só antes de tudo?

A vontade finita pode pois ser constrangida ou necessitada, mas a vontade infinita não pode ser senão livre ou necessaria. Portanto, desde que a igreja, e não sómente a igreja, mas tambem todos os philosophos de primeira ordem, tem ensinado que essa vontade he livre, tem regeitado como erronea a opinião que sustenta ser ella necessaria.

O meu adversario, todo absorto nas discussões politicas e do fôro, não tem tempo para profundar questões que não interessam senão aquellas que tendo o espirito livre e desapaixonado, applicam-se ao estudo no retiro de suas habitações sómente pelo prazer de saber, e sem ter em vista nem gloria nem honra, certos de que tudo isto he vaidade.

(5) O meu adversario escreveu nove longas cartas ao Sr. conselheiro Dr. Autran para explicar a sua doutrina sobre a vontade de Deos, conforme a desenvolvera em o seu discurso; pela minha parte, nada disse a respeito, mas qual foi o resultado? Foi ser a sua doutrina condemnada como contraria a Fé por aquelle mesmo que elle proprio tomara para juiz, confessando ser uma das mais bellas e fortes intelligencias que adornam a nossa Faculdade de Direito, possuindo alem disso as qualidades de douto e de christão.

Podera' allegar o meu adversario que fôra condemnado sem ser ouvido? Podera' allegar que a questão fôra por mim proposta de modo capcioso, quando fôra elle só que fallara, guardando eu o mais profundo silencio?

(6) Disse eu não disse o meu adversario que a vontade de Deos, a intelligencia de Deos e a sensibilidade de Deos são Pessoas? mas attenda o publico para o seguinte trecho do discurso, e vera' como he elle ainda mais explicito, explicando a maneira pela qual estas pessoas procedem umas das outras.

(7) Houve quem me viesse dizer que eu não sabia ao que me expunha, porquanto sendo o meu adversario chefe de um partido, não podia impedir que algum membro delle me fizesse ou mandasse fazer alguma offensa. Respondi que não tratava questão politica, nem considerava o partido chamado liberal como composto de assassinos; mas que em todo o caso a pessoa do meu adversario me pegaria pelo que houvesse de acontecer-me.

primeiro e segundo quesito, he verdade tudo quanto V. S. expõe.

Quanto ao terceiro tambem he verdade que tendo-se-me fallado para imprimir uma serie de artigos, respondendo ao *Liberal*, e tratando especialmente dos seus escriptores do mesmo modo que elle tratava os do *Diario*, e a outras pessoas, eu por não ter tempo pedi a V. S. o favor de ler o primeiro e dar-me sua opinião, a qual com effeito foi contraria a inserção, ao que eu annui.

Pode V. S. publicar esta resposta.

Sou com attenção, de V. S. attencioso venerador e criado obrigado.

Manoel Figueirôa de Faria.

Illm. Sr. padre mestre Joaquim Ferreira dos Santos.—Provavelmente ha de ter lido o communicado publicado hoje pelo Sr. Dr. Feitoza no *Liberal Pernambucano*, assim como a carta por elle dirigido ao Rvm. Sr. provisor Francisco José Tavares da Gama, na qual accusa-me de ter sido eu quem primeiro o injuria'ra e insulta'ra sem querer discutir, quando V. Rvm. e o mesmo Sr. provisor bem sabem do contrario, não tendo eu feito outra cousa mais que repellir os insultos que elle me tem dirigido sem todavia empregar nunca expressões indignas de pessoas bem educadas como as de que elle se tem servido, e bem assim os seus dignos amigos WW e Negronis.

Tres vezes tem V. Rvm. intervindo nesta questão em favor de meu adversario, achando-me sempre prompto para esquecer offensas, não obstante a gravidade das mesmas.

He isso o que espero não se recusara' a declarar ao pe desta, dignando-se responder aos seguintes quesitos:

1. He ou não verdade, que sendo eu atrozmente injuriado e insultado em tres artigos differentes publicados em um mesmo numero do *Liberal Pernambucano*, isso em novembro ou dezembro do anno p. p., veio V. Rvm. a esta sua casa dizer-me que tendo estado com o Sr. Dr. Feitoza, lhe declarara este que reprovava semelhante procedimento, e que taes artigos (om era de redacção) tinham sido publicados sem o seu conhecimento? He ou não verdade, que pedindo-me V. Rvm. para que não lhes desse resposta, disse-lhe eu, que visto o Sr. Dr. Feitoza não approvar o que haviam escripto os seus amigos a meu respeito, eu nada responderia, se elle isso mesmo quizesse declarar pelo *Liberal*? Se ouvindo V. Rvm. isso, não dirigio-se outra vez a casa do Sr. Dr. Feitoza para communicar-lhe a minha justa reclamação, (8) e se não voltou de la para dizer-me que fizesse o que entendesse, visto não querer o mesmo Dr. fazer a declaração por mim exigida, não obstante ter-lhe outra vez assegurado que reprovava o que fôra publicado?

2. Se quando eu comecei a publicação da segunda serie de minhas cartas analysando os artigos que o Sr. Dr. Feitoza publica'ra sobre a vontade, assim como as cartas que escrevera ao Sr. conselheiro Dr. Autran sobre a liberdade de Deos, não viera outra vez V. Rvm. a esta sua casa pedir-me para não continuar, dando-me por fim a liberdade de dizer o que julgasse dever dizer, quando recebesse a resposta que esperava do Sr. arcebispo da Bahia, e se passadas tres semanas, pouco mais ou menos, queixando-me eu a V. Rvm. de continuar a ser maltratado e injuriado pelo Sr. Dr. Feitoza em o seu *Liberal*, bem que não em artigos directamente a mim dirigidos, mas em outros, nos quaes como per accidens era eu sempre insultado, não ficou V. Rvm. indignado, dizendo afinal que me desobrigava do que lhe havia promettido, podendo eu portanto publicar o que quizesse, ao que lhe respondi que não o faria mais, visto ja' ter-se passado muito tempo, porem que esperaria para quando chegasse da Bahia a resposta, do Sr. arcebispo?

3 Se quando chegou essa resposta, não foi outra vez V. Rvm. pedir-me para que a publicasse simplesmente sem fazer nenhuma observação a respeito, ao que lhe respondi, que não podia prestar-me a isso, visto ter sido V. Rvm. o proprio que dissera que eu guardasse para esta occasião o que tinha de dizer, quando pedio-me para que não continuasse com a publicação da segunda serie de minhas cartas, mas que procuraria ser o mais moderado possivel, não obstante a gravidade da aggressão e da offensa?

4. Se tendo o Sr. Dr. Feitoza publicado a 3 do corrente o seu ultimo communicado, o mais virulento de todos, não veio V. Rvm. no dia seguinte com uma carta do Rvm. Sr. padre Gama, provisor deste bispado, pedindo-me para que eu nada respondesse, e se me não procurou ainda segunda vez para pedir-me a mesma cousa, respondendo-lhe eu que, visto o modo porque o Sr. Dr. Feitoza, havia adulterado a verdade em os seus ultimos communicados, eu entendia que o meu credito e a minha honra exigiam que mostrasse ao publico que era elle e não eu que com falsidades e contradicções queria engana-lo; mas que compromettia-me a não dar nenhuma resposta mais a's suas injurias e insultos?

O amor que V. Rvm. consagra a' verdade, assegura-me que não se escusará a responder aos quesitos acima formulados, permettindo-me levar ao conhecimento do publico a resposta que julgar dever dar-lhes.

Sou com todo o respeito e consideração de V. Rvm. attento venerador e criado

Felippe Nery Collaço.

Julho 9 de 1857.

Illm. Sr. Dr. Filippe Nery Collaço. — Recebi a carta de V. S. datada de hontem, e com quanto me seja penoso recordar factos de que procuro esquecer-me, passo comtudo a satisfazer so que V. S. de mim exige.

Quanto ao primeiro quesito, tenho a responder que quando li os artigos do *Liberal Pernambucano*, a que a V. S. se refere, immediatamente me dirigi a casa do Sr. Dr, Feitoza, para lhe pedir que os fizesse suspender. Depois dirigi-me igualmente a V. S. para fazer parar a questão naquelle ponto. O que entre nós se passou nesse dia, permitta-me V. S. que lhe diga que não sei, não me recordo, nada posso asseverar: não me he possivel pois contestar o que V. S. diz nem tão pouco confirma-lo. No estado de angustia porque então passei he bem natural que só conservasse fixa na memoria uma triste lembrança,—a de nada ter podido conseguir naquella occasião.

Quanto ao segundo quesito, devo dizer que he certo que pedi a V. S. que não continuasse a sua nova serie de cartas, e fui attendido: dizendo-me V. S. nessa occasião que tinha lido recentemente outros autores, e que mesmo meditando na questão lhe tinham occorrido novas idéas e maior numero de razões para corroborar os seus argumentos, eu lhe respondi que nesse caso reservasse essas idéas, essas razões para quando chegasse o parecer do Exm. Sr. arcebispo. Sem nada dizer a V. S., igual tregoa consegui do lado contrario; e quando depois V. S. se queixou de continuar a ser aggredido pelo *Liberal*, eu com razão me indignei, e respondi que a vista disso desobrigava a V. S. da promessa que me havia feito, V. S. prescindio desta concessão, e me disse que se conservaria calado. Passados alguns dias, fallando eu com o Sr. Dr. Feitoza, me queixei de ter elle faltado ao que me promettera. O Sr. Dr. Feitoza ficou muito admirado e me respondeu que elle nada tinha escripto, nem consentido que se escrevesse a respeito de V. S.; porem que nos artigos que diversas pessoas mandavam para o *Liberal*, podiam haver algumas allusões tendentes a V. S.; mas que ficasse eu certo de que elle ia fazer as necessarias recommendações para que nada mais apparecesse a tal respeito.

Relativamente ao terceiro quesito, he verdade tudo quanto V. S. nelle expõe; he certo ter eu dito a V. S. que guardasse para esta occasião as novas razões que lhe occorreram em prol dos seus argumentos, como ja fica declarado na resposta ao segundo quesito.

Pelo que pertence ao quarto quesito, he tambem verdade quanto V. S. nelle refere, como ja foi publicado no *Diario de Pernambuco* de 4 do corrente, onde V. S. transcrevendo a carta do Rvm. Sr. conego provisor, narra fielmente o que entre nós se passou.

Creio ter satisfeito quanto em mim cabe aos quesitos formulados por V. S. repetindo aqui o que por vezes lhe tenho dito, que o motivo da minha constante intervenção em um conflicto que em nada me dizia respeito, foi o terem sido ambos meus lentes, e com ambos entreter sempre estreitas relações de amizade.

Pode V. S. dar publicidade a esta carta se assim lhe convier.

Aproveito a occasião para reiterar os protestos da estima e consideração com que sou de V. S. amigo e criado muito obrigado

Padre Joaquim Ferreira dos Santos.

Recife 10 de julho de 1857.

Illm. Sr. Dr. Candido Autran da M. e Albuquerque.—Peço-lhe pelo amor que consagra á verdade queira responder-me ao pé desta aos seguintes quesitos:

1.° Se estando V. S. comigo no dia em que em um mesmo numero do *Liberal Pernambuco* se publicaram tres artigos, nos quaes era eu atrozmente injuriado e insultado, creio que em dezembro proximo passado, não testemunhou chegar a minha casa o Rvm. Sr. padre mestre Joaquim Ferreira dos Santos para pedir-me que nada respondesse a taes injurias e insultos, visto que tendo estado com o Sr. Dr. Feitoza, lhe dissera este que todos haviam sido publicados sem o seu conhecimento, reprovando elle tal procedimento?

2.° Se não testemunhou responder eu ao dito Sr. padre mestre Santos, que nada diria e ficaria satisfeito se o Sr. Dr. Feitoza quizesse declarar pelo *Liberal* isso mesmo que dizia, isto he, que taes artigos haviam sido publicados sem o seu conhecimento, reprovando elle semelhante procedimento?

3.° Se o Sr. padre mestre Santos, ouvindo a minha determinação não sahio para ir consultar o Sr. Dr. Feitoza, ficando V. S. a conversar ainda comigo, retirando-se todavia antes do mesmo Sr. padre Santos voltar?

Sou com estima de V. S. muito attento venerador e criado obrigado.

Filippe Nery Collaço.

S. C 13 de julho de 1857.

Illm. Sr. Dr. Filippe Nery Collaço.—Em resposta a sua presente carta, affirmo ser verdade o quanto nella pergunta, pois estando em sua casa nesse dia, quando chegou o Rvm. Sr. padre mestre Joaquim Ferreira dos Santos, assisti a toda a conversa entre V. S. e o Rvm. Sr. Santos, tendo-me retirado pouco depois que elle sahio, dizendo que ia entender-se com o Illm. Sr. Dr. Feitoza sobre a declaração, que V.S. pedia que este fizesse no *Liberal Pernambucano*.

Sou com estima de V. S. muito attento venerador e criado.

Candido Autran da Matta e Albuquerque.

(8) Até aqui foi tudo presenciado pelo Sr. Dr. Candido Autran como se vê de sua carta abaixo transcripta.

Correspondencia.

NEGOCIOS DE PERNAMBUCO.

Senhores redactores: — Em a sua folha de 23 do passado deparei com uma correspondencia do Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, relativa a algumas occurrencias havidas na assembléa provincial desta provincia, que foram mencionadas pelo seu correspondente desta cidade, em a qual se lê o seguinte trecho que me diz respeito.

« A repartição das obras publicas, de que he engenheiro o Sr. Mello Rego, era a unica que gozava do privilegio de não ser censurada pelas folhas da opposição, o que me causara especie.»

Podendo a citação de meu nome nesse negocio, quando eu naquella época não era o chefe da repartição das obras publicas, e apenas simples engenheiro, como outros não mencionados pelo Sr. conselheiro, parecer uma insinuação maligna que talvez não estivesse nas intenções de S. Exc., sou obrigado a declarar que se as folhas da opposição guardavam esse silencio, que tanto reparo causou, não era certamente por deferencia a mim, porque sabem todos, que me conhecem, que nenhumas ligações tenho com ellas. Além de que, tendo eu minha consciencia muito tranquilla, e não pertencendo á escola dos que se affligem em extremo com quaesquer reflexões sobre seus actos, não poderia implorar ou desejar um favor que repugna a dignidade pessoal.

Qualquer que fosse a discussão que tivesse lugar ácerca da repartição a que pertenço, quér na imprensa, quér na assembléa provincial, ella não deveria prejudicar-me.

As settas que foram lançadas no recinto daquella corporação contra essa repartição, não podiam ferir os engenheiros sem atravessar o coração do presidente. Se S. Exc. declara que estimou muito o que se disse, não tenho razão para ficar descontente.

Esperando, senhores redactores, que Vmcs. acceitem esta declaração, que, a exemplo do Sr. conselheiro, faço tambem por amor da verdade historica, desde já lhe tributo a minha gratidão.

F. Raphael de Mello Rego.

Recife 16 de junho de 1857.

Do *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro de 25 de junho.)

Publicação a pedido.

TRIBUTO AO MERITO.

Chegou nesta villa o Sr. Dr. Bernardo José Affonso no dia dez de setembro do anno passado, e retirou-se no dia quinze de maio do corrente anno.

Em todo o periodo deste tempo gozou sempre o Sr. Dr. Affonso pelas suas sublimes qualidades, de estima e sympathia de quasi todos os habitantes deste lugar.

Aquelles que precisavam dos soccorros da medecina, a todos ministrava com zelo, e demasiado cuidado, sem que pelas suas fadigas, pelo seu trabalho recebesse pagamento algum; e antes empregava gratuitamente os seus medicamentos.

As felizes curas que fez, perpetuaram seu nome no coração dos Canindeenses, por quem exhalão continuadamente profundos suspiros de saudades.

Receba por tanto o Sr. Dr. Affonso aonde quer que se achar, esta pequena homenagem que ao seu merito tributam os Canindeenses.

A. F. S.

Canindé 4 de junho de 1857.

(*Commercial do Ceará*).

[illegible]

CAMBIOS.

Sobre Londres, 28 d. a 60 d.
« Paris, 346 rs. por fr.
« Lisboa, 92 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0|0 de desconto.
Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —61 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0|0 de premio
Disconto de lettras, de 10 a 10 per cento.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.

Ouro.—Onças hespanholas. . . .	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« « 6$400 novas	16$000
« « 4$000. . . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . .	2$000
Pesos columnarios. . . .	2$000
» mexicanos. . . .	1$860

Caixa Filial do Banco do Brasil

EM 13 DE JULHO DE 1857.

Directores da semana os senhores: — Manoel Gonçalves da Silva e José Pereira Vianna.

A caixa desconta lettras a 10 por cento ao anno, e toma dinheiro a premio de conformidade com os seus estatutos.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 11. . . .	122:747$270
Idem do dia 13. . . .	8:954$402
	131:701$672

Descarregam hoje 14 de julho.
Barca portugueza — Gratidão—diversos generos.
Brigue sueco—Diodem—farinha de trigo.
Barca franceza—Comte Roger—cemento.
Barca ingleza—Richimond—mercadorias.
Brigue inglez—Quechstep—o resto.
Brigue americano—Breeze—farinha e bolachinha.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 11. . . .	36:631$879
Idem do dia 13.	7:945$911
	44:577$790

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 11. . . .	2:873$777
Idem do dia 13.	491$156
	3:364$933

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 13 DE JULHO DE 1857.

Liverpool—Barca ingleza «Prospero», diversos carregadores, 721 saccas algodão, 1,000 pontas de boi, 200 arrobas de ossos.
Benguela por Loanda—Brigue portuguez «Joven Amelia», Manoel Alves Guerra, 67 pipas aguardente, 250 latas assucar branco.
Lisboa—Brigue portuguez «Constante», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 5,000 pontas de boi.
Rio da Prata—Brigue inglez «Quechstep», Isaac, Burio & C., 380 barricas assucar branco.
Genova — Barca sarda «Paólo», Basto & Lemos, 2,400 saccos assucar branco.
Liverpool—Vapor inglez «Celt», James Ryder & C., 60 saccas algodão.
Rio Grande do Sul—Brigue nacional «Mafra», José Antonio de Carvalho, 330 barricas assucar branco.

EXPORTAÇAO'

Rio Grande do Sul, patacho nacional «Espadarte», de 123 toneladas, conduzio o seguinte: — 40 couros de cobertura, 20 pipas e 50 barris de 5.° aguardente, 470 barricas e 100 barriquinhas com 4,190 arrobas e 14 libras de assucar.

Polaca hespanhola «Joven Adela», de 192 toneladas, conduzio o seguinte: — 20 saccos, 100 barriquinhas e 4,100 barricas com 9,147 arrobas 1|2 de assucar.

Bahia, sumaca nacional «Hortencia», de 94 toneladas, conduzio o seguinte: — 400 barricas farinha de trigo, 50 meias ditas manteiga, 2 caixas couro de lustro, 234 saccos cera de carnauba, 45 caixões velas de carnauba, 4 caixas colchetes, 5 meias pipas azeite de carrapato, 20 saccas algodão, 1 barrica assucar refinado, 3 carros de carregar generos, 500 vaquetas.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 11. . . .	13:186$073
Idem do dia 13.	2:446$419
	15:632$492

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 11. . . .	44:905$759
Idem do dia 13.	4:584$690
	49:490$449

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 12.

Para' e portos intermedios — 11 dias, e do ultimo 12 horas, vapor nacional «Parana'», commandante F. F. Borges.

Bahia—3 dias, vapor inglez «Celt», commandante S. S. Cook, carga assucar e café; a Astley & C. Pertence a Southampton.

Anvers — 60 dias, patacho hollandez «Villelmina Maria», de 125 toneladas, capitão P. Sonneveld, equipagem 8, carga fazendas; a Luiz José Antonio de Siqueira. Pertence ao porto de Ulissingen.

Navios sahidos no mesmo dia.

Buenos-Ayres por Montevideo — Patacho dinamarquez «Maria», capitão H. Kroger, carga assucar e aguardente.

Assu'—Barca nacional «Yaya», capitão Marcos José da Silva, em lastro. Passageiros, Marcolino José de Moraes, Joaquim Damião Barbosa, Antonio B. Bezerra, João F. B. Bezerra.

Philadelphia pela Parahiba—Brigue inglez «Joshua Mary», capitão I. W. Turner, em lastro. Passageiros, Manoel de Araujo Alcoforado, José Avelino Monteiro Lima.

Navios entrados no dia 13.

Camaragibe—3 dias, hiate nacional «Santa Luzia», de 24 toneladas, mestre Estevão Ribeiro, equipagem 4, carga assucar e mais generos; a Manoel José Leite. Pertence a a' Pernambuco.

Maceio—2 dias, barca ingleza «Anna Scot», de 221 toneladas, capitão Jones Ala e Gregor, equipagem 10, carga assucar; a S. Wilson & C. Passageiros, José Joaquim Dourado, sua senhora e 2 escravos, João Teixeira Ozorio, Agostinho José Graciliano Duprado Pimentel, Simião Telles de Menezes Junior.

Navio sahido no mesmo dia.

Ceara'—Hiate nacional «Novo Olinda», mestre Antonio José Vianna, carga fazendas e mais generos. Passageiros, Anibal Maia, Manoel Cabral de Mello.

Editaes.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico, que alem dos arrendamentos dos predios que vão a praça no dia 15 do corrente mez, declarados no edital de 2 do mesmo mez, tem de ir tambem no mesmo dia a praça o arrendamento de um telheiro sito em Fora de Portas, contiguo ao antigo quartel dos engajados, que servio de deposito da galiota.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, em 7 de julho de 1857.—No impedimento do official-maior, Luiz Francisco S. Paio e Silva.

Domingos Affonso Nery Ferreira, commendador da imperial ordem da Rosa, coronel e commandante do 1° batalhão de infantaria e commandante superior interino da guarda nacional do Recife etc. etc.

Faço saber, que na terceira dominga do presente mez (19 do corrente), se reunirá o conselho de revista de guarda nacional deste municipio, como determina a segunda parte do art. 25 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, na sala das sessões da camara municipal desta cidade, as 10 horas da manhãa, na conformidade do art. 44 das instrucções n. 722 de 25 de outubro de 1850, afim do tomar conhecimento dos recursos, que versarem sobre os casos do art. 33, e que forem interpostas pela maneira determinada no art. 38 das ditas intrucções.

Quartel do commando superior da guarda nacional do municipio do Recife 10 de julho de 1857.

Domingos Affonso Neny Ferreira.

Declarações.

CORREIO GERAL.

Pela administração do correio se faz publico que o vapor costeiro «Persinunga» recebe a mala para Maceió, amanhãa (15) do corrente as 4 horas da tarde em ponto.

--- A pessoa que deixou na administração do correio uma carta para José Segundino de Gomensoro, na Bahia, queira vir satisfazer o respectivo porte, para' poder seguir seu destino.

--- De ordem do meritissimo tribunal do commercio desta provincia, se faz publica a copia infra a da collecção dos estylos e usos commerciaes da praça do Maranhão, adoptados pelo tribunal do commercio da mesma provincia.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 13 de julho de 1857.—Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, official-maior.

Collecção dos estylos, e usos commerciaes da praça do Maranhão, declarados por verdadeiros, pelo respectivo tribunal do commercio, em sessão de 22 de junho de 1857, de conformidade com o art. 26 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850.

Commissões.

5 por cento de venda de mercadorias importadas do estrangeiro, a excepção das de Portugal, e portos do imperio, que he de 3 por cento.

2 a 3 por cento de venda de generos da provincia.

3 por cento de compra e remessa de generos para qualquer porto nacional, ou estrangeiro.

2 a 3 por cento de compra e remessa de encommendas para o interior da provincia.

1 por cento de sacar, ou tomar e remetter lettras por conta de terceiro.

1 por cento de cobrar lettrar, ordens, e receber dinheiro, a excepção de cobranças em repartições publicas, que he de 3 a 5 por cento.

5 por cento de cobrar lettras de importação; 5 por cento de agencia-los para exportação, e 5 por cento sobre os costeios dos estrangeiros, com excepção dos portuguezes, para os quaes por todos estes actos se acha estabelecida a de 100$ a 300$ rs; menos sahindo em lastro, he somente de 3 por cento sobre o costeio.

Nas embarcações de cabotagem, a commissão he de 50$ a 100$ rs., e de 3 por cento sobre o costeio sahindo em lastro.

Del credere.

1 por cento sobre lettras.

2 por cento sobre venda dos generos do imperio, e estrangeiros, a excepção procedentes de Inglaterra, que he de 2 a 2 1|2 por cento.

Armazenagem.

1 por cento (pago pelo vendedor), sobre venda de generos guardados no armazem, ou escriptorio do consignatario, com excepção das saccas de algodão, que paga por cada uma de 60 a 80 rs. por mez. As recolhidas as prensas, pagam somente por enfardamento e safamento 500 rs. cada uma, sendo prensadas, e 260 rs. sendo soltas, a custa do navio, que as exportar. O arroz em casca he levado as fabricas de descascar, pelos barcos do interior, e alli medido no acto da entrega; e a vista do recibo do fabricante, recebem os mestres o respectivo frete, que he regulado por alqueire. A venda, que he feita por alqueire, regula-se pelas amostras, segundo o rendimento que estas apresentam, isto he, pelo maior ou menor peso, que produz cada alqueire. Não paga armazenagem, e somente o soque, que varia de 160 a 300 rs., por arroba, pago pelo comprador. Os navios que o exportam, vão busca-lo às fabricas a sua custa.

Os couros salgados são depositados nos armazens da camara municipal, que, por cada um percebe 30 rs. do comprador, por conta de quem correm tambem as despezas de beneficiar, e pesar. A despeza do embarque corre por conta do navio exportador.

Fretes.

Os generos exportados para o estrangeiro, e provincias do imperio, regulam-se por arroba no algodão, arroz, e assucar, e por volumes nos demais generos, sendo que, para Inglaterra he sempre por tonelada, com excepção do algodão.

Diversos.

As despezas de carreto até a balança, pesar e contar qualquer genero, correm por conta do vendedor.

As vendas de mercadorias importadas de paiz estrangeiro, são ordinariamente feitas a prazo de 4 e 6 mezes: as de generos da provincia, a vista; exceptuando as do algodão em porções mais avultadas, que as vezes são a prazo de 1 a tres mezes.—Conforme.—O official-maior, Pedro Wenescoso Castanhedo. — Conforme. — O official-maior, Dr Aprigio Justiniano da Silva Guimarães

— O conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, tem de levar a hasta publica em a sala de suas sessões no dia 14 do corrente, as rendas dos sitios e casas abaixo declaradas, que ficaram por arrematar em as praças anteriores, cujas rendas tem de decorrer do 1° do referido mez de julho a 30 de junho de 1858, segundo o que dispõem os arts. 28 e 29 do regulamento em vigor, a saber:

N.	P.	N. P.	
		Rua dos Torres.	
39	18	Dous andares	226$000
		Rua do Amorim.	
55	24	Casa terrea	110$110
		Rua do Vigario.	
71	22	Tres andares	616$110
		Rua da Guia.	
83	25	Casa terrea	132$110
84	27	Dita dita	110$220
		Fora de Portas.	
91	105	Casa terrea	141$460
92	103	Dita dita	141$460
93	101	Dita dita	141$460
		Sitios.	
2		Estrada Panameirim	30$000
3		Dita Rozarinho	216$510
4		Dita Merueira	200$000

Os licitantes hajam de comparecer com os seus fiadores em a sala das sessões do mesmo conselho as 11 horas da manhãa do mencionado dia.

Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 10 de julho de 1857.—O secretario. Manoel Antonio Viegas.

THEATRO DE Santa Isabel

Achando-se nesta cidade o artista Germano Francisco de Oliveira, vai fazer a sua reentrada neste theatro no dia

Sabbado 18 de julho de 1857.

Subirá a scena o drama em 5 actos ornado de musica

D. CESAR DE BASAN.

O papel de D. Cesar será feito pelo artista Germano, e os de mais pelos principaes artistas da companhia.

Muito desejava a sociedade dramatica emprezaria e o mesmo artista Germano apresentar ao respeitavel publico um drama novo, porem faltando o tempo necessario para os competentes ensaios, e pretendendo a mesma sociedade satisfazer a anciedade dos numerosos amigos do artista Germano, lança mão do presente drama julgando assim agradar a todos.

Finalisará o espectaculo com a comedia

UMA PARA TRES.

Os bilhetes acham-se a venda no escriptorio do theatro.

Principiará as 8 horas.

Gabinete Optico

ATERRO DA BOA-VISTA N. 4.

HOJE 14 DE JULHO DE 1857.

Grandiosa he admiravel exposição de vistas das principaes capitaes, portos de mar, e outros pontos mais notaveis de todo o universo.

Neste salão verdadeiramente recreativo, acham-se representadas com a maior naturalidade e perfeição os edificios, monumentos, rios vulcões, e tudo quanto pode chamar a attenção de um viajante, tornando-se mais interessante em particular pela fiel representação das tremendas batalhas, grandes esquadras, a prestos militares e todos os successos memoraveis, e mais recentes da gigantesca guerra do Oriente, dos quaes o espectador podera formar uma idéa quasi tão exacta como se por si mesmo as visse.

O director tem toda esperança de que o publico desta capital, apreciador como he de todo o merito artistico, o favorecera com o mesmo acolhimento que mereceu elle no Rio de Janeiro, e outras cidades do imperio.

Vistas que serão patente a das até o dia 19 do corrente.

GUERRA DO ORIENTE.

1.ª As principaes personagens da guerra do Oriente:
S. M. Nicoláo imperador de todas Russias.
S. M. Adulmeiji, imperador da Turquia.
S. M. Napoleão II, imperador dos Francezes.
S. M. a rainha Victoria em conselho de conferencias, acompanhada de seus estados maiores.
2.ª Ataque do forte de San-Nicoláo, aonde a esquadra russiana ficou completamente derrotada.
3.ª O grande desastre de Signope, aonde a esquadra turca, ficou derrotada.
4.ª Embarque dos francezes em Tolon para a guerra do oriente.
5.ª Desembarque das tropas francezas, e inglezas em Galipoli.
6.ª El Bergantin turco, chegando com a noticia das esquadras aliadas, em frente de Constantinopla.
7.ª As esquadras aliadas, alvorando o signal de guerra a Russia.
8.ª As esquadras anglo-francezas, passando no mar Negro.
9.ª O grande bombardeamento de Edessa, os inglezes botando foguetes a congrewe.
10.ª Bombardeamento de Sebastopol.
11.ª O Rio de Janeiro tomado da ilha das Cobras
12.ª Vista da cidade da Bahia.
13.ª Vista geral de Paris, avistándo-se 25 leguas.
14.ª Vista de Lisboa.
15.ª O grande palacio da rainha de Hespanha, representando ser luminado com 500 luzes.
16.ª O interior do palacio de Luiz Filippe, em Paris.
17.ª A grande torre de Babel, uma das primeiras maravilhas do mundo.
18.ª Napoleão I. botando oculo, e o phisico chino jogando os seus bilhetes em frente da catredal de Milão, tocando musica.

Todas as semanas haverão vistas novas. Entrada 1$000 reis.

Avisos Maritimos.

Para o Maranhão

O brigue nacional MARIA LUZIA, capitão João da Silva Moraes, prompto a seguir nestes 8 dias para o destino indicado, por ter ja um terço do carregamento arranjado, recebe tambem carga a frete commodo para o Pará, com a condição de ser trasspassada a outro navio no Maranhão, para onde sahira no prazo marcado, com a carga que até então tiver a bordo: consignatario Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

COMPANHIA de navegação a vapor Europea e Americana.

No dia 19 deste mez espera-se do sul o vapor inglez HYDASPES, e depois da demora do costume seguirá para Antuerpia, tocando nos portos de Lisboa e Southampton: para passageiros, etc., trata-se com os agentes Henry Forster, rua do Trapiche n. 8.

Companhia Pernambucana.

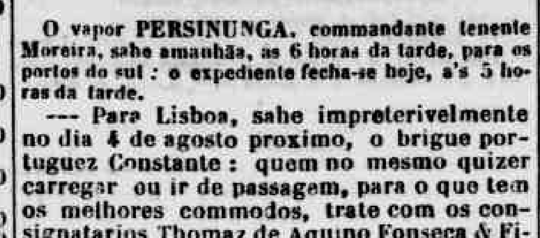

O vapor PERSINUNGA, commandante tenente Moreira, sahe amanhãa, as 6 horas da tarde, para os portos do sul: o expediente fecha-se hoje, a's 5 horas da tarde.

--- Para Lisboa, sahe impreterivelmente no dia 4 de agosto proximo, o brigue portuguez Constante: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem os melhores commodos, trate com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o Sr. Silverio Manoel dos Reis, na praça.

--- Para a cidade do Porto, com escalla por Lisboa, a nova e muito veleira barca portugueza Maria Feliz, capitão Zeferino Ventura dos Santos, a qual he esperada neste porto até o fim da presente semana, procedente do Rio de Janeiro, donde conduz 3 terços do seu carregamento, e terá apenas 6 a 8 dias de demora neste porto: quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se com antecedencia ao seu consignatario Luiz José de Sá Araujo, rua do Brum n. 22.

Para a Bahia.

Segue em poucos dias o veleiro hiate Castro, forrado e pregado de cobre, por ter ja parte da carga prompta, para o resto, trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheos, na rua do Apollo n. 23.

Para o Rio de Janeiro.

Vai seguir com muita brevidade, por ter parte de seu carregamento prompto, o brigue nacional Maria Preciosa, capitão Francisco Alves Meira; para carga de passageiros escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se como seu consignatario Francisco de Paula Figueira de Saboia, em seu escriptorio rua do Apollo n. 5.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional Valente pretende seguir com muita brevidade, tem prompto metade de seu carregamento; para o resto e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

companhia de navegação a vapor Hamburgo-Brasileira.

Espera-se nestes dias do sul, o vapor hamburguez PETROPOLIS, e depois da demora do costume, seguirá para Hamburgo, tocando nos portos de Lisboa e Southampton: qualquer informação, com os agentes, na rua da Cruz n. 4.

Linha do norte do Brasil, paquetes á vella entre Havre e Pernambuco, de I. T. Barbey & C.

Espera-se nestes dias do Havre um dos navios desta companhia o clipper (Porto Rico), o qual sahirá com toda a brevidade, por ter a maior parte do carregamento prompto, e para o resto recebe-se a frete: a tratar com os consignatarios N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 21 deste mez espera-se do sul o vapor AVON, commandante Rivett, o qual, depois da demora do costume, seguirá para Southampton: tocando nos portos de San-Vicente, Teneriff, Madeira e Lisboa: para passagens, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche-Novo n. 42.

Leilões.

--- Feidel Pinto & C., farão leilão por intervenção do angete Pestana, de um completo e variado sortimento de miudezas, perfumarias etc., tudo proprio do mercado: quarta feira 15 do corrente, as 10 horas da manhãa, em seu armazem, na rua da Cruz.

LEILÃO.

Barroca & Castro farão leilão, por intervenção do agente Pestana, de um completo e variado sortimento de fazendas inglezas e francezas, muito proprias do mercado: terça-feira 14 do corrente, a's 10 horas da manhaa, em seu armazem, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

LEILA'O

que faz o agente Pestana, por ordem de uma familia que se retirou para a Europa no vapor sardo, consistindo em uma mobilia de jacaranda', cadeiras, sofa', mesas de diversos gostos e redondas, ricos quadros, cadeiras de balanço de jacaranda', ditas americanas, ditas para sala de jantar, commodas, uma linda secretaria, um rico guarda-roupa, mesa elastica, cama franceza, dita de armação para menino, berços de jacaranda', lavatorios de jacaranda', ditos com espelho, apparelho de porcellana para cha', dito para mesa, diversos vidros, garrafas, copos, calices, compoteiras, porta-licôr, lanternas, candieiro, trens de cosinha, e outros objectos que se acham patentes aos compradores: quinta-feira 16 do corrente, a's 11 horas da manhãa, na Capunga-Vella, junto o porto Lasserre, defronte da casa em que mora o Illm. Sr. consul de França.

— O agente Borja fara leilão quinta-feira, 16 do corrente, as 10 horas da manhãa, em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de diversos escravos de ambos os sexos, entre os quaes sobresahem duas optimas pretas moças, com bastantes habilidades e um bonito moleque de 12 annos de idade, os quaes serão difinitivamente vendidos naquelle dia.

—O agente Borja fara' leilão, em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de uma quantidade immenta de objectos de differentes qualidades, que fôra impossivel mencionar: sexta-feira 18 do corrente, a's 11 horas da manhãa.

--- O agente Borja, por autorisação do Illm. Sr. Dr juiz de orphãos, á requisição de D. Maria da Conceição Pereira, inventariante do casal de seu fallecido filho o Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, fará difinitivamente leilão de diversos objectos pertencentes ao menor, filho do dito Dr. Pereira de Carvalho, consistindo em uma rica bandeja de prata, varias salvas, castiçaes, um riquissimo adereço de diamantes, diversos ditos de ouro, botões de abertura com brilhantes, voltas, pulceiras, trancelins, e outras muitas obras, etc.; assim como uma porção de livros de direito e litteratura: quarta-feira, 15 do corrente, as 11 horas da manhãa. Nessa mesma occasião tambem o referido agente fará leilão, para liquidação de contas de um negociante inglez, que se retira para fóra da provincia, de uma grande porção de objectos de ouro, como sejam; relogios de algibeira, patente inglez, novos, correntes de gosto moderno, botões de punho e de abertura, adereços completos, pulceiras, alfinetes, argolas, e outros muitos objectos que só com a vista se podem apreciar, os quaes se acharão patentes no exame dos Srs. pretendentes, no dia do leilão acima mencionado.

Leilão de caixas de chá hysson e ditas com folhas de flandres avariadas.

O proposto do agente Oliveira fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 8 caixas de chá hysson e 27 ditas com folhas de flandres avariadas, a bordo do navio Mignonette, na sua recente viagem de Londres á este porto: terça-feira, 14 do corrente. O chá as 10 horas da manhãa, no armazem do Sr. Luiz Antonio Annes, defronte da porta da alfandega; e a folha de flandres ao meio dia em ponto, no dos Srs. Cardoso & Mesquita Junior, na rua do caes de Apollo, junto ao arco da Conceição.

--- A Sra. viuva Jane Gollan, tendo de retirar-se para Inglaterra, fará leilão, por intervenção do preposto do agente Oliveira, da mobilia da casa de sua residencia, no campo, consistindo em sofá e cadeiras de jacarandá, consolos e banca redonda da mesma madeira, com tampos de pedra, cadeiras de balanço, ditas de braços, banquinhas, guarda-roupa, commoda, camas de ferro, espingarda, candieiros de globo, louça de porcellana dourada para cha, dita para sobremesa, trem de cozinha, silhão novo, sellim e outros muitos objectos: quarta-feira, 15 do corrente, as 10 horas da manhãa, na sua sopradita casa de residencia, no caminho novo da Soledade para o Manguinho, junto ao sitio do Sr. Davies.

Avisos Diversos.

Publicação litteraria.

O Academico do Norte

No dia 20 do corrente sahirá á luz o primeiro numero de um periodico scientifico e litterario sob o titulo—O Academico do Norte—. Subscreve-se a 2$000 por trimestre para esta provincia, e a 2$500 para fóra della, sahindo nos dias 10, 20 e 30 de cada mez, e nesta typographia vende-se avulso a 240 reis.

--- A pessoa que perdeu tres documentos na praça da Independencia, ácerca de navios, queira dirigir-se a livraria ns. 6 e 8, que se lh'os entregará.

--- O general José Joaquim Coelho, tendo nestes dias de seguir pasa a Europa, sente profundamente não poder despedir-se de todas as pessoas de sua amizade, em consequencia de lh'o não permittir o seu estado de saude: nesta impossibilidade soccorre-se do vehiculo da imprensa para preencher esse dever, e ao mesmo tempo assegurar-lhes a continuação de sua estima. Offerecendo-lhes o seu prestimo onde se achar, se dará por muito satisfeito se o occuparem de qualquer objecto que lhes possa servir de utilidade

Vela de carnauba e sebo coado.

Vende-se no armazem de D. R. And & C., rua da Cruz n. 15, assim como velas de carnauba do Aracaty de superior qualidade, e fio de algodão da Bahia, tudo por commodo preço.

--- Pede-se aos commandantes de qualquer uma das guardas que façam respeitar o lugar que occupam, porque se tem encontrado em algumas das ditas guardas e nas guaritas, das 9 horas em diante, mulheres prostitutas, que causam grande escandalo ao publico, e por ahi se conservam toda noite.

--- Compra-se um escravo que seja fiel: na antiga botica de Moreira & Fragoso, rua do Cabugá n. 11.

Cal virgem e potassa.

Cal de Lisboa chegada nestes dias, e potassa superior: na rua do Trapiche ns 9 e 11, armazem.

Feijão.

Vendem-se saccos com feijão recentemente chegado, por preço razoavel: no armazem do Sr. Luiz Annes, defronte da alfandega.

— Quem for dono de 2 páos de cedro que existem no estaleiro do Sr. Jacintho, junto ao trapiche do algodão, querendo vende-los, falle na rua do Codorniz n. 5

--- Precisa-se de 2 trabalhadores para padaria: no aterro da Boa-Vista n. 41.

--- Precisa-se fallar com o Sr. padre Diogo de Jesus F., a respeito de um engano que se deu hontem: na rua do Cabuga, loja n. 11.

--- Dous tições negros C, que moram no becco infernal da camboa do Carmo, d'onde descende tres gatinhos pequenos que berram toda a noite, que incommoda a vizinhança, e além disso suas borracheiras e seus insultos, e pelo mesmo becco tem concurrencia, depois das 10 horas em diante, o Sr. F. C., ignorado pelos moradores por ser pessoa de tal e tal, e dirigir-se pelo portão de uma casa da rua das Trincheiras: roga-se as autoridades policiaes que botem suas vistas para tirarem tal ruina d'entre pessoas.—Leva pão e viva quem me deu & C.

--- Acha-se na subdelegacia da freguezia de Santo Antonio uns objectos que parecem ser de ouro, algum dinheiro em prata e sedula, que foram achados por tres soldados de policia e 1 calceta, segundo communicou o respectivo Sr. commandante: quem for seu dono compareça na mesma subdelegacia com as provas necessarias, para lhe ser entregue.

AVISO.

Dá-se 100$000 a quem pegar a mulata escrava, de nome Rosa, com os signaes seguintes: idade 25 a 28 annos, cor alvacenta e de boa estatura, corpo reforçado, tem 2 cicatrizes bem visiveis no queixo do lado esquerdo, cabellos carapinhos e avermelhados, e testa estreita; fugio na noite de 2 do corrente, e quem a pegar, póde levar na rua do Cabugá n. 11, loja de Seraphim & Irmão, que receberá a quantia acima.

No deposito das bichas,

rua estreita do Rosario n. 11, ha muito bons queijos do Seridó, ditos londrinos, ditos do reino muito frescos, ditos suissos tambem muito frescos, doce de goiaba muito fino, latas de biscoitos finos de todas as qualidades, presuntos para fiambre, ditos de Lamego para panella, paios e linguiças, charutos de todas as qualidades, passas, figos, ameixas, latas com peras, pecegos, ginja, damascos, assim como a boa pitada do verdadeiro simonte da cachoeira, para os velhos de bom gosto que a sabem apreciar, tudo isto se vende por menos do que em outra qualquer parte.

--- Perdeu-se uma flor de brilhantes, da rua do Livramento até o theatro: quem a achar e quizer restituir, dirija-se a rua do Livramento n. 4, que será bem recompensado. Assim como se pede aos senhores ourives a quem for offerecida para vender, para desmanchar, fazerem o favor de participar na mesma rua do Livramento n. 4.

Attenção.

A abaixo assignada roga a todos os devedores de seu fallecido marido João Gonçalves Evangelista, que venham pagar os seus debitos até o fim do corrente mez, e os que assim não o fizerem serão chamados a juizo. Recife 13 de julho de 1857.

Idalina Maria dos Santos.

--- A pessoa que annunciou no Diario uma mulher de meia idade para companhia de tres moças solteiras, dirija-se a rua do Queimado n. 28, segundo andar.

--- Continua a estar fugido o escravo, de nome Ventura, natural do Maranhão, de 45 a 50 annos de idade, rosto escaveirado, tem as pernas alguma cousa arqueadas, he bastante fallador, já deu uma fugida, acoutando-se na mata de Beberibe: quem o pegar póde levar a seu senhor Manoel da Silva Santos, na rua da Cadeia do Recife, que dará a competente gratificação.

Ao barato

Nos quatro cantos da rua do Queimado n. 18 A, esquina que volta para o Rosario, vendem-se superiores chapeos brancos de castor a 9$000, colletes de fustão feitos a 1$800, palitós de alpaca preta e de cores a 4$, casemiras pretas bordadas muito finas a 6$, cassas de cores a 160 o covado, riscado francez fino a 200 rs., e outras muitas fazendas, por preços commodos.

Fumo em folha.

Vende-se fumo em folha, as arrobas ou fardos, boa capa e segunda: no aterro da Boa-Vista n. 72.

Fio de algodão.

Na rua do Collegio, loja n. 13, vende-se uma porção do melhor fio que se fabrica na Bahia, e dalli chegado ultimamente.

— Precisa-se de um feitor que entenda de plantação e que seja bom para um sitio pequeno e perto da cidade: a tratar na rua da Madre de Deos n. 2

--- Vendem se na rua Direita n. 95, velas de carnauba de 6, 8, 10 e 13 em libra, pelo barato preço de 12$000 a arroba, e muito bem fabricadas; a vista faz fe

--- Vende-se um sobrado de um andar n. 77, na rua Velha da Boa-Vista: a pessoa que o quizer comprar, dirija-se ao pateo do Carmo, taberna da esquina do becco do Sarapatel, que ahi achará com quem tratar.

--- No aterro da Boa-Vista n. 80, vendem-se boas chouriças de Lisboa, ultimamente chegadas, a 500 rs. a libra, aletria, macarrão, pevide e estrellinha, tudo para sopa a 320, queijos de prato a 400 rs. a libra inteiros, e em libras a 480, superior cha preto de massinhos de 1|2 libra, de 3 em libra e de 1|4 a 1$600 a libra, castanhas piladas de Lisboa a 80 rs. a libra.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico, que se acham a venda, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa a's 8 da noite, bilhetes, meios e quartos, da terceira parte da primeira loteria do Collegio das orphãas, cujas rodas andam no dia 18 de julho.

O mesmo Sr. thesoureiro manda declarar, que tendo de reformar o presente plano por ogiro, em tudo igual a quarta parte do Rio, pede as pessoas que teem encommendado bilhetes para quando estivesse em execução a lei provincial n. 399, que impõem 80 por cento sobre os bilhetes do Rio, queiram vir declarar que porção de bilhetes querem, para que elle, avista das quantias pedidas, possa organisar o dito plano, o qual certamente offerece mais interesse aos jogadores.

Thesouraria das loterias, 11 de julho de 1857.—José Januario Alves da Maia, escrivão.

— O abaixo assignado, possuido do maior empenho de se descobrir os autores e complices do horroroso assassinato perpetrado na pessoa do seu mui prezado amigo Thomaz Gollan, vice-consul de S. M. Britannica nesta cidade, offerece dous contos de reis a quem lhe prestar qualquer esclarecimento exacto sobre esse facto, ou mesmo o conhecimento de alguma circumstancia ou accessorio delle, de modo que se possa averiguar a verdade, assim como assegura, sob sua palavra de honra, o mais inviolavel segredo, a' quem fizer qualquer dessas revelações, pois he bem possivel chegar-se ao fim desejado, sem declarar-se donde ellas procederam.

Consulado Britannico 11 de julho de 1857.—H. Augustus Cooper, consul.

Bichas de Hamburgo.

Estão expostas á venda aos centos e a retalho, na loja de barbeiro n. 2, confronte ao Rosario de Santo Antonio.

--- Precisa-se de uma ama: na rua de Santa Thereza n. 5.

Borzeguins.

No aterro da Boa-Vista, loja n. n. 14, defronte da boneca, vendem-se borzeguins com salto, e o couro de lustre mais solido dos que estão mais em uso, tanto para senhora como para meninas, por preço commodo, a dinheiro á vista e a troco de sedulas velhas.

--- O abaixo assignado previne ao Illm. Sr. thesoureiro das loterias da provincia, que se lhe desencaminhou um bilhete inteiro da loteria que correu no dia 11 do corrente, o qual existe firmado no verso com o nome do abaixo assignado, tendo os tres primeiros nomes em iniciaes e o ultimo por extenso; pelo que roga que no caso de lhe ser apresentado o mesmo bilhete, não o pague senão ao abaixo assignado.

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.

--- Vendem-se duas pretas de bonitas figuras, moças e com algumas habilidades: no pateo do Carmo n. 6.

A 2$500 a peça.

Madapolão largo com um pequeno toque de avaria, pelo barato preço de 2$500 a peça: na rua do Queimado n. 19, loja de Santos Coelho.

—O abaixo assignado tendo comprado aos administradores da massa fallida do finado Raphael Felix José Garcia, todo o activo da mesma massa, avisa aos devedores daquelle finado, que só paguem seus debitos ao abaixo assignado, ou a' pessoa competentemente autorisada; roga, pois, o abaixo aos referidos devedores, que se entendam com o annunciante, na sua loja da rua do Queimado n. 10. Recife 15 de julho de 1857.—Manoel José Leite.

Attenção

na grande fabrica de tamancos da rua Direita, esquina do becco de S. pedro n. 16.

Ha effectivamente um grande sortimento de tamancos para todos os tamanhos, quer a retalho, quer em grandes porções muito em conta; e fazem-se tambem de encommenda a moda do Porto, para homens e senhoras.

Pistão

Vende-se um pistão: na rua Direita n. 16, loja de tamancos, em bom estado e muito em conta.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE, A S. FRANCISCO.

O Sr. James Templeton Wooct, thesoureiro e superintendente da companhia da estrada de ferro, manda fazer publico para obviar embaraços e solver duvidas, que não pagará conta alguma extrahida em nome da dita companhia, de objectos comprados por pessoas pertencentes a mesma; devendo taes contas ser extrahidas em nome daquelles, que as contrahirem. Recife 13 de julho de 1857.—Joaquim Moreira Cavalcanti de Albuquerque.

Britsh Clerk's Provident Association.

The Half yearly meeting of this Association will take place at the British & Foreign Library, rua do Trapixe, on Wednesday the fifteenth presente at 4 1|2 o'clock p. m Recife 13 july 1857.—By order.—Robert Okell, honorary secretary.

S. José d'Agonia

A mesa regedora da irmandade de San-José da Agonia, erecta no convento de Nossa Senhora do Carmo, convida a seus irmãos para comparecer no dia 16 do corrente, pelas 10 horas, no seu consistorio, afim de assistir a festa de Nossa Senhora do Carmo, e a tarde para acompanhar a procissão, que tem de percorrer algumas ruas, para a qual fomos convidados pelo Rvd. provincial; a mesa espera, que seus irmãos compareçam para mais brilhantismo do acto.—Antonio Joaquim de Almeida Cruz, secretario da irmandade.

--- Um homem de maior idade, muito socegado, precisa de um commodo em uma casa particular, na qual tenha um quarto, ou sala independente, e que se encarreguem de lhe dar almoço e jantar: a quem isto lhe convier, deixe carta no escriptorio deste Diario, com as iniciaes A. C. L., ou annuncie por este mesmo Diario para ser procurado.

--- Vende-se um escravo moço, e de boa conducta, que entende muito de padeiro: na rua de Hortas n. 1.

--- Na rua do Sebo n. 39, paga-se 16$ rs. mensaes, por uma ama boa, que saiba cozinhar bem.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

ILEGÍVEL

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.
50 RUA NOVA 50.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos:

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes. . . .	10$000
Dita de 24 » » . . .	15$000
Dita de 36 » » . . .	20$000
Dita de 48 » » . . .	25$000
Dita de 60 » » . . .	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tintura de meia onça. .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

--- O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico, que mudou sua residencia para o seu sitio na Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a do Chora-menino, e ahi tem preparado uma casa de saude com todos os commodos para o tratamento de escravos, cujos senhores residam fóra da praça, ou que não os possam curar em suas proprias casas: quem para isto quizer-se utilisar de seus serviços medicos, que serão desempenhados com o maior zelo, dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, ou no referido sitio da Magdalena. Preço—2$000 diarios—exceptuando conferencias, sanguesugas e operações.

Rio-Formoso.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, medico pela Faculdade da Bahia, tem fixado sua residencia na cidade do Rio-Formoso, e de novo efferece seus serviços a todas as pessoas que o honrarem com sua confiança.

—Precisa-se de caixeiros, na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar, prestando uma fiança de 200$000, vencendo o ordenado de 200$ a 600$, que he para vender bilhetes da loteria da provincia.

SEGURO CONTRA FOGO.
Companhia Alliance.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de têlha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, mudou sua residencia da rua do Cabugá para a rua Nova n. 69, segundo andar, sobrado do Sr. Dr. Netto, e ahi continúa a receber, das 8 ás 10 horas da manhãa, e das 3 ás 5 da tarde, as pessoas que o queiram consultar.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

Tasso Irmãos.

Avisam aos seus freguezes, que as ultimas farinhas de trigo Richmond chegadas ao mercado, são vendidas em seus armazens, pelos seguintes preços:

Galega	25$000 por barrica.
Haxall	24$000 idem.
O Dance	23$000 idem.
Columbia	22$000 idem.

Alem destas tem farinhas novas de Trieste das marcas SSSF. Fontana e primeira qualidade; assim como completo sortimento das melhores marcas de Philadelphia, Nova Orleans e Baltimore.

RELOJOARIA SUPERIOR
EM CASA DE
LOUIS DELOUCHE.
22 Rua Nova n. 22
Ao barateiro.

Nesta casa recebem-se por todos os paquetes os mais ricos sortimentos de relogios de ouro, prata, prata dourada, e plaquê.

—O Dr. Francisco de Paula Baptista, tem aberto escriptorio para advogar, no primeiro andar da casa da rua das Trincheiras n. 19, por cima do cartorio do escrivão Baptista, antigamente do fallecido Rego; e ahi, das 9 horas do dia em diante, está prompto a ouvir a todos, e a receber as causas de todos que quizerem procurar os seus serviços de advogado.

--- Aluga-se o sitio na estrada de Santa Anna, junto do sitio do Sr. Mc. Calmont & C., com os seguintes commodos, acabado ha pouco tempo: 3 salas, 10 quartos, cozinha fóra, cocheira para 3 carros, estribaria para 8 cavallos, senzala para 16 escravos, quarto para feitor, boa cacimba, plantado os arvoredos todos de novo, boas hortalices e jardim: quem pretender, dirija-se a rua Velha n. 54, casa de Manoel do Nascimento Silva Bastos.

—Na rua do Fagundes, loja n. 27, lava-se e engomma-se com perfeição, e preço commodo.

--- Precisa-se alugar um sitio, da Ponte de Uchôa até Apipucos, na margem do Rio Capibaribe, perto da estrada: na rua Nova n. 61.

Loteria
DA
provincia.

O abaixo assignado vende bilhetes garantidos, pelos preços abaixo notados, sendo da quantia de cem mil réis para cima, a dinheiro á vista, em seu escriptorio, na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar.

Bilhetes.	5$400
Meios.	2$700
Quartos.	1$350

P. J. Layme.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 70, excellente leite virginal de rosas brancas, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas, e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos: assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

--- Faz-se todo negocio com a melhor loja do Passeio Publico n. 9, com fazenda ou sem ella.

--- Superiores camas de ferro para solteiro e casado, vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

--- Algodãozinho da Bahia, o verdadeiro, vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

--- Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: na praça do Corpo Santo n. 17.

LOTERIA
DA
provincia.

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico, que vende os seus felizes bilhetes, meios, e quartos, pelos preços abaixo mencionados, sendo da quantia de 100$ reis para cima, a dinheiro a vista; na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos:

Bilhetes	5$400	recebe	5:000$
Meios	2$700	»	2:500$
Quartos	1$350	»	1:250$

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto.

--- Protesta-se contra quem tiver em seu poder a escrava mulata, de nome Rosa, de 25 annos, pouco mais ou menos, cor alvacenta, de boa estatura, tem duas cicatrizes bem viziveis no queixo do lado esquerdo, testa estreita, cabellos carapinhos e meio avermelhados; a qual mulata desappareceu desta cidade na noite de 2 do corrente mez de julho.

--- Precisa-se de uma ama que não tenha filho, sabendo cozinhar, engommar, e fazer o mais serviço de casa de um homem casado sem filhos: no pateo do Paraizo, no segundo andar do sobrado que volta para a rua da Roda.

Frederico
LEMCKE, PROFESSOR DE PIANO.

Tem a honra de participar ao respeitavel publico desta cidade, que se acha prompto a ensinar profundamente de piano e canto com perfeição. Acha-se estabelecido na rua Nova n. 27, no estabelecimento de pianos do Sr. João Pedro Vogeley, onde póde ser procurado todos os dias de manhãa até as 10 horas.

--- A Sra. do Sr. Thomaz Gollend, subdita britannica, retira-se para fóra do imperio.

--- O abaixo assignado declara pelo presente ao respeitavel publico, que da data deste deixou de vender bebidas espirituosas de producção brasileira, em sua taberna sita na rua de S. Miguel n. 74, isto por não poder fazer convenção alguma com o arrematante. Afogados 13 de julho de 1857.

Urbano da Cruz e Mello.

--- Precisa-se de officiaes de charuteiro: na rua Imperial, taberna n. 41.

--- Terça-feira, 14 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz do civel da primeira vara, irá á praça por venda uma casa na rua Imperial, com a frente arruinada e sem coberta, por execução de José Antonio de Aranjo como cessionario de Manoel Gonçalves Cascão, contra os herdeiros de José Gonçalves Cascão.

--- Precisa-se de um caixeiro para loja de fazendas, e outro para molhado: na rua da Cruz n 35, primeiro andar

--- Aluga-se o armazem da casa da rua da Guia n 64. na rua da Cruz n. 35, primeiro andar.

--- Precisa-se de um preto para o serviço, menos de cozinha, n'um sitio de um estrangeiro solteiro; agradando paga-se bem; nesta typographia se dirá quem precisa.

--- Precisa-se de um criado forro ou captivo, para sitio de um estrangeiro. quem pretender dirija-se a rua da Cruz n. 4.

--- Precisa-se comprar uma masseira para padaria: na rua da Senzala Velha n. 90.

--- Precisa-se de dous amassadores: na padaria do Forte do Mattos.

--- Trespassa-se o armazem da rua da Cruz n 50, com armação: a tratar com Seraphim de Sena Jorge, na praça da Independencia n. 4.

Ao publico.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que acaba de montar dous importantes estabelecimentos de fazendas, na rua do Crespo ns. 10 e 14, onde encontrarão um variado e lindo sortimento de fazendas de todas as qualidades, as quaes vende por preço muito commodo; sendo gerente do estabelecimento n. 10 o Sr. Marcelino Jeronimo de Azevedo. I. G. Malveira.

Aviso a rapazeada.

Chegaram ás lojas de chapeos da praça da Independencia n. 12 e 14, excellentes chapeos de marroquim, que se vendem a 2$000, 2$500 e 3$ para acabar logo.

— Aluga-se uma casa terrea com grande sotão, com 3 salas, 5 quartos, boa cozinha, cacimba boa e quintal pequeno, na travessa da rua da Concordia, quasi ao chegar na casa da detenção. a tratar por detraz da matriz de Santo Antonio, no primeiro andar da casa n. 16.

--- Roga-se aos credores do casal do fallecido João Gonçalves Evangelista, que ainda não apresentaram as suas contas, o queiram fazer até o dia 14, do contrario não serão attendidos.

Jardim

No antigo e bem conhecido jardim, sito no correr da igreja de Nossa Senhora da Soledade, casa n. 7, vende-se um grande sortimento de pés das mais lindas e formosas roseiras, que ha na provincia, e muitas e diversas qualidades, todas em vegetação, e outras muitas flores de apurado gosto, que só com a vista se poderá apreciar.

—Desappareceu na noite de 8 do corrente, um negro de nome Frederico, de nação Congo, idade 35 annos, pouco mais ou menos, com os seguintes signaes: falta de dentes na frente, beiços demasiado grossos, cabeça e orelhas pequenas, levou camisa e calça de riscado: quem o pegar leve-o a rua do Trapiche n. 7, no hotel Francisco, que será generosamente recompensado.

--- Em o dia 15 do corrente, em praça presidida pelo Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, depois de sua audiencia, se hão de arrematar a quem mais der, os bens seguintes, penhorados por execuções da mesma fazenda contra seus devedores, a saber: uma casa terrea construida de cal e tijolo, na rua de João Fernandes Vieira n. 32, com 20 palmos de frente e 70 de fundo, cozinha fóra, quintal e cacimba por 500$000, dos herdeiros de Maria do Rosario; um sobrado com dous andares e sotão, em frente da praça da Boa-Vista n. 30, reconstruido de novo, com 37 palmos de frente e 91 de fundo, cozinha fóra, quintal e cacimba por 10:000$, de D. Maria de Pinho Borges; uma casa terrea na rua de S. Bento, em Olinda, n. 20, com 30 palmos de frente e 76 de fundo, cozinha fóra, quintal murado na extensão de 100 palmos por 600$, da irmandade da misericordia da mesma cidade de Olinda; um terreno que foi desannexado do quintal do quartel do Hospicio, com 310 palmos de frente pela nova rua do mesmo nome para a Soledade e 210 de fundo em seguimento da rua do Pires, com uma grande cacimba no centro por 2:480$, propriedade da fazenda nacional; um sitio no lugar do Poço da Panella, bem fronteiro á igreja matriz, o qual tem casa de morada feita de cal e tijolo, com 46 palmos de frente e copiar coberto em toda sua extensão, 76 ditos de fundo, cozinha fóra, murado na frente, e com algumas arvores de fructo por 2:000$, de José Bento da Costa; 1 marqueza, 1 commoda, 4 cadeiras, 2 mesinhas, 1 dita de meio de sala, tudo de madeira amarello, com bastante uso por 21$ rs., inclusive 1 par de lanternas, da viuva de Francisco Joaquim Pedro da Costa: quem pretender os objectos àcima mencionados, compareça no lugar e hora do costume. Recife 9 de julho de 1857. --- O solicitador do juizo, Joaquim Theodoro Alves.

LOTERIA DA
provincia.

3ª parte da 1ª loteria do Poço da Panella.

O abaixo assignado vendeu as seguintes sortes, da loteria acima:

524	500$—2 meios.
565	200$—2 ditos.
3138	100$—4 quartos.
679	100$—bilhete.
2227	100$—2 meios.
945	50$—2 ditos.

P. J. Layme.

No dia 14, as 11 horas, na sala das audiencias, depois de finda a do Sr. Dr. juiz de ausentes, se ha de arrematar os moveis pertencentes a herança do finado Cosme Damião Ferreira, assim como o resto dos terrenos da rua Imperial, do finado Antonio da Trindade.

--- Ainda não appareceu o escravo, fugido do engenho Mariuna em Goianna, no dia 22 de junho, ja annunciado em uma das folhas Diarias dessa cidade, o Dispertador Commercial do Norte, e recommendado a policia: he de nação africana, (vindo porém no tempo em que a exportação não era prohibida), de nome Luiz, com 30 annos de idade pouco mais ou menos, bem preto, altura media, corpo e rosto regular, um pouco curvo, maneira de olhar por baixo, falta de dentes na frente, cabellos bem carapinhos, pernas e pés tambem regurar, uma marca de ferida ja antiga em um calcanhar e sem barba, levou um chapéo de massa vermelha ja usado, camisa e calça de riscado, jaqueta preta, mais uma camisa e seroula de algodãozinho ou algodão, e outra de madapolão; teve-se noticia de ir sempre em marcha para essa cidade do Recife, e perguntando por onde passava, por outro de appellido Andorinha, que serve de correio particular de Goianna para o Recife: de novo recommenda-se-o a policia, e a quem o pegar e levar ao dito engenho Mariuna em Goianna, terá 50$ rs. de gratificação: tem-se certeza de mardar para essa cidade e seus arrabaldes até uma leguá. Mariuna 1.º de julho de 1857.—Simplicio Tavares de Mello.

--- Alugam-se o segundo e terceiro andares da casa do largo da Assembléa n 12: quem quizer ou pretender, dirija-se ao primeiro andar da mesma para tratar.

--- João Leite Pitta Ortigueira precisa comprar um sobrado: quem o tiver, dirija-se a rua da Cruz n. 12.

--- Precisa-se de um criado: na rua do Hospicio n. 9

--- As pessoas que tiverem empenhado qualquer objecto na mão do fallecido Antonio Teixeira Peixoto, queiram apparecer na rua do Queimado n. 44

— Desappareceu no dia 5 do corrente, de Beberibe, um quartao castanho, calçado de dous pés e uma mão, aberto na frente, tem as mãos um tanto tortas; a pessoa que o achar, ou souber parte onde elle esteja, dirija-se a rua Velha n. 119, que será recompensada.

--- Na rua da Concordia n. 26, deseja-se fallar ao Sr Paulino da Silva Mindello, afim delle promover a cobrança de um val de uma pessoa que só o mesmo Sr. Mindello com sua influencia poderá cobrar, cujo val já esteve em poder de uma pessoa para cobrar, mas por muito condescendente nada conseguio; todo negocio se faz com o Sr. Mindello, com tanto que elle não perca nada com o tal velhaco.

PEDIDO.

Pede-se a quem achou, desde a rua da Conceição até ao porto das canoas, pelo caes novo, um pequeno livro capiado de encarnado, o especial obsequio de o entregar na rua de Apollo n. 1 A, que sendo pessoa precisada se gratificará.

Loteria
DA
Provincia.

O abaixo assignado vendeu os seguintes premios:

1 bilhete	Numero	3303	1:500$
1 quarto	»	1073	200$
1 dito	»	1077	100$
1 dito	»	3094	50$

O mesmo tem exposto á venda os seu felizes bilhetes, meios e quartos da terceira parte da primeira loteria de N. S. da Saude do Poço da Panella, os quaes não estão sujeitos ao desconto dos oito por cento da lei.

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto.

--- Manoel Joaquim Seve & Filhos declaram que o Sr. José Caetano Martins Marques deixou de ser seu caixeiro desde o dia 10 do corrente.

--- Deram na rua da Santa Cruz n. 44, uma trouxa de roupa com um rol dentro; o canoeiro que a deu a preta não sabe quem he o dono: quem se achar com direito a dita roupa, compareça na mesma casa, que dando os signaes certos, lhe será entregue.

Botica
central homeopathica
EM PERNAMBUCO
DO DR.
SABINO OLEGARIO L. PINHO.
Rua de Santo-Amaro (Mundo-Novo) n. .

Neste estabelecimento existem os medicamentos mais adequados aos climas do norte, preparados com a maior vigilancia pelo proprietario.

Existem medicamentos preparados no Rio de Janeiro, que se vendem por preços baixos, mas não se garante sua efficacia.

A experiencia tem demonstrado que os medicamentos aqui preparados produzem melhor effeito, ca nas provincias do norte, do que os que os que vem de fóra.

Os preços são fixos, sendo mais caros, por serem melhores, os preparados em Pernambuco..

THESOURO HOMEOPATHICO
OU
Vade-Mecum
DO
HOMEOPATHA
PELO DR.
SABINO OLEGARIO L. PINHO.

Esta preciosa obra continúa a vender-se na botica central, a 10$000 em brochura e 11$000 encadernada.

BILHETES DE VISITA.

Gravam-se e imprimem-se com perfeição bilhetes de visita, lettras de commercio e todos os objectos da arte caligraphica, registros, vinhetas e quaesquer desenhos; abrem-se firmas, sinetes, tanto a talho doce como em relevo, ornamentos com objectos de ouro e prata; fazem-se riscos lindos e originaes para bordados de labyrintho, admitte-se a recusa de quaesquer destes objectos, no caso de não ficarem a contento das pessoas que os encommendarem: quem pretender, dirija-se a qualquer destes lugares: no bairro do Recife, rua da Madre de Deos n. 32, primeiro andar; em Santo Antonio, na livraria classica do pateo do Collegio n. 2; nas Cinco Pontas, sobrado da esquina confronte a matriz nova.

Grande sortimento de fazendas de todas as qualidades.

Grosdenape preto de seda lavrada, covado.	2$200
Dito dito liso muito largo, covado. . . .	2$200
Dito de côres liso muito superior . . .	2$200
Setim preto macão, covado.	3$000
Panno fino preto e de côres, para todos os preços.	
Pupelina de seda de cores matisadas, covado.	1$000
Chaly de cores, com quadros de seda, covado	$850
Lãa de quadros pequenos e grandes, covado	$600
Lãa e seda de novos padrões, covado. . .	$800
Mauritana de seda com cinco palmos de largura, covado	1$600
Ursulina de seda com quadros, ramagens e listras matisadas, covado.	1$000
Sedas de quadros bonitos padrões, covado.	$950
Duqueza de seda com ramagem, covado. .	750
Mussulina branca e de côres, covado. .	320
Chitas francezas finas.	280
Frondolina de seda para vestidos. . . .	900
Cassas francezas finas de bonitos padrões, vara.	420
Argentina de cores escuras, com salpicos de seda, proprio para palitós.	800
Italiana de seda preta com lustre, para palitós.	1$000
Cortes de vestido de seda para senhora, o mais superior que ha no mercado. . .	$
Luvas de seda de todas as qualidades, para homens, senhoras e meninos.	$
Lenços de cambraia bordados, muito finos.	1$280
Ditos de dito de linho lisos para mão. . .	$400
Cortes de casemira preta e de côres. . .	4$000
Cortes de colletes de gurgurão de seda, de varios padrões, matizado.	3$000
Cortes de lãa matizada para vestidos, de novos padrões, com 15 covados cada um.	5$000
Chapéos de massa francezes formas novas.	7$500
Palitós de alpaca preta, finos.	4$000
Ditos de alpaca e gangas de cores. . . .	4$500
Gondolas de alpaca preta e de côres. . .	5$000
Chales de merinó bordado a velludo grandes.	18$000
Ditos de dito bordados a seda.	9$000
Ditos de dito com listra de seda. . . .	6$500
Ditos de dito com barra matisados. . .	6$000
Ditos de dito lisos.	5$500
Ditos de dito com franjas de lãa	4$500
Ditos de lãa adamascados de côres. . .	3$000
Ganga franceza superior de côres, covado.	600
Romeiras de retroz muito superiores, para senhora.	9$600

Em frente do becco da Congregação, passando loja de ferragens, a segunda de fazendas n. 40.

Compras

--- Compra-se um papagaio bom, bonito, e fallador, não se olha a preço; na rua do Queimado n. 35.

— Compra-se uma meia comprida de borracha, nova: quem tiver annuncie.

--- Compra-se uma casa terrea nos bairros da Boa-Vista, Santo Antonio ou S. José, que não exceda do preço de 1:000$ ou 1:200$ rs.: quem tiver annuncio para ser procurado.

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

Vendas

--- Vende-se uma rica mobilia de jacarandá com tampos de pedra: na rua do Caldeireiro casa terrea n. 88.

--- Vende-se um escravo crioulo, com 22 annos de idade, excellente figura e optimo cozinheiro: na rua do Hospicio n 15.

-- Vende-se uma carroça muito maneira: na rua da Concordia n. 6.

Refinaria de Rego & Barreto, no Monteiro.

No deposito desta refinaria, na rua da Cadeia do Recife n. 30, ha sempre assucar refinado de superior qualidade, tanto em pó como em torrões e em pães, por preço mais commodo de que em outra qualquer parte

Sellins
patente inglez.

São chegados e acham-se a venda os verdadeiros e bem conhecidos sellins inglezes patente: na rua do Trapiche-Novo n. 42, armazem de fazendas de Adamson Howie & C.

Grande pechincha.

Ricos cortes de lãa com 15 covados.

Vendem-se cortes de lãa para vestidos, os mais modernos, por serem com listras assetinadas imitando a chamalote, assim como de pintinhas, pelo baratissimo preço de 5$000 cada um corte: na rua do Queimado n. 19, loja de Santos Coelho.

Excellentes capas e palitós de borracha.

Vendem-se capas e palitós de borracha, chegados ultimamente, e que se estão vendendo por metade do preço que outro qualquer possa vender: na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10.

— Vende-se na rua da Concordia n. 26, um casal de araras, dous papagaios e duas cabras paridas, de boa raça.

--- Vende-se uma pequena casa terrea na cidade de Olinda, na rua do Cabral: quem a pretender, dirija-se ao sobrado n. 5, na rua de S. Bento da mesma cidade, que achará com quem tratar.

SALITRE REFINADO.

No escriptorio de José Antonio Moreira Dias & C., na rua das Larangeiras n. 18, vende-se salitre de superior qualidade, por menos do que em outra qualquer parte, e chumbo de munição de todas as grossuras.

--- No armazem da rua da Moeda n. 23, de José Antonio Moreira Dias & C., vende-se salitre refinado de superior qualidade.

--- Vendem-se muito boas espingardas de dous cannos, ferro de todas as grossuras, tanto quadrado como redondo, salitre refinado de superior qualidade, e um completo sortimento de ferragens, miudezas e perfumarias: na loja de José Antonio Moreira Dias & C., na rua Nova n. 35. Na mesma loja se botam ouvidos em espingadas por menos do que em outra qualquer parte.

Cobertores
PARA ESCRAVOS.

Na loja n. 13 da rua do Crespo ha para vender uma porção de cobertores escuros a 640 rs, ditos de algodão brancos a 800 rs.

Milho em saccas.

Vendem-se saccas com superior milho, por menos preço do que em outra qualquer parte: a tratar na loja n. 26 da rua da Cadeia do Recife, esquina do becco Largo.

--- Vendem-se coqueiros pequenos, proprios para se plantar: na rua das Trincheiras n. 29.

--- Vendem-se pés de sapotis chamados sapotas, em caixões proprios para embarque: na rua do Cotovello, olaria do Sr. Marcelino José Lopes.

Milho.

Na rua da Cadeia do Recife n. 12, vendem-se saccos com milho de superior qualidade, por preço razoavel.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se cera de carnauba de muito boa qualidade, recentemente chegada: na rua da Cadeia, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

--- Vende-se farelo de Lisboa, chegado ultimamente pelo brigue Constante: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Varandas e grades.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias, de gosto modernissimo na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

— Na rua da Moeda n. 2, defronte do trapiche do Cunha, ha para vender pipas novas e usadas, meias pipas, barris novos e usados, arcos de páo para pipas, vimes, arcos de ferro em feixes, ferramentas para tanoeiros, cal em pedra de Lisboa, tudo por preços commodos; assim como barris com azeite de carrapato.

--- Na nova loja da rua do Collegio n. 9, vendem-se ricos chales de tonquim muito finos a 25$000, ditos de alfinim do ultimo gosto a 14$, ditos de merinó com duas palmas a 12$, ditos lisos a 6$, ditos de lãa e seda a 4$, ditos de tarlatana a 1$, côrtes de calças de meia casemira a 2$, ditos a 1$, ditos a 800$, gravatas de seda pretas e de cores a 1$, chapeos de sol de panno a 2$500, capas de panno a 7$, chita franceza fina a 320, mussulina a 320 o covado, e outras muitas fazendas baratas.

Cal nova.

Vende-se na rua de Apollo, armazem de assucar n. 20, chegada de Lisboa no brigue Constante.

Luvas de Jouvin.

Constantemente acharão na loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, as verdadeiras luvas de Jouvin, de todas as cores, igualmente ricos pentes de tartaruga da ultima moda.

Na lója dás seis
portas em frente do Livramento

3$000 rs.

Côrtes de casemira com pequeno defeito a tres mil rs., a qualidade he superior e tem sortimento para escolher, palitós de panno fino pretos e de cores, com pequeno defeito a 10$000.

Ao *Preguiça*
QUE ESTA VENDENDO BARATISSIMO

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, continu'a a vender-se muitas e diversas fazendas, por preços baratissimos, entre ellas cambraias francezas, padrões novos e cores fixas, pelo baratissimo preço de 480 rs. a vara, ditas de cordão muito finas a 500 rs. a vara, cassas francezas muito finas e de padrões os mais modernos que ha no mercado a 640 a vara, chitas francezas de lindissimos padrões a 280 e 300 rs. o covado, mussulina branca a mais fina que he possivel a 440 o covado, dita de cor a 340, córtes de casemira de cor de lindissimos padrões e superior qualidade a 6$ cada um, córtes de brim de puro linho de lindos padrões a 2$400 cada um, ditos de ditos a 2$, ditos de algodão a 1$360, ditos de cutim de lindos padrões e muito encorpados a 1$600 cada um, lenços de cambraia para mão a 120, ditos mais finos a 220 peças de bretanha de rolo de 10 varas a 2$ cada uma, chitas escuras de diversos padrões e cores fixas a 140, 160, 180 e 200 rs. o covado, e a peça a 5$, 6$, 6$500 e 7$500 cada uma, cobertores proprios para escravos a 700 rs. cada um, gravatas de seda de lindos padrões a 1$, ditas pretas de setim a 1$280, ditas de córtes em outro gosto a 700 rs. cada uma, luvas de seda de todas as qualidades para homens e senhoras, lenços de seda de bons gostos, gangas mesciadas de lindos padrões a 600 rs. o covado, córtes de castores de bonitos padrões a 1$ cada um, cambraias lisas finas a 4$500, com 10 varas, ditas ditas muito finas a 6$, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços; e se darão amostras com penhor.

Na rua das Aguas-Verdes n. 46,

vendem-se 3 escravas com habilidades, 1 bonito moleque de 15 annos, 1 mulatinha mui linda de 11 annos, 1 negrinha de 11 annos, 1 mulata com habilidades, 1 negra de meia idade, perita quitandeira, 1 boa escrava da Costa, tudo por preços razoaveis.

Vende-se

no armazem de José Joaquim Dias Fernandes & Filhos, travessa da Madre de Deos:

Vinho em caixas de uma e duas duzias engarrafado em 1834).
Dito em barris de 5.
Dito em barris de 8.
Licor francez em caixas de uma duzia, e tudo por preços razoaveis.

--- Vende-se um cavallo que anda baixo e meio, de cor rodada, muito novo, por barato preço: quem o quizer comprar, annuncie a sua morada, ou dirija-se a rua do Queimado n. 20.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.a, rua do Torres n. 38.

CHAPEOS A TAMBERLIK
Do afamado fabricante Pinneau de Paris.

Acabam de chegar pelo ultimo paquete, os supra mencionados chapéos deste afamado fabricante, e vende-se na loja de 4 portas, da rua da Cadeia do Recife n. 48, de Narciso Maria Carneiro.

Venda de pianos.

Vendem-se muitos lindos e excellentes pianos, chegados ultimamente de Hamburgo, e com lindos retratos no frontespicio: na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & C.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhias rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Vinho do Porto
superior chamiço.

Vende-se unicamente em casa de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Sellins e relegios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero .48.

Deposito
de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador; na rua da Cruz n. 49.

Algodãozinho da Bahia

para saccos de assucar: vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

— N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4, vendem:
Lonas da Russia.
Idem inglezas.
Brinzão.
Brins da Russia.
Vinho de Madeira.
Algodão para saccos de assucar

CARVAÕ PATENTE INGLEZ

para fogão de cozinha, e vende-se em casa de Poirier, no aterro da Boa-Vista n. 55.

— Vende-se azeite de coco a 3$200 a canada, superiores queijos os mais novos do mercado a 1$440, chá hysson do Rio de Janeiro de primeira qualidade a 1$600, caixinhas de uma libra: na rua Direita n. 8.

He muito barato.

Velas de espermacete a 120 rs. cada uma, e em caixas de 25 libras a 16$, e em lotes de 5 caixas a 15$; deve-se preferir uma vela de espermacete a de carnauba, visto que a differença de 40 rs., tendo-se boa luz e limpeza, he nada. No deposito da rua de S. Francisco n. 6, por ter grande quantidade deste genero, he que vende por este preço

Cobre em moeda.

Vende-se constantemente na praça da Independencia n. 4, a um e meio por cento.

—Vende-se a verdadeira graxa ingleza n. 97, dos afamados fabricantes—Day & Martin, em barricas de 15 duzias de potes: em casa de James Crabtree & C., rua da Cruz n. 42.

SECRETARIAS.

As melhores que até hoje tem apparecido a este mercado: vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, ássim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA
A DINHEIRO

Peças de madapolão fino, ditas de algodãozinho liso muito encorpado, ditas de dito trançado e largo: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 16.

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro e tambem no deposito na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de tachas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, rasas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canoas ou carros, livres de despeza. Os preço são os mais commodos.

Methodo facilimo.

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, vende-se o methodo facilimo- para aprender a ler, novamente impresso e augmentado, por mil reis.

Arados de ferro

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de um modello e construcção muito superiores.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas, da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

CAMAS DE FERRO

Excellentes camas de ferro para solteiros: vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Agencia
da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar horta e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

— Em casa de Saunders Brothers C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte
Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão,
Eonas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia
E um completo sortimento de fázendas proprio para este mercado: tudo por preço commodo.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.a, rua do Torres n. 38.

--- Vende-se um molequinho, cria de 5 annos de idade: a tratar na rua da Gloria n. 86.

NA RUA DO CRESPO N. 13,

continu'a haver um lindo sortimento de palitós de panno fino, palitós de casemiras claras com golas de velludo, capas de borracha com mangas, sapatos de borracha para homem e senhora, saccos muito lindos de tapetes para viagem, por preços baratissimos.

RELOGIOS
Rua da Cadeia do Recife n. 18.

Ha um sortimento de RELOGIOS de todas as qualidades, tanto de OURO como de PRATA, ditos FOLIADOS e DOURADOS, assim como para senhora, todos garantidos e por preços commodos.

AVISO
aos ferreiros.

F. POIRIER.—Aterro da Boa-Vista n. 55

Tem para vender, a vontade do comprador:

CARVAÕ DE PEDRA

de primeira qualidade, por preço commodo.

Moendas superiores

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores

---Vende-se uma taberna na Soledade, rua da Esperança, ao pe do açougue, bem sortida. e muito bom lugar para retalho, vende-se mais em conta por ser tomada por divida; a tratar na Soledade, taberna ao lado da igreja.

Velas de espermacete.

Vendem-se caixas com 25 libras de velas de 6 em libra, a' preço commodo, em casa de Isaac Curio & C., rua da Cruz n. 49.

XAROPE
DO
BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura da phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

--- Vende-se uma parelha de burros, a maior, mais igual, e mais mansa de carro, que ha nesta cidade: na rua das Flores, cocheira n. 33.

Escravos fugidos.

No dia 12 do corrente mez fugio do hotel da Barra um escravo de Angola de 34 annos de idade, baixo, pernas tortas e um osso crescido no hombro direito. Aquelle que o prender e o levar ao dito hotel será generosamente recompensado.

— Desappareceu na noite de 2 do corrente mez de julho, uma mulata de nome Rosa, com os signaes seguintes: alta, de boa estatura, corpo reforçado, tem duas cicatrizes bem visivel no queixo do lado esquerdo, côr alvacenta e meia desbotada, cabellos meio carapinhos e cortados, idade 25 annos pouco mais ou menos, com uma cicatriz de queimadura um pouco apagada no braço direito; levou argolas de ouro nas orelhas, um roupão de riscado de quadros encarnados, um vestido de cassa amarella, um dito de cassa côr de rosa, um dito de chita azul, um chale de lãa azul, um dito de cassa branco, um par de tamancos de couro branco e sapatos de couro preto: pede-se, portanto, a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que a façam capturar, que se pagara' toda e qualquer despeza e gratificação, e a entreguem nesta praça, na rua do Cabuga' loja n. 11, de Seraphim & Irmão.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA 1857.